



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2021

DATA: 13 DE OUTUBRO 2021.

OBJETIVO: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município. .

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por Lote

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro de 2021, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 277/2021, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de **Administração e Ordem Pública**, Registro de preço para eventual aquisição de aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município e seus anexos(Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, **Claudiana Serra da Silva**, assino: *C. Serra*.

20/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Administração
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardózo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas
Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município.

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, colchões e diversos materiais eletrônicos para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias;

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 2.512.925,70 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), e foi calculado através da média simples dos orçamentos cotados pelo setor de compras, conforme orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

Conceição da Feira/Ba, 08 de outubro de 2021.


Juliano de Araujo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública

83/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ESPECIFICAÇÕES PARA TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município **conforme especificações abaixo:**

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|----------------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 15 | | |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | | UND | 1 | | |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | | UND | 10 | | |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | | UND | 10 | | |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | | UND | 10 | | |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| TOTAL - LOTE I | | | | | | |

LOTE II - UTENSILIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|--|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | | UND | 40,00 | | |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM MALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | | UND | 40,00 | | |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM MALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | | UND | 60,00 | | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40LITROS | | UND | 50,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-------|--|--|
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | | UND | 30,00 | | |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | | UND | 30,00 | | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | | UND | 30,00 | | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | | UND | 25,00 | | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | | UND | 15,00 | | |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANO. | | UND | 20,00 | | |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | | UND | 15,00 | | |
| 14 | COLHER DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | | UND | 60,00 | | |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | | UND | 20,00 | | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | | UND | 15,00 | | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | | JOG | 30,00 | | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | | UND | 18,00 | | |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | | UND | 20,00 | | |
| 20 | FACA DE MESA, EMAÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | | DZ | 20,00 | | |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | | UND | 20,00 | | |
| 22 | GARFO DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | | DZ | 18,00 | | |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | | UND | 30,00 | | |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | | UND | 25,00 | | |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | | UND | 30,00 | | |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | | PC | 10,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-------|--|--|
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56, 1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | | UND | 25,00 | | |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7 LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | | CX | 2,00 | | |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65 CM | | UND | 20,00 | | |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA PORAÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2 KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 25,00 | | |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1 KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 20,00 | | |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22 CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32 CM | | DZ | 25,00 | | |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DE SCARTÁVEL (200 ML) | | UND | 28,00 | | |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | | UND | 25,00 | | |
| 40 | SUPORTE PLÁSTICO PARA ALCOOLE GEL CAPACIDADE 800 ML Altura x Largura: 255 mm x 105 mm | | UND | 30,00 | | |
| 41 | SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | | UND | 30,00 | | |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30 CM | | UND | 22,00 | | |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200 ML | | PC | 10,00 | | |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EMALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 80 CM EM CORES VARIADAS | | UND | 30,00 | | |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20 CM | | UND | 30,00 | | |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFÉ COM PIRES, CAPACIDADE 50 ML | | DZ | 20,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|----|-------|--|--|
| 47 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACHAC OMPIRES,CAPACIDADE180ML | | DZ | 25,00 | | |
|----|--|--|----|-------|--|--|

LOTE III – COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeavel, selado comp 190x90x12cm | | UND | 15 | | |

LOTE IV – MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA80211N, 802 11G, 802, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ;TRANSMISSÃO DA ENERGIA:19DBM;SEGURANÇADO WIRELESS:WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK, WPA2-PSK | | UND | 100 | | |
| 2 | BATERIA12VOLTS7ASELADAPARANOBREACK-TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM:12VOLTS,CAPACIDADENOMINAL:7AH/HORA.- DIMENSÕES(CM):15,1X6,5X9,4(COMP.XLARG.X ALT.)- PESO(KG):2,1 | | UND | 100 | | |
| 3 | BATERIA CR(CARTELAC/5)-MODELO:CR2032- CAPACIDADENOMINAL:3V-MATERIAL: LITHIUM- BATERIADELITHIUMNÃO RECARREGÁVEL.. | | UND | 100 | | |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES- MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC- CERTIFICAÇÃO: INMETRO- COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES:- PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO- PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | | UND | 100 | | |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO(CAIXA COM 305M) COM FIO DE COBRE- ESPECIFICAÇÕES:- PAR TRANÇADO CAT5.- CONEXÕES: RJ45-CORAZUL | | UND | 100 | | |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES:- SUPORTE MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE- BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE- CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | | UND | 100 | | |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES:- CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR- CONECTE O USB MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA- INTERFACE: USB PADRÃO 2.0- COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | | UND | 100 | | |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA (NIMH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60HZ VOLTAGEM BIVOLT (110/220VOLTS) | | UND | 100 | | |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MICROSD+ADAPTADOR CL10. | | UND | 100 | | |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | | UND | 100 | | |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | | UND | 100 | | |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | | UND | 100 | | |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | | UND | 100 | | |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | | UND | 100 | | |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | | UND | 100 | | |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | | UND | 100 | | |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | | UND | 100 | | |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DEPARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET65W;LGA1156/LGA1155/LGA1150- COMPATIBILIDADECOREI3/I5/ I7,PENTIUMG.. | | UND | 100 | | |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:-DIMENSÃO:80X80X25MM- VELOCIDADE:2000-10%RPM FLUXODEAR:30.1CFM-VIDAUTIL:30.000HS(MTBF)- ROLAMENTO:ROLAMENTODEMETAL RUÍDO:25DB- AMPERAGEM:0.13A- CONEXÃO:4PINOSMOLEX(LIGARNAFONTE)-COR: PRETO. | | UND | 100 | | |
| 21 | EXTENSÃOELÉTRICAESPECIFICAÇÕES:-EXTENSÃO- TRIPOLAR-CH3VIASCOMPRIMENTOMÍNIMO3M-TENSÃO: 10A 250V.. | | UND | 100 | | |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DESEGURANÇA-TOMADAS:3PINOS- MÍNIMODE6ENTRADASDEENERGIA- CORRENTEETENSÃO NOMINAL:10A/250V- ATENUASURTOSDETENSÃOATÉ60JOULES(10/1000µS)DE ENERGIA -LEDINDICATIVODEENERGIAELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA:2500W(250V)E1270W (127V | | UND | 100 | | |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE ECABODE ENERGIACERTIFICADOS PELO INMETRO ALTAPERFORMANCEPOTÊNCIAREALDE200W EPICODE 400W BIVOLT24 PINOSNA FONTE.. | | UND | 50 | | |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIASCOMPATÍVEIS:CD- R/RW/ROW,DVD±R/ROM,DVD±R/RW,DVD±R(CAMADADUPL A)-VELOCIDADEDEGRAVAÇÃO:CD- R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW4X,DVD±R(CAMA DADUPLA)2.4X-VELOCIDADEDE REPRODUÇÃO:CD- R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVELCOM DESKTOPENOTEBOOKSCOMINTERFACEUSB- CONEXÕES:USB-ALIMENTAÇÃO:USB- BUFFERDEMEMÓRIA:NOMÍNIMO2MB.. | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-----|--|--|
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4GB, TEMP. MÁX. GRAVAÇÃO: MP3A 128KBPS: 65HORA S10MIN. DUR. BATERIA PARAGRA. MP3A 128KBPS: 23HORAS TERMINAIS DESAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICROSD /M2- POTÊNCIA COLUNAS: 300MW.. | | UND | 100 | | |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | UND | 100 | | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | UND | 100 | | |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1TB:- INTERFACESATA III(6GB/S),-CACHE 64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHE (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPM- CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS- CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | | UND | 100 | | |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500:- INTERFACESATA III(6GB/S),-CACHE 64MB,-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S, - CACHE (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10-CICLOS DE CARGA/DESCARGA:300.000. | | UND | 100 | | |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | | UND | 100 | | |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | | UND | 100 | | |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II-REV.2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARALELISMO 350MB/SPARAGRAVAÇÃO | | UND | 100 | | |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA- RECEPTOR 28MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTIFRQUÊNCIAS AÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE SINAL: 3KM | | UND | 100 | | |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | | UND | 100 | | |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4GB (1X4GB),-TIPO: DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM: 288-PINDIMM,-LATÊNCIA: 14-14-14-DIMENSÃO: 133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | | UND | 20 | | |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8GB (1X4GB),-TIPO: DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM: 288-PINDIMM,-LATÊNCIA: 14-14-14-DIMENSÃO: 133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | | UND | 20 | | |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP- TIPO: DDR3-CAPACIDADE: 4GB(1X4GB)- VELOCIDADE: 1600(PC312800)-PINOS: 240PIN- LATÊNCIA: 11-11-11-30-LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V- INTERFACE: DDR3 | | UND | 50 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-----|--|--|
| 38 | MEMÓRIASPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:8GB(1X8GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN-LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIASPD:9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V-INTERFACE: DDR3. | | UND | 20 | | |
| 39 | MEMÓRIAPARANOTEBOOKESPECIFICAÇÕES:-CL(IDD):11-TAMANHO:4GB1RX8-TIPO: DDR3 | | UND | 100 | | |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MAÕ TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA – FREQUANCIA MAXIMA 50HZ – 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | | UND | 10 | | |
| 41 | MICROFONESEMFIOMICROFONEDINÂMICOSEM FIO,NACOR PRETO/PRATA,COMFREQÜÊNCIAUHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W,SISTEMASEMFIOPARAUSOCOMMICROFONEDEMAÕ(HA NDHELD),COMFREQÜENCIAUHF,COMPOSTODE01REC EPTORPGX4,01TRANSMISSORDEMAÕOPGX2/PG58COMCÁP SULADOPG58 COMRESPOSTADEFREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ. | | UND | 20 | | |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | | UND | 100 | | |
| 43 | MOUSEPADESPECIFICAÇÕES -COR:PRETO-BASEDEBORRACHA - REVESTIDODETECIDO.. | | UND | 100 | | |
| 44 | MOUSE SEM FIO | | UND | 100 | | |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | | UND | 100 | | |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | | UND | 100 | | |
| 47 | PENDRIVERDE NOMÍNIMO16GB. | | UND | 100 | | |
| 48 | PENDRIVERDENOMÍNIMO32GB.. | | UND | 100 | | |
| 49 | PILHASRECARREGAVELDE2550MAHCAPACIDADE:2550MAH TAMANHODAPILHA:AAVOLTAGEM:1,2VPILHASTIPO: RECARREGÁVEL | | UND | 100 | | |
| 50 | PLACA-MAE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADERCOM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DEPROCESSADORES: COREI7/COREI5/COREI3/PENTIUM/CEL ERON,- SUPORTAPROCESSADORESINTELDE14NM*SUPORTAATECN OLOGIAINTELTURBOBOOST2.0DEPENDENDODOTIPODO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR42133MHZNON-ECC,UN-BUFFEREDSUPORTAINTEL@EXTREMEMEMORYPROFILE(XM P)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGBCOM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS -CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINELTRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS | | UND | 50 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| | PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16(MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6XPORTA(S)SATA6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1SAÍDA(S)DVI-D1SAÍDA(S)D-SUB1XDISPLAYPORT, 1XHDMI1PORTA(S)LAN(RJ45)2 PORTA(S)USB2.03ENTRADA(S)DEÁUDIO 4XUSB3.0(AZUL). | | | | | |
| 51 | PLACADEREDESEMFIOSPECIFICAÇÕES:- PLACADEREDEWIFI300MBPS,PCIEXPRESS.. | | UND | 100 | | |
| 52 | PROCESSADOR,2NÚCLEOS-4THREADS- FREQUÊNCIABASEADAEM PROCESSADOR 3.70GHZ - CACHE3MB -VELOCIDADEDO BARRAMENTO 5GT/SDMI2- TDP54W – SOQUETELGA1150 –QUARTAGERAÇÃO. | | UND | 100 | | |
| 53 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:-LGA1150OUSUPERIOR- NÚMERODENÚCLEOS:2-THREADS:2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMII2: 5GT/S- LITOGRAFIA:22NM-TDP MÁXIMO: 53W.. | | UND | 100 | | |
| 54 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:SOQUETE-LGA 1151 OUSUPERIOR- BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ- NÚMERODENÚCLEOS:4-THREADS:4- VELOCIDADEMÍNIMADOCLOCK:6MBSMARTCACHE- CACHEMÍNIMOINTELIGENTE:TDPMÁXIMO:77W BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ. | | UND | 100 | | |
| 55 | ROTEADOR – INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR – AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2.4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | UND | 100 | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | | UND | 100 | | |
| 57 | ROTEADORC7MODELOAC1750CONEXÃOEVELOCIDADEDETIP ODECONEXÃO:SEMFIOVELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA:BANDADUPLAPADRÓESWIRELESS:IEEE802.11 AC/N/A,IEEE802.11B/G/NHARDWAREQUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTASWAN:1QUANTIDADEDEPORTASUSB:2SEGURANÇAC OMFIREWALLINTEGRADO:SIMPROTOCOLOS DE SEGURANÇA:SPI PESOEDIMENSÕESALTURAX LARGURA XPROFUNDIDADE: 32.5MMX 243 MMX 160.6 MM | | UND | 100 | | |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N,VELOCIDADE 300 MBPS,MODODE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ60DISPOSITIVOS,POTÊNCIA DE RF500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LANMULTISSID2SEGURANÇAWIRELESSWEP,WPA-PSK(TKIP/AES),WPA2-PSK(AES)GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMPV1EV2CACESSO REMOTOHTTPE SSH WAN IPESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPOEFIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DEPALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA PORUSÁRIOFERRAMENTASCONTROLEDEUSUÁRIOSCONECTADOSECONTROLEDE POTÊNCIACOMPATIBILIDADEFUNÇÃOFACEBOOKWI-FI | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----------------|---|--|-----|-----|--|--|
| 59 | ROTEADORINTERFACE10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DEALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ,IEEE802.11B/G/N2.4GHZFREQUÊNCIA2.4GHZAND5GHZ TAXADESINAL300MBPSAT2.4GHZ, 867MBPSAT5GHZ.. | | UND | 100 | | |
| 60 | ROTEADORWI- FI4IEEE802.11N/B/G2.4GHZVELOCIDADEDEWIFIN3002.4GHZ: 300MBPS (802.11N),PORTASETHERNET1XPORTAWAN10/100MBPS4XP ORTASLAN10/100MBPS. | | UND | 100 | | |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | | UND | 100 | | |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | | UND | 100 | | |
| 63 | TECLADOÓPTICOUSB. | | UND | 100 | | |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | | UND | 100 | | |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | | UND | 100 | | |
| 66 | TOMADA RJ45 -RJ45/F 3X3C/CAIXADESOBREPOR | | UND | 100 | | |
| TOTAL – LOTE IV | | | | | | |

JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de de utensílios domésticos, eletrodomésticos, colchões e materiais eletrônicos para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
 - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
 - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) data de fabricação;
 - b) data de validade;

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 2.391.915,70 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente.

AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

SUPERVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c)- A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;


Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREÇO REFERENCIAL - MEDIA DE COTAÇÕES

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

| | |
|--------------------|-------------------|
| | 465.020,00 |
| | 447.540,00 |
| | 420.920,00 |
| | 1.333.480,00 |
| LOTE I -R\$ | 444.493,33 |

LOTE II - UTENSILIOS DOMESTICOS

| | |
|---------------------|-------------------|
| | 126.877,90 |
| | 129.151,70 |
| | 147.304,50 |
| | 403.334,10 |
| LOTE II -R\$ | 134.444,70 |

LOTE III - COLCHÕES

| | |
|----------------------|-----------------|
| | 8.820,00 |
| | 9.150,00 |
| | 8.835,00 |
| | 26.805,00 |
| LOTE III -R\$ | 8.935,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| | |
|---------------------|---------------------|
| | 1.802.231,00 |
| | 2.186.380,00 |
| | 1.786.517,00 |
| | 5.775.128,00 |
| LOTE IV -R\$ | 1.925.042,67 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep
44320000CNPJ: 13.828.371/0001-08**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO.

EMPRESA: DIMENSA COMERCIO DE MALLIA

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA UCIANO PINTO DE QUEIROZ

CEP: 44571-125

FONE/FAX:

CONTATO: DEIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 25342147/000290

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DD

PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA
PROPONENTE****LOTE I - ELETRODOMESTICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|----------------|---|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | 3.750,00 | 37.500,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | 2.820,00 | 28.200,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 15 | 2.430,00 | 36.450,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | 3.380,00 | 33.800,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | 1.490,00 | 14.900,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | UND | 1 | 43.220,00 | 43.220,00 |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | 10 | 2.710,00 | 27.100,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | 10 | 3.315,00 | 33.150,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | 10 | 1.010,00 | 10.100,00 |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | 10 | 5.220,00 | 52.200,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | 10 | 5.620,00 | 56.200,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | 4.400,00 | 44.000,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | 4.820,00 | 48.200,00 |
| TOTAL - LOTE I | | | | | 465.020,00 |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|--|------|-------|------------|------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | 40,00 | 47,00 | 1.880,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EMPLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | 40,00 | 42,90 | 1.716,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | UND | 60,00 | 59,00 | 3.540,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | 50,00 | 205,00 | 10.250,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | UND | 50,00 | 170,00 | 8.500,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | UND | 30,00 | 20,10 | 603,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | UND | 30,00 | 30,00 | 900,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM- COM TAMPA | UND | 30,00 | 80,00 | 2.400,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE ,TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | 30,00 | 28,10 | 843,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | UND | 25,00 | 68,00 | 1.700,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | 15,00 | 60,00 | 900,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO. | UND | 20,00 | 7,80 | 156,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | 15,00 | 14,20 | 213,00 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | 60,00 | 24,50 | 1.470,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM- COMPRIMENTO: 30CM | UND | 15,00 | 36,00 | 540,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | 30,00 | 40,90 | 1.227,00 |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | UND | 18,00 | 92,90 | 1.672,20 |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX : 25CM .EM ALUMÍNIO. | UND | 20,00 | 28,00 | 560,00 |
| 20 | FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | DZ | 20,00 | 61,00 | 1.220,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | UND | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX ,ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | 18,00 | 49,00 | 882,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|-----------|
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | UND | 30,00 | 49,90 | 1.497,00 |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | UND | 25,00 | 142,00 | 3.550,00 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇARE SISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | UND | 30,00 | 27,00 | 810,00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | UND | 30,00 | 1.420,00 | 42.600,00 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | PC | 10,00 | 200,00 | 2.000,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LA RGURAX COMPRIMENTO X ALTURA. | UND | 25,00 | 132,00 | 3.300,00 |
| 29 | PANELA CUSCUIZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | UND | 30,00 | 150,00 | 4.500,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | 172,00 | 3.440,00 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | 130,00 | 2.600,00 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | CX | 2,00 | 170,00 | 340,00 |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | UND | 20,00 | 23,60 | 472,00 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | UND | 20,00 | 40,00 | 800,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 25,00 | 20,50 | 512,50 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 20,00 | 20,50 | 410,00 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32CM | DZ | 25,00 | 125,00 | 3.125,00 |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (200ML) | UND | 28,00 | 95,00 | 2.660,00 |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | UND | 25,00 | 28,00 | 700,00 |
| 40 | SUPORTE PLÁSTICO PARA ALCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML Altura x Largura: 255mm x 105 mm | UND | 30,00 | 59,90 | 1.797,00 |
| 41 | SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | UND | 30,00 | 68,00 | 2.040,00 |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | 22,00 | 35,00 | 770,00 |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200ML | PC | 10,00 | 40,00 | 400,00 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|-------|--------|------------|
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | UND | 30,00 | 18,50 | 555,00 |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | 30,00 | 80,00 | 2400,00 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES, CAPACIDADE 50ML | DZ | 20,00 | 139,00 | 2780,00 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | DZ | 25,00 | 181,00 | 4.525,00 |
| TOTAL - LOTE II | | | | | 129.161,70 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | 15 | 610,00 | 9.150,00 |
| TOTAL - LOTE III | | | | | 9.150,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | UND | 100 | 135,00 | 13.500,00 |
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA. - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.) - PESO (KG): 2,1 | UND | 100 | 192,00 | 19.200,00 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM- BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | 100 | 20,50 | 2.050,00 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M) COM FIO DE COBRE -ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | 100 | 1090,00 | 109.000,00 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA EUXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | UND | 100 | 42,50 | 4.250,00 |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | UND | 100 | 17,00 | 1.700,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | 100 | 150,00 | 15.000,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|-----------|
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | 100 | 59,00 | 5.900,00 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | 100 | 99,00 | 9.900,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | 100 | 69,00 | 6.900,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | 100 | 72,00 | 7.200,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | 100 | 76,00 | 7.600,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | 100 | 101,00 | 10.100,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | 100 | 95,90 | 9.590,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) – TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | 100 | 93 | 9.300,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO – TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | UND | 100 | 59,90 | 5.990,00 |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | 50 | 132,00 | 6.600,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X -VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | UND | 100 | 306,00 | 30.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 -POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | 100 | 750,00 | 75.000,00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | UND | 100 | 703,00 | 70.300,00 |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | 100 | 805,00 | 80.500,00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM -CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | 100 | 607,00 | 60.700,00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | 100 | 507,00 | 50.700,00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | 100 | 719,00 | 71.900,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | UND | 100 | 400,00 | 40.000,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | 100 | 479,00 | 47.900,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | 100 | 300,00 | 30.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | 100 | 300,00 | 30.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | 20 | 375,00 | 37.500,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | 20 | 385,00 | 38.500,00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB(1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | UND | 50 | 360,00 | 36.000,00 |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | 20 | 509,00 | 50.900,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|---------|-----------|
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(DDR): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | 100 | 310,00 | 31.000,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | UND | 10 | 950,00 | 95.000,00 |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | UND | 20 | 3000,00 | 60.000,00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO .. | UND | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | 100 | 49,00 | 4.900,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | 100 | 49,00 | 4900,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 16 GB. | UND | 100 | 49,00 | 4900,00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 32 GB.. | UND | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AAVOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGAVEL | UND | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPASSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | UND | 50 | 950,00 | 47.500,00 |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | 100 | 172,00 | 17.200,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|---------|------------|
| 52 | PROCESSADOR ,2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 – TDP 54 W – SOQUETE LGA 1150 – QUARTA GERAÇÃO. | UND | 100 | 1500,00 | 150.000,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W.. | UND | 100 | 800,00 | 80.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | 100 | 820,00 | 82.000,00 |
| 55 | ROTEADOR – INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR – AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2.4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | UND | 100 | 850,00 | 85.000,00 |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | 100 | 420,00 | 42.000,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | 100 | 830,00 | 83.000,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPOE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | UND | 100 | 550,00 | 55.000,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ.. | UND | 100 | 420,00 | 42.000,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | 100 | 200,00 | 20.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | UND | 100 | 200,00 | 20.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMÍDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | 100 | 82,00 | 82.000,00 |
| 63 | TECLADO OPTICO USB. | UND | 100 | 40,00 | 40.000,00 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|-----|---------|--------------|
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | 100 | 40,00 | 40.000,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELETRICA | UND | 100 | 1300,00 | 130.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | 100 | 52,00 | 5.200,00 |
| TOTAL - LOTE IV | | | | | 2.186.380,00 |

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome completo do proponente | CPF/CNPJ |
| | 25.342.147/0001-90 DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME Rua Ursicino Pinto de Queiroz nº 115 CEP: 44 571-125 Santo Antônio de Jesus - BA |
| FUNCIÓNÁRIO / CONTATO | |
| TELEFONE | |
| LOCAL | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep
44320000CNPJ: 13.828.371/0001-08
COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO
DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: *W G : Mousely*

ENDEREÇO COMERCIAL:

CEP: *44300*

FONE/FAX:

CONTATO: *Coma*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

PRAZO PARA ENTREGA: *08 dias*

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA
PROPONENTE**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------------------|------|-------|-------------|-------------|
|------|--------|---------------------|------|-------|-------------|-------------|

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|------------------|------------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | <i>3.668,00</i> | <i>36.680,00</i> |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | <i>2.730,00</i> | <i>27.300,00</i> |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 15 | <i>2.360,00</i> | <i>35.400,00</i> |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | <i>3.268,00</i> | <i>32.680,00</i> |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | <i>1.370,00</i> | <i>13.700,00</i> |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | UND | 1 | <i>41.790,00</i> | <i>41.790,00</i> |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | 10 | <i>2.570,00</i> | <i>25.700,00</i> |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | 10 | <i>3.166,00</i> | <i>31.660,00</i> |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | 10 | <i>966,00</i> | <i>9.660,00</i> |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>4.796,00</i> | <i>47.960,00</i> |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>5.467,00</i> | <i>54.670,00</i> |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>4.266,00</i> | <i>42.660,00</i> |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>4.768,00</i> | <i>47.680,00</i> |

LOTE II – UTENSILIOS DOMESTICOS

447.540,00

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|------|-------|-------------|-------------|
|------|---------------------|------|-------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|----------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | 40,00 | 45.80 | 1.832,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | 40,00 | 41.90 | 1.676,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 30L | UND | 60,00 | 56.80 | 3.408,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | 50,00 | 198.90 | 9.945,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | UND | 50,00 | 151.00 | 7.550,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | UND | 30,00 | 18.90 | 567,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | UND | 30,00 | 28.90 | 867,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM- COM TAMPA | UND | 30,00 | 76.60 | 2.298,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | 30,00 | 27.90 | 837,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | UND | 25,00 | 66.00 | 1.650,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | 15,00 | 58.00 | 870,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO. | UND | 20,00 | 6.90 | 138,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | 15,00 | 13.90 | 208,50 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | 60,00 | 23.60 | 1.416,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | 20,00 | 28.90 | 578,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM- COMPRIMENTO: 30CM | UND | 15,00 | 34.60 | 519,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | 30,00 | 39.00 | 1.170,00 |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | UND | 18,00 | 89.90 | 1.618,20 |
| 19 | ESCUMA DE ALUMÍNIO MODELO ARANHA. DIAM. APROX : 25CM. EM ALUMÍNIO. | UND | 20,00 | 27.90 | 558,00 |
| 20 | FACADE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | DZ | 20,00 | 58.80 | 1.176,00 |
| 21 | FAÇA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | UND | 20,00 | 28.90 | 578,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | 18,00 | 58.80 | 1.058,40 |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADA SODADA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | UND | 30,00 | 47.90 | 1.437,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|---------|-----------|
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | UND | 25,00 | 139,00 | 3.475,00 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUEDISPONIBILIZACON TROLE DE ABERTURA, ALÇARE SENSITIVO, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | UND | 30,00 | 24,60 | 738,00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | UND | 30,00 | 1399,00 | 41.970,00 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 100 | PC | 10,00 | 194,00 | 1940,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | UND | 25,00 | 128,00 | 3.200,00 |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADA Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | UND | 30,00 | 144,00 | 4.320,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | 169,00 | 3.380,00 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | 122,00 | 2.440,00 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | CX | 2,00 | 164,00 | 328,00 |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | UND | 20,00 | 21,60 | 432,00 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | UND | 20,00 | 39,00 | 780,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA AÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 25,00 | 19,20 | 480,00 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 20,00 | 19,20 | 480,00 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32CM | DZ | 25,00 | 119,00 | 2.975,00 |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (200ML) | UND | 28,00 | 93,00 | 2.604,00 |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | UND | 25,00 | 27,00 | 675,00 |
| 40 | SUPORTE PLÁSTICO PARA ALCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML Altura x Largura: 255mm x 105 mm | UND | 30,00 | 56,90 | 1.707,00 |
| 41 | SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | UND | 30,00 | 66,00 | 1.980,00 |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | 22,00 | 32,00 | 704,00 |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200ML | PC | 10,00 | 38,00 | 380,00 |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | UND | 30,00 | 16,90 | 507,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--------|----------|
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR,LISA,TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | 30,00 | 76,00 | 2.280,00 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES,CAPACIDADE 50ML | DZ | 20,00 | 134,90 | 2.698,00 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES,CAPACIDADE180ML | DZ | 25,00 | 178,00 | 4.450,00 |

126.877,90

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | 15 | 588,00 | 8.820,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 802.11N, 802.11G, 802.11B// CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | UND | 100 | 129,00 | 12.900,00 |
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA. - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.)- PESO (KG): 2,1 | UND | 100 | 181,00 | 18.100,00 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM- BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | 100 | 19,10 | 1.910,00 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE -ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | 100 | 996,00 | 99.600,00 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | UND | 100 | 39,60 | 3.960,00 |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | UND | 100 | 15,90 | 1.590,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | 100 | 144,00 | 14.400,00 |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | 100 | 56,00 | 5.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | 100 | 96,90 | 9.690,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | 100 | 177,00 | 17.700,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | 100 | 59,00 | 5.900,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | 100 | 66,00 | 6.600,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | 100 | 69,00 | 6.900,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | 100 | 73,00 | 7.300,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | 100 | 97,00 | 9.700,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | 100 | 93,60 | 9.360,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | 100 | 4,30 | 430,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE AR MÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | UND | 100 | 82,00 | 8.200,00 |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | 100 | 91,00 | 9.100,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO -TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | 100 | 46,90 | 4.690,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V | UND | 100 | 56,90 | 5.690,00 |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | 50 | 128,00 | 6.400,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW,DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X -VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER | UND | 100 | 296,00 | 29.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|---------|
| | DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | | | | |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 - POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | 100 | 730,00 | 730,00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | UND | 100 | 699,00 | 699,00 |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | UND | 100 | 796,00 | 796,00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM -CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | 100 | 588,00 | 588,00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | 100 | 481,00 | 481,00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | 100 | 710,00 | 710,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | UND | 100 | 366,00 | 366,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COM SATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | 100 | 465,00 | 465,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V-P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | 100 | 256,00 | 256,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | 100 | 288,00 | 288,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | 20 | 349,00 | 6980,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - | UND | 20 | 366,00 | 7320,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------|-----------|
| | PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | | | | |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB (1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | UND | 50 | 347,00 | 17.350,00 |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIAS PD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | 20 | 496,00 | 9.920,00 |
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(1DD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | 100 | 296,00 | 29.600,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | UND | 10 | 860,00 | 8.600,00 |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | UND | 20 | 2.990,00 | 59.800,00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO .. | UND | 100 | 12,90 | 1.290,00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | 100 | 36,00 | 3.600,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX-RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | 100 | 23,90 | 2.390,00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 16 GB. | UND | 100 | 46,00 | 4.600,00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 32 GB.. | UND | 100 | 59,00 | 5.900,00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AA VOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGÁVEL | UND | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M-C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. | UND | 50 | 890,00 | 44.500,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|---------|------------|
| | MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE(XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPASSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE),1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | | | | |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | 100 | 163,00 | 16.300,00 |
| 52 | PROCESSADOR ,2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 – TDP 54 W – SOQUETE LGA 1150 – QUARTA GERAÇÃO. | UND | 100 | 1460,00 | 146.000,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W. | UND | 100 | 730,00 | 73.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADEMÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | 100 | 788,00 | 78.800,00 |
| 55 | ROTEADOR – INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR – AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | UND | 100 | 830,00 | 83.000,00 |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | 100 | 410,00 | 41.000,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | 100 | 810,00 | 81.000,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|--------------|
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPoE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | UND | 100 | 530,00 | 53.000,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0, 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ. | UND | 100 | 410,00 | 41.000,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | 100 | 188,00 | 18.800,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 DBI | UND | 100 | 181,00 | 18.100,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMÍDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO - TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS - PADRÃO DE TECLAS: ABNT - CONEXÃO: USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | 100 | 79,00 | 7.900,00 |
| 63 | TECLADO ÓPTICO USB. | UND | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA | UND | 100 | 121,00 | 12.100,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | 100 | 51,00 | 5.100,00 |
| | | | | TOTAL | 1.802.231,00 |

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome completo do proponente | CPF/CNPJ |
| FUNCIONÁRIO / CONTATO | 09.266.761/0001-64 W G MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME Rua Antônio Valença Rosa, nº 631 Centro - CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA |
| TELEFONE | |
| LOCAL | |
| | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep
44320000CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: *Ferreira Moveris P. de. ERLI*

ENDEREÇO COMERCIAL: *R. Getúlio Vargas*

CEP: FONE/FAX: CONTATO: *Reserva*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ/CPF: *12.200.000/0001-07*

'ALIDADE DA PROPOSTA: *60dd* PRAZO PARA ENTREGA: *seu dia*

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|----------------|---|------|-------|------------------|-------------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | <i>3.388,00</i> | <i>33.880,00</i> |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | 10 | <i>2.790,00</i> | <i>27.900,00</i> |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 15 | <i>2.396,00</i> | <i>35.940,00</i> |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | <i>3.388,00</i> | <i>33.880,00</i> |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | 10 | <i>1.466,00</i> | <i>14.660,00</i> |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | UND | 1 | <i>43.660,00</i> | <i>43.660,00</i> |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | 10 | <i>2.366,00</i> | <i>23.660,00</i> |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | 10 | <i>3.100,00</i> | <i>31.000,00</i> |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | 10 | <i>899,00</i> | <i>8.990,00</i> |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>2.880,00</i> | <i>28.800,00</i> |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>5.770,00</i> | <i>57.700,00</i> |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>3.922,00</i> | <i>39.220,00</i> |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | 10 | <i>41.660,00</i> | <i>41.660,00</i> |
| TOTAL - LOTE I | | | | | <i>420.920,00</i> |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|------|-------|------------|------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | 40,00 | 47,90 | 1.916,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | 40,00 | 43,60 | 1.744,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | UND | 60,00 | 57,90 | 3.474,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | 50,00 | 202,00 | 10.100,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | UND | 50,00 | 149,00 | 7.450,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | UND | 30,00 | 21,00 | 630,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | UND | 30,00 | 29,80 | 894,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM- COM TAMPA | UND | 30,00 | 73,90 | 2.217,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | 30,00 | 28,90 | 867,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | UND | 25,00 | 61,00 | 1.525,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | 15,00 | 59,00 | 885,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO. | UND | 20,00 | 7,30 | 146,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | 15,00 | 14,90 | 223,50 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | 60,00 | 21,60 | 1.296,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | 20,00 | 23,80 | 476,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM- COMPRIMENTO: 30CM | UND | 15,00 | 33,10 | 496,50 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | 30,00 | 31,90 | 957,00 |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | UND | 18,00 | 93,60 | 1.684,80 |
| 19 | ESCUMA DE ALUMÍNIO MODELO ARANHA. DIAM. APROX : 25CM .EM ALUMÍNIO. | UND | 20,00 | 25,80 | 516,00 |
| 20 | FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | DZ | 20,00 | 21,60 | 432,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | UND | 20,00 | 31,30 | 626,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | 18,00 | 61,50 | 1.107,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|--|---------|----------|
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | UND | 30,00 | | 4290 | 131700 |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | UND | 25,00 | | 14680 | 3-67000 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇARE SISTENTE, MATERIAL TÓXICO E INCOLOR FOSCO | UND | 30,00 | | 22.70 | 681.00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | UND | 30,00 | | 1.36600 | 61.41000 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | PC | 10,00 | | 176.00 | 1.76000 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56, 1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LA RGURAX COMPRIMENTO X ALTURA. | UND | 25,00 | | 133.00 | 3.32500 |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | UND | 30,00 | | 16600 | 4.98000 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | | 177.00 | 3.54000 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | 20,00 | | 12500 | 2.50000 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | CX | 2,00 | | 170 - | 340 - |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | UND | 20,00 | | 22.80 | 456.00 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | UND | 20,00 | | 4100 | 82000 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 25,00 | | 22.00 | 550.00 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | 20,00 | | 22.00 | 44000 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32CM | DZ | 25,00 | | 122.00 | 3050 |
| 38 | SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (200ML) | UND | 28,00 | | 10300 | 2.88400 |
| 39 | SUORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | UND | 25,00 | | 2600 | 65000 |
| 40 | SUORTE PLÁSTICO PARA ALCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML Alturax Largura: 255mm x 105 mm | UND | 30,00 | | 6600 | 1.98000 |
| 41 | SUORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | UND | 30,00 | | 6800 | 204000 |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | 22,00 | | 31.70 | 697.40 |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200ML | PC | 10,00 | | 38.80 | 388000 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|-------|-------|----------|
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | UND | 30,00 | 1790 | 5370 |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | 30,00 | 6190 | 18570 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES, CAPACIDADE 50ML | DZ | 20,00 | 16600 | 332000 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | DZ | 25,00 | 17790 | 444750 |
| TOTAL - LOTE II | | | | | 14730450 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | 15 | 58900 | 883500 |
| TOTAL - LOTE III | | | | | 883500 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B// CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | UND | 100 | 13300 | 133000 |
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.) - PESO (KG): 2,1 | UND | 100 | 18400 | 184000 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM - BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | 100 | 22900 | 229000 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | 100 | 21000 | 210000 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M) COM FIO DE COBRE -ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | 100 | 99900 | 999000 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | UND | 100 | 39700 | 397000 |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | UND | 100 | 16900 | 169000 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | 100 | 16600 | 166000 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | 100 | 52,00 | 5.200,00 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | 100 | 89,80 | 8.980,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | 100 | 169,00 | 16.900,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | 100 | 61,00 | 6.100,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | 100 | 69,00 | 6.900,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | 100 | 73,00 | 7.300,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | 100 | 79,00 | 7.900,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | 100 | 99,80 | 9.980,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | 100 | 91,00 | 9.100,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) – TIPO DE CONECTOR: RJ45- CAT 5 | UND | 100 | 4,10 | 410,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | UND | 100 | 81,80 | 8.180,00 |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | 100 | 83,80 | 8.380,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO – TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTOMÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | 100 | 39,60 | 3.960,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | UND | 100 | 57,90 | 5.790,00 |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | 50 | 129,00 | 6.450,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW,DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X -VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | UND | 100 | 299,00 | 29.900,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 -POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | 100 | 739.00 | 73.900.00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | UND | 100 | 685.00 | 68.500.00 |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | 100 | 789.00 | 78.900.00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM -CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | 100 | 579.00 | 57.900.00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB , - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | 100 | 499.00 | 49.900.00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | 100 | 733.00 | 73.300.00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | UND | 100 | 361.00 | 36.100.00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | 100 | 485.00 | 48.500.00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | 100 | 261.00 | 26.100.00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | 100 | 289.00 | 28.900.00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | 20 | 347.00 | 6.940.00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | 20 | 389.00 | 7.780.00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB(1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | UND | 50 | 353.00 | 17.650.00 |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | 20 | 499.00 | 9.980.00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|---------|-----------|
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(IDD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | 100 | | 351.00 | 35.100.00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUENCIA MINIMA - FREQUENCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | UND | 10 | | 540.00 | 5400.00 |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | UND | 20 | | 310.00 | 6.200.00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | 100 | | 1890.00 | 1.890.00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO .. | UND | 100 | | 13.77 | 1.377.00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | 100 | | 44.60 | 4.460.00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | 100 | | 33.60 | 3.360.00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | 100 | | 2440 | 2.440.00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 16 GB. | UND | 100 | | 4390 | 4.390.00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 32 GB.. | UND | 100 | | 22.60 | 2.260.00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AAVOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGÁVEL | UND | 100 | | 21.60 | 2.160.00 |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC. UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | UND | 50 | | 896.00 | 44.800.00 |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | 100 | | 166.00 | 16.600.00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|---------|-----------|
| 52 | PROCESSADOR, 2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO. | UND | 100 | | 1390,00 | 13.900,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W.. | UND | 100 | | 780,00 | 78.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | 100 | | 790,00 | 79.000,00 |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2.4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | UND | 100 | | 839,00 | 83.900,00 |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | 100 | | 422,00 | 42.200,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | 100 | | 820,00 | 82.000,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPOE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | UND | 100 | | 539,00 | 53.900,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0, 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ. | UND | 100 | | 410,00 | 41.000,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | 100 | | 238,00 | 23.800,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 DBI | UND | 100 | | 190,00 | 19.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO - TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS - PADRÃO DE TECLAS: ABNT - CONEXÃO: USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | 100 | | 81,00 | 81.000,00 |
| 63 | TECLADO OPTICO USB. | UND | 100 | | 37,90 | 3.790,00 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|-----|----------|--------------|
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | 100 | 29,90 | 29.90,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | UND | 100 | 1.100,00 | 110.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | 100 | 51,90,00 | 5.190,00 |
| TOTAL - LOTE IV | | | | | 1.786.517,00 |

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome completo do proponente | CPF/CNPJ |
| FUNÇÃO / CONTATO | <p>12.200.612/0001-07 FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI Av. Getulio Vargas, n° 2610 Centro - CEP: 44380-000 Cruz das Almas - BA</p> |
| TELEFONE | |
| LOCAL | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: SETOR DE CONTABILIDADE

SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município..

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Público, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 08 de outubro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 08 / 10 / 2021

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 08 / 10 / 2021

042
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 08 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município., com valor global de R\$ 2.512.925,70 (Dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), informamos que por se tratar de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar é que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.

Atenciosamente,

Edson Danillo Freitas Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, como parte do Processo Administrativo Nº. 277/2021, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial SRP sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **025/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 13 de outubro de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL

044
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 14 de outubro de 2021.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 277/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 025/2021, cujo objeto atine sobre Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro

PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

.....14 / 10/2021



045
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SRP | | | |
|---|-------------------|--|----------------------|
| I. Regência Legal | | LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06; | |
| II. Órgão Interessado | | Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública | |
| III. Modalidade | | IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO | V. TIPO DE LICITAÇÃO |
| Pregão Presencial 021/2021 SRP | | 277/2021 | MENOR PREÇO POR LOTE |
| VI. Forma de execução | | Fornecimento Parcelado | |
| VII. Objeto | | Ver Item 14.1 | |
| VIII Local e Data do Recebimento das Propostas. | | | |
| LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | | | |
| DATA: ____/10/2021 | | HORÁRIO LOCAL: xxh00min | |
| IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| UNIDADE GESTORA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE |
| Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | |
| X. PRAZO DE EXECUÇÃO | | XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário | |
| 12(DOZE) MESES | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital | | | |
| XIII. Pregoeiro responsável | | | |
| Náisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021 | | | |
| CONTATOS | | RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | |

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, **na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital**, conforme exarado no **processo administrativo n.º 277/2021**.

14.1.1–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” ou “Documentação” relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SRP
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação"

17.5. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

20.3.2 – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

2.1.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6 – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até **03 (três) dias úteis**.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

23.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.



XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XIX – DA AMOSTRA

29.10. Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4. O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será fornecimento parcelado, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXXIV - DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

34.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

34.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

35.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

35.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

35.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

35.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.7- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

35.8 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

35.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

35.11 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

35.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.13. - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

35.14 - Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

35.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

35.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.


35.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

35.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição da Feira/Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Minuta do Contrato;
- IV. Modelo de Credencial;
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços.

Conceição da Feira/Ba, _____ de _____ de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10,00 | | |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10,00 | | |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 15,00 | | |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10,00 | | |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10,00 | | |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

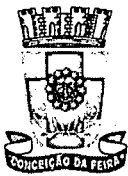
| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | | UND | 40,00 | | |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM MALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | | UND | 40,00 | | |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM MALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | | UND | 60,00 | | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | | UND | 30,00 | | |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | | UND | 30,00 | | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | | UND | 30,00 | | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | | UND | 25,00 | | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | | UND | 15,00 | | |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANORAMA - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANORAMA. | | UND | 20,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-------|--|--|
| 13 | COLHERDEMADEIRACOLHERDEPAU35CM | | UND | 15,00 | | |
| 14 | COLHERDEMESA,EMAÇOINOX,ESPESSURADE 1,5 MM. | | UND | 60,00 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | | UND | 20,00 | | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM.- COMPRIMENTO: 30CM | | UND | 15,00 | | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | | JOG | 30,00 | | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | | UND | 18,00 | | |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | | UND | 20,00 | | |
| 20 | FACA DE MESA, EMAÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | | DZ | 20,00 | | |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | | UND | 20,00 | | |
| 22 | GARFO DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | | DZ | 18,00 | | |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADA S ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | | UND | 30,00 | | |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADA S ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | | UND | 25,00 | | |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUÇO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | | UND | 30,00 | | |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 27 | MARMÍTEX DE ISOPÓRCOM TAMPA C/100 | | PC | 10,00 | | |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | | UND | 25,00 | | |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-------|--|--|
| 32 | PAPELINTERFOLHA,BRANCO,MEDIDAS2 3X21CAIXA COM 5.000FOLHAS | | CX | 2,00 | | |
| 33 | PENEIRADEPLÁSTICOGRANDE,REDONDA,C OMCABOEAPROXIMADAMENTE19CMDEDIÂ METRO | | UND | 20,00 | | |
| 34 | PISOATOALHADO45X65CM | | UND | 20,00 | | |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EMPLÁSTICORESISTENTEPARAPORAÇÚCAR,CO M CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPAENCAIXÁVELTAMBÊMEMPLÁSTICO | | UND | 25,00 | | |
| 36 | POTE PARA CAFE - POTE EM PLÁSTICORESISTENTEPARAPORCAFÉ(RECIPIENT EDECAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPAENCAIXÁVELTAMBÊMEMPLÁSTICO | | UND | 20,00 | | |
| 37 | PRATODEVIDROTEMPERADOFUNDO22CM- EMVIDROTRANSPARENTE,22X32CM | | DZ | 25,00 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|------------|-------------|
| 38 | SUPORTEPARACOPODESCARTÁVEL(200ML) | | UND | 28,00 | | |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERALSIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,COMTORNEIRACOMVAZÃOOPR SSIONADA,COR BRANCO | | UND | 25,00 | | |
| 40 | SUPORTEPLASTICOPARAÁLCOOLEMGEL CAPACIDADE800MLAlturaxLargura:255mmx105 mm | | UND | 30,00 | | |
| 41 | SUPORTEPLASTICOPARAAPAPELTOALHAMÉDINDO 24,5X14,7X12 CM | | UND | 30,00 | | |
| 42 | TÁBUADEPOLIÉTILENO30CM | | UND | 22,00 | | |
| 43 | TAMPAPLÁSTICATRANSPARENTEPARACOPODE200 ML | | PC | 10,00 | | |
| 44 | TOALHADEMÃO,COMPOSTODE100%EMÁL GODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE50CM X80CM EM CÓRES VARIADAS | | UND | 30,00 | | |
| 45 | TOALHADEMÉSARETANGULAR,LISA,TECIDOA LGODÃO, CÓRES DIVERSAS, TAMANHO1,40X2,20CM | | UND | 30,00 | | |
| 46 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACAFEC OMPIRES,CAPACIDADE50ML | | DZ | 20,00 | | |
| 47 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACHAC OMPIRES,CAPACIDADE180ML | | DZ | 25,00 | | |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeável, selado comp 190x90x12cm | | UND | 15 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2. Do Custo Estimado

1.2.1. Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, perfazendo o custo total estimado de R\$ 272.735,65 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de utensílios e eletrodomésticos para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos materiais nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades. Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei n° 10.520/02.
- 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3°, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1°, §3° da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Doutra norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 22.762 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1°, §4° da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Aplica-se, no caso deste município, a inviabilidade técnica, uma vez que iniciou-se uma nova gestão, com substituição da equipe do setor de licitações, sem tempo hábil para capacitação dos membros na realização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

pregão presencial. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, já que por vezes restaram fracassadas a modalidade eletrônica para contratação de diversos objetos.

Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

9. DA VALIDADE

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA-ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.8. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto n.º 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

: $AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19 - Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2021

A
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 025/2021

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa CNPJ nº
situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de
preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas
Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste
edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10,00 | | |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10,00 | | |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 15,00 | | |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10,00 | | |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10,00 | | |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM | | UND | 40,00 | | |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG DE BOA | | UND | 40,00 | | |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇAS, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | | UND | 60,00 | | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | | UND | 30,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|--|--|
| 8 | ÇAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | UND | 30,00 | | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | 30,00 | | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | UND | 25,00 | | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | 15,00 | | |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANO. | UND | 20,00 | | |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | UND | 15,00 | | |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | 60,00 | | |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | 20,00 | | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | UND | 15,00 | | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | 30,00 | | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | UND | 18,00 | | |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | UND | 20,00 | | |
| 20 | FACA DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 2,0 MM | DZ | 20,00 | | |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | UND | 20,00 | | |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | 18,00 | | |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | UND | 30,00 | | |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | UND | 25,00 | | |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2L PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇAS RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | UND | 30,00 | | |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALEDES 60 LITROS | UND | 30,00 | | |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | PC | 10,00 | | |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4 X 38,5 X 37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | UND | 25,00 | | |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | UND | 30,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-------|--|--|
| 30 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 10LTS - PANELADEPRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CA- PACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 31 | PANELADEPRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 7LT S-CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23 X 21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | | CX | 2,00 | | |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, CO- M CABO E APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÁME- TRO | | UND | 20,00 | | |
| 34 | PISO ALTO ALHADO 45X65 CM | | UND | 20,00 | | |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR, CO- M CAPACIDADE PARA 2 KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 25,00 | | |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1 KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 20,00 | | |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22 CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22 X 32 CM | | DZ | 25,00 | | |
| 38 | SUORTE PARA COPO DE DESCARTÁVEL (200 ML) | | UND | 28,00 | | |
| 39 | SUORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO OPRE- SSIONADA, COR BRANCO | | UND | 25,00 | | |
| 40 | SUORTE PLÁSTICO PARA ALCÓOLEM GEL CAPACIDADE 800 ML Altura x Largura: 255 mm x 105 mm | | UND | 30,00 | | |
| 41 | SUORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5 X 14,7 X 12 CM | | UND | 30,00 | | |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30 CM | | UND | 22,00 | | |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200 ML | | PC | 10,00 | | |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTA DE 100% EM ALG- ODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 80 CM EM CORES VARIADAS | | UND | 30,00 | | |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO AL- GODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM | | UND | 30,00 | | |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFÉ CO- MPIRES, CAPACIDADE 50 ML | | DZ | 20,00 | | |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHACO- MPIRES, CAPACIDADE 180 ML | | DZ | 25,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeável, selado comp 190x90x12cm | | UND | 15 | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2021
CONTRATO Nº/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Conceição da Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa, situada à, nº, Centro, na cidade de, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo, inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

4 - DO PREÇO

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expreso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-ítem precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.



13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, de de 2021.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial nº 025/2021.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2021 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ de _____ de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____
DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 025/2021**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(-) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____ de _____ de 2021.
Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

de _____ de 2021.
Local e data

Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|--------|--------------|-----------|
| | | | | | | |

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

- 4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
- 4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 – Do Município
- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;
- 5.2 – Da Fornecedora
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 – Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº- PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Parecer n. ___/2021
Processo Administrativo n. 277/2021
Pregão Presencial n. 025/2021

Ementa: Pregão Presencial. Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para o uso de diversas Secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA. Ressalvas.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, tipo pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para o uso de diversas Secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação com termo de referência, despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato do Pregão Presencial.

É o breve relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Contratos até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

| |
|---|
| PREÂMBULO DO EDITAL |
| 1. número de ordem em série anual |
| 2. nome da Unidade e de seu setor |
| 3. modalidade |
| 4. regime de execução e o tipo de licitação |
| 5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93 |
| 6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. |

| |
|--|
| CONTEÚDO DO EDITAL |
| a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; |
| b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; |
| c - sanções para o caso de inadimplemento; |
| d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos; |
| e - condições para participação e forma de apresentação das propostas; |
| f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos; |
| g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para |



atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;

i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);

j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

l - condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;



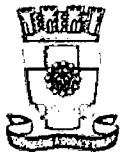
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

| |
|--|
| b - o regime de execução ou a forma de fornecimento; |
| c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; |
| d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; |
| e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro; |
| f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas; |
| g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; |
| h - os casos de rescisão; |
| i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93; |
| j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; |
| k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; |
| l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. |
| m - nomes das partes e os de seus representantes; |
| n - finalidade do contrato; |
| o - ato que autorizou a sua lavratura; |
| p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade; |
| q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61. |

Compulsando os autos, verificamos que algumas cotações são apócrifas, carecendo de algumas informações importantes como data de assinatura e prazo de entrega dos objetos.

Neste sentido, recomendamos que haja uma análise dos objetos a serem contratados afim de que o município possa programar a sua contratação, evitando assim despesas recorrentes com teores semelhantes para não incidirem em reincidência de contratações.

Ademais, após análise do processo até o momento em que se encontra, observamos que a minuta do edital e contrato se encontram em conformidade com o quanto exigido por lei, não havendo nenhuma outra irregularidade constatada.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Ademais, após análise do processo até o momento em que se encontra, observamos que a minuta do edital e contrato se encontram em conformidade com o quanto exigido por lei, não havendo nenhuma outra irregularidade constatada.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

De mais a mais, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, recomendamos a verificação das cotações acostadas aos autos, e, após a sua correção opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 18 de outubro de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica com a manifestação favorável referente a legalidade da Minuta do Edital e seus anexos, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Presencial de Nº 025/2021, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme preconiza a Lei n.º 10.520/2002, na imprensa oficial seguida pelo Município.

Conceição da Feira/Bahia, 21 de outubro de 2021.


Naisa Carqueira Pinheiro
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 184 DE 01 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular a Senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 01 de abril de 2021.

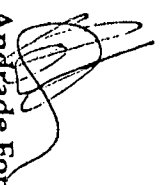
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
pela participação no Curso Prático de Formação de
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.


Patrícia Andrade Fonseca
Diretora Geral



Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Licitações Públicas

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018


Ana Paula Abade
Diretora da Abacom


Alzineide Dantas
Instrutora

Abacom
Centro de Capacitação



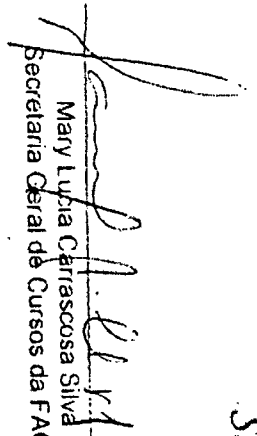
FACULDADES INTEGRADAS IPIITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

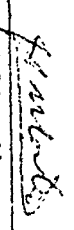


CERTIFICADO

Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com
"FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação
César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de
200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lúcia Cetrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
21 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, no dia 05 de novembro de 2021, às 10:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos e eletrodoméstico para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 22/10 a 04/11/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 21 de outubro de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

Horário á combinar com a empresa. Valor da Remuneração mas transporte. Rua Conselheiro Franco, 464 Edifício Euterpe Freirense, 2º andar, sala 201. Tel.: 75 98233-7763

1 VAGA DE ESTAGIO EM ADMINISTRAÇÃO - A partir do 6 Semestre em administração. Atividades: Auxiliar as rotinas administrativas, no RH e lançamento de orçamento e nota Carga Horária: 6h/ Segunda a Sexta Feira, Horário a combinar. Valor da Remuneração mas transporte. Rua Conselheiro Franco, 464 Edifício Euterpe Freirense, 2º andar, sala 201. Tel.: 75 98233-7763

2 VAGAS DE ESTAGIO BIOMEDICINA - A partir do 8 semestre em Biomedicina ou Fisioterapia. Atividades: Avaliação estética. Carga Horária: 6h/dia - Segunda a Sexta: 09h as 15h. Valor da Remuneração Mas Transporte. Rua Conselheiro Franco, 464 Edifício Euterpe Freirense, 2º andar, sala 201. Tel.: 75 98233-7763

1 VAGA DE ESTAGIO EM CONTABIL - A partir do 6 Semestre em Contabilidade. Atividades: Setor Fiscal, emissão de nota e rotinas contábeis. Carga Horária: 06h/ Segunda a Sexta, Horário a Combinar. Valor da Remuneração Mas transporte. Rua Conselheiro Franco, 464 Edifício Euterpe Freirense, 2º andar, sala 201. Tel.: 75 98233-7763

VEICULOS

CARROS

HYUNDAI

Tucson GOI, 16, Turbo, 77.000km 18/19, único dono, R\$ 125.000,00. Tel.: 75 99138-0880

UTILITÁRIOS

Ônibus / ar, 52 lugares, para passeio e excursões/fábrica. Tel.: 75 99106-0006



LICITAÇÃO 093-2021 TOMADA DE PREÇO 010-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da sede do gabinete do Vice-Prefeito. Tipo: Menor Preço. Data: 11/11/2021, às 08h30. Local: Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 21/10/2021. Jacielde Gomes dos Santos - Presidente da CPL.



LICITAÇÃO 101-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021

Objeto: Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Tipo: Menor preço. Data: 10/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 21/10/2021. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Progrejo.



LICITAÇÃO 107-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 088-2021

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço Global. Data: 09/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Feira de Santana, 21/10/2021. Edmilson Moreira Lima - Progrejo.

Relojeiro Especialista em Relógios das mais famosas Marcas
CONsertos de Relógios em geral

Joacy Nogueira (75) 3623-3167
Mario (75) 99911-6068 / 98146-4287

Rua Barão de Cotegipe, 774 - Centro - Feira de Santana - Bahia

103.7 FM
RÁDIOPOVO
www.radiopovo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2021
Objeto: Aquisição de pneus, câmbios e contrabos para volkswagens do Município de Ipará. Dia 04/11/2021 às 08 h. Informações na Prefeitura Municipal, esta de Igaratinga das 08 e 12 h. Ipará-Ba, 21/10/2021. Murilo Teodoro da Silva Lima - Progrejo



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2021-1926D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2021. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM SUCO INCLUIDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPÓS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/10/2021. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Trânsito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2021-1926D
CONTRATO Nº 10-2021-1926C - Processo Administrativo Nº 161-2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM SUCO INCLUIDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPÓS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Assinatura do Contrato: 01/10/2021. Feira de Santana, 01/10/2021.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO MENSAL DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Contratada: KLEBSON SENA LIMA. Valor Global: R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/10/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389-2021-12D
CONTRATO Nº 261-2021-12C - Processo Administrativo Nº 631-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO MENSAL DE LIMPEZA DE PISCINA, COM MATERIAL, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Contratada: KLEBSON SENA LIMA. Valor Global: R\$ 10.020,00 (dez mil, vinte reais). Assinatura do Contrato: 05/10/2021. Feira de Santana, 05/10/2021.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390-2021-19D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CONFIGURADA COM 30 CANAIS DIGITAIS, 50 RAMAIS ANALÓGICOS, 01 TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA, PARA ATENDER A SMT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Contratada: CONSULTIM CONSULTORIA MANUTENÇÃO E INSTALACOES LTDA. Valor Global: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/10/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390-2021-19D
CONTRATO Nº 260-2021-19C - Processo Administrativo Nº 628-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CONFIGURADA COM 30 CANAIS DIGITAIS, 50 RAMAIS ANALÓGICOS, 01 TERMINAL INTELIGENTE PARA TELEFONISTA, PARA ATENDER A SMT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Contratada: CONSULTIM CONSULTORIA MANUTENÇÃO E INSTALACOES LTDA. Valor Global: R\$ 17.592,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais). Assinatura do Contrato: 05/10/2021. Feira de Santana, 05/10/2021.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391-2021-12D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILENIUM, Nº05 E 09, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA, TERRITÓRIO I (CRAS PANGALONA) PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: NILZALINA RIOS DA SILVA. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/10/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391-2021-12D
CONTRATO Nº 263-2021-12C - Processo Administrativo Nº 626-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILENIUM, Nº05 E 09, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA, TERRITÓRIO I (CRAS PANGALONA) PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: NILZALINA RIOS DA SILVA. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 01/10/2021. Feira de Santana, 01/10/2021.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395-2021-05I

Processo Administrativo Nº 633-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/10/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395-2021-05I
CONTRATO Nº 264-2021-05C - Processo Administrativo Nº 633-2021. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, A SER REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 01/10/2021. Feira de Santana, 01/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021/SRP
A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 041/2021/SRP em sua sede, no dia 01/11/2021, às 08h30min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Presidente Tancredo Neves-BA. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>, no setor de Licitação, Presidente Tancredo Neves, 22/10/2021. Antônio Jorge Machado Pereira - Progrejo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Ponto Novo- BA realizará de 05/11/2021, às 09h00min, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021, processo administrativo nº 295/21. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital contém as instruções encontra-se à disposição dos interessados no: <https://municipio.com.br/portal/procuretor/licitacoes>. Informações através do e-mail: ppnovo@ponto.com. Ponto Novo 21/10/2021 - Edcarla Vianna Cardoso - Progrejo Oficial.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
A PM de São Miguel das Matas, torna público TP 004/2021, visando Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REUTILIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DA ESTAÇÃO, no município de São Miguel das Matas-BA, convênio CAVAB/8728/2019. Abertura da TP em 15/11/2021, às 8:30h na sede da prefeitura. Menor preço global. O edital poderá ser adquirido na sede da PM de São Miguel de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e no portal de transparência www.smmgmatas.ba.gov.br. Todos os atos desta licitação serão publicados no DOM. São Miguel de Matas, BA, 20/10/2021. Jeaklei Santos Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS 02-003/2021, P.A. Nº 640/2021.
O Município de Valente-BA avisa que adjudicou e homologou no dia 18 de outubro de 2021 a licitação Tomada de Preços Nº 02-003/2021, de OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (Uma) praça na localidade de Bol Nova, conforme CR nº 01066337-2021/19, no Município de Valente/BA, Empresa vencedora: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS ERELL CNPJ 21.528.264/0001-07. Valor R\$ 155.496,23 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e seis reais e vinte e três centavos), Valente-BA, 18 de outubro de 2021. UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021 A Progrejo realizará dia 04.11.2021, às 14hs, na plataforma BLL Compras, Licitação M. PE 001-2021 - contratação de empresa especializada no fornecimento de bicicletas e capacetes escolares, através da Ordem Parlamentar nº 201801204-4, para atendimento ao Transporte Escolar do Município de Caém/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O Edital estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: www.caem.ba.gov.br e www.bllcompras.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitacao@praesem@gmail.com. Divulgação dos outros atos no DOM - site: <http://www.municipiodigital.com.br>. 20/10/2021. SIMONE ANDRADE - Progrejo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, no dia 05 de novembro de 2021, às 10:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste Edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marçal do Dourado, Fortaleza, Nº 25 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site: www.premunicipal.ba.gov.br, no link de transparência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.licitacoes.com.br no dia 22/10 a 04/11/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 21 de outubro de 2021. - Nairia Cordeira Pinheiro - Progrejo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Data de Sessão de Julgamento: 05/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília) - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de água mineral emvasada e vasilhames com capacidade para 20 litros, e água mineral em frascos com 12 unidades de 500 ml, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura, Administração e Assistência Social, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico www.queimadas.ba.gov.br; informações através do e-mail: licitacao@queimadas@outlook.com e/ou Tel: (75) 3644-1247/1488. Queimadas, 21 de outubro de 2021. Cleudson Alves da Cruz - Progrejo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:
Pregão Presencial nº 015/2021
O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2021 SRP nº 009/2021, modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para a aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza e descartáveis destinados para todos as Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. LICITANTE VENCEDORA: SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-82. Erico wendel Amaral Gomes - Progrejo

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato nº 015/2021, Contratada: SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME. Objeto: A formalização de Ata de Registro de Preços para a aquisição de forma parcelada de produtos de higiene, limpeza e descartáveis destinados para todos as Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA, vencedora dos itens 01 a 152, totalizando o valor global de R\$ 296.216,70 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos). Erico wendel Amaral Gomes - Progrejo

FHFS **PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA**
O GOVERNO DA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
Processo de Inexigibilidade nº 175-2021-11231 - Processo Administrativo nº135-2021 - Parecer Jurídico nº067/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - NESTOR DIAS PEREIRA NETO, CNPJ:33.080.936/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva pontual para aparelho de raios X HF 500M e processadora de filme de raios X LX-2 marca LUTUS, equipamentos instalados no Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CMDI, por um período de 12 meses. Valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 8.430/05. Ratificação 19 de outubro de 2021 - Delação Orçamentária, Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção BH FHFS - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Fonte: 0002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS, Feira de Santana, 21 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SRP | | | |
|---|-------------------|--|----------------------|
| I. Regência Legal | | LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06; | |
| II. Órgão Interessado | | Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública | |
| III. Modalidade | | IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO | V. TIPO DE LICITAÇÃO |
| Pregão Presencial 025/2021 SRP | | 277/2021 | MENOR PREÇO POR LOTE |
| VI. Forma de execução | | Fornecimento Parcelado | |
| VII. Objeto | | Ver Item 14.1 | |
| VIII Local e Data do Recebimento das Propostas. | | | |
| LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | | | |
| DATA: 05/11/2021 | | HORÁRIO LOCAL: 10h00min | |
| IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| UNIDADE GESTORA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE |
| Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | |
| X. PRAZO DE EXECUÇÃO | | XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Soci Mínimo Necessário | |
| 12(DOZE) MESES | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital | | | |
| XIII. Pregoeiro responsável | | | |
| Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021 | | | |
| CONTATOS | | RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | |

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 277/2021.

14.1.1–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SRP
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do *proponente*, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

17.9.1 O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

17.10. A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município **Conceição da Feira/Ba.**

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

18.5.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

18.5.2 – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

18.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

18.5.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.6 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

19.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

19.2.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

19.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

19.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

19.4.1 – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.2 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

19.4.3 – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

19.4.4 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

19.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

19.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

20.1. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

20.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

20.2.1. O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

20.3.1 – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

20.3.2 – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.3.3 – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

20.3.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

20.3.5 - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

20.5. Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

20.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

20.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

20.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

20.10 – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

20.11 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.12 – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

2.1.1.1 – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

21.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

21.3.1 – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.4– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

21.5 – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.5.1 – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

21.5.2 – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

21.5.3 – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.5.4 – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

21.6– A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

21.7 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

21.7.1 – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

21.8 – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

21.9. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

21.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

21.11. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.12. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

21.13. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

21.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XXIII – CONTRATAÇÃO

23.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

23.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.



XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA

- 27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

XIX – DA AMOSTRA

- 29.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.
- 29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

XXXI - DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão fixos e irredutíveis.

XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da **Secretarias requisitante** e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

XXXIII - DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXXIV - DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

34.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

34.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

XXXV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

35.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

35.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

35.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

35.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.7- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

35.8 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

35.9 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

35.11 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

35.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.13. - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

35.14 - Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

35.15. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35.16. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.17. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

35.18. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

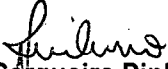
35.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

35.20. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

35.21. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Minuta do Contrato;
- IV. Modelo de Credencial;
- V. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
- VI. Modelo de declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- VII. Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, 19 de outubro de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Termo de referência

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município **conforme especificações abaixo:**

2. LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|----------------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 15 | | |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | | UND | 1 | | |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | | UND | 10 | | |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | | UND | 10 | | |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | | UND | 10 | | |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| TOTAL – LOTE I | | | | | | |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| IT E M | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|--------|--|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | | UND | 40,00 | | |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM MALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | | UND | 40,00 | | |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM MALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | | UND | 60,00 | | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100LITROS | | UND | 50,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-------|--|--|
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | | UND | 30,00 | | |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | | UND | 30,00 | | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | | UND | 30,00 | | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | | UND | 25,00 | | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | | UND | 15,00 | | |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANORAMA - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANORAMA. | | UND | 20,00 | | |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | | UND | 15,00 | | |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | | UND | 60,00 | | |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | | UND | 20,00 | | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | | UND | 15,00 | | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | | JOG | 30,00 | | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | | UND | 18,00 | | |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | | UND | 20,00 | | |
| 20 | FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | | DZ | 20,00 | | |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOX INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | | UND | 20,00 | | |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | | DZ | 18,00 | | |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | | UND | 30,00 | | |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | | UND | 25,00 | | |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | | UND | 30,00 | | |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | | UND | 30,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-------|--|--|
| 27 | MARMITEXDEISOPORCOMTAMPAC/100 | | PC | 10,00 | | |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56, 1LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | | UND | 25,00 | | |
| 29 | PANELA CUSCUIZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX 9,8LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | | CX | 2,00 | | |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | | UND | 20,00 | | |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA PORAÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 25,00 | | |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA PORA CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | | UND | 20,00 | | |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM - EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32CM | | DZ | 25,00 | | |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DE SCARTÁVEL (200ML) | | UND | 28,00 | | |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | | UND | 25,00 | | |
| 40 | SUPORTE PLÁSTICO PARA ALCOOLEM GEL CAPACIDADE 800ML Altura x Largura: 255mm x 105mm | | UND | 30,00 | | |
| 41 | SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | | UND | 30,00 | | |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | | UND | 22,00 | | |
| 43 | TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COPO DE 200ML | | PC | 10,00 | | |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTA DE 100% EMAL GODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | | UND | 30,00 | | |
| 45 | TOALHA DE MESAS RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | | UND | 30,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|----|-------|--|--|
| 46 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACAFEC OMPIRES,CAPACIDADE50ML | | DZ | 20,00 | | |
| 47 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACHAC OMPIRES,CAPACIDADE180ML | | DZ | 25,00 | | |

LOTE III – COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeavel, selado comp 190x90x12cm | | UND | 15 | | |

LOTE IV – MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ;TRANSMISSÃO DA ENERGIA:19DBM;SEGURANÇADO WIRELESS:WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK, WPA2-PSK | | UND | 100 | | |
| 2 | BATERIA12VOLTS7ASELADAPARANOBREACK-TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM:12VOLTS,CAPACIDADENOMINAL:7AH/HORA.- DIMENSÕES(CM): 15,1X6,5X9,4(COMP.XLARG.X ALT.).- PESO(KG):2,1 | | UND | 100 | | |
| 3 | BATERIACR(CARTELAC/5)-MODELO:CR2032-CAPACIDADENOMINAL:3V-MATERIAL: LITHIUM-BATERIADELITHIUMNÃO RECARREGÁVEL.. | | UND | 100 | | |
| 4 | CABODEFORÇAESPECIFICAÇÕES-MATERIALDEREVESTIMENTO: PVC-CERTIFICAÇÃO:INMETRO-COMPRIMENTODOCABO:1.4METROSCONECTORES:- PONTAA:PLUGUETRIFÁSICOMACHO-PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICOFÊMEA.. | | UND | 100 | | |
| 5 | CABODEREDEPARTRANÇADO(CAIXACOM305M)COMFIODE COBRE-ESPECIFICAÇÕES:-PAR TRANÇADOCAT5.- CONEXÕES:RJ45-CORAZUL | | UND | 100 | | |
| 6 | CABOPARAMONITORVGAESPECIFICAÇÕES:- SUPORTAMONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGAEUXGA CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMAEXTREMIDADE- BLINDAGEMDEALTADENSIDADE- CONECTADESKTOPSENOTEBOOKSA PROJETORES,MONITORESLCD.. | | UND | 100 | | |
| 7 | CABOUSBPARAIMPRESSORAESPECIFICAÇÕES:- CONECTAIMPRESSORASCOMINTERFACEUSB2.0AOCOMP UTADOR- CONECTEUSBAMACHONOCOMPUTADOREOUSBBMACHO NAIMPRESSORA- INTERFACE: USBPADRÃO2.0- COMPRIMENTOAPROX.:1,80M. | | UND | 100 | | |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DEPILHA/BATERIAQUECARREGA:AA;AAA(NIMHRECARREG ÁVEIS)FREQUÊNCIADEENTRADA 50/60HZVOLTAGEMBIVOLT(110/220VOLTS) | | UND | 100 | | |
| 9 | CARTÃODEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:32GBMCROSD+ADAPTADORCL10. | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| 10 | CARTAO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | | UND | 100 | | |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | | UND | 100 | | |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | | UND | 100 | | |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | | UND | 100 | | |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | | UND | 100 | | |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | | UND | 100 | | |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | | UND | 100 | | |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | | UND | 100 | | |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | | UND | 100 | | |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156/LGA1155/LGA1150- COMPATIBILIDADE CORE I3/I5/ I7, PENTIUM G.. | | UND | 100 | | |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÃO: 80X80X25MM- VELOCIDADE: 2000-10% RPM FLUXO DE AR: 30.1 CFM- VIDA ÚTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB- AMPERAGEM: 0.13A- CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | | UND | 100 | | |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO- TRIPOLAR- CH 3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M- TENSÃO: 10A 250V.. | | UND | 100 | | |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA- TOMADAS: 3 PINOS- MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA- CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A/250V- ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | | UND | 100 | | |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE ECABODE ENERGIACERTIFICADOS PELO INMETRO ALTAPERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W EPICODE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | | UND | 50 | | |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD- R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R (CAMADA DUPLA)- VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD- R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R (CAMADA DUPLA) 2.4X- VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD- R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R (CAMADA DUPLA) 2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| | DESKTOPENOTEBOOKSCOMINTERFACEUSB- CONEXÕES:USB-ALIMENTAÇÃO:USB- BUFFERDEMEMÓRIA:NOMÍNIMO2MB.. | | | | | |
| 25 | GRAVADORDIGITALESPECIFICAÇÕES:MEMÓRIAINCORPO RADA:4GB,TEMPOMÁX.GRAVAÇÃOMP3A128KBPS:65HORA S10MIN.DUR.BATERIAPARAGRA.MP3A128KBPS:23HORAST ERMINAISDESAÍDAEENTRADA:TOMADAPARAUSCULTADO RES,ENTRADAPARA MICROFONE,PORTAUSB.ENTRADAS:MICROSD /M2- POTÊNCIACOLUNAS:300MW.. | | UND | 100 | | |
| 26 | HARDDISKUSBEXTERNO1TBCONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACID ADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊN CIADEDADOS:4.8GBP/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB.. | | UND | 100 | | |
| 27 | HARDDISKUSBEXTERNO2TBCONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACID ADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊN CIADEDADOS:4.8GBP/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB. | | UND | 100 | | |
| 28 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMODE1TB:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOSTPARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPM- CONFIABILIDADE/INTEGRIDADEDOSDADOS- CICLOSDECARGA/DESCARGA: 300.000.. | | UND | 100 | | |
| 29 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMODE500:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB,-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOSTPARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPMCONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10-CICLOSDE CARGA/DESCARGA:300.000. | | UND | 100 | | |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | | UND | 100 | | |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | | UND | 100 | | |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII- REV.2.0 (3GB/S)ATÉ500MB/S PARALEITURAE 350MB/SPARAGRAVAÇÃO | | UND | 100 | | |
| 33 | KITLOCALIZADORDECABO:CORRENTEMÁXIMA:EMISSOR9 MA- RECEPTOR28MA.FORMATODETRANSMISSÃODESINAL:IMP ULSOMULTIFREQUÊNCIASÁIDADESINALELÉTRICO:8V- P.DISTÂNCIADATRANSMISSÃODESINAL:3KM | | UND | 100 | | |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | | UND | 100 | | |
| 35 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:4GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14- 14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX).. | | UND | 20 | | |
| 36 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:8GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14- 14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.) | | UND | 20 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| 37 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:4GB(1X4GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN- LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIA SPD:9-9-9-24-VOLTAGEM:1.5V-INTERFACE:DDR3 | | UND | 50 | | |
| 38 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:8GB(1X8GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN-LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIASPD:9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V-INTERFACE: DDR3. | | UND | 20 | | |
| 39 | MEMÓRIAPARANOTEBOOKESPECIFICAÇÕES:-CL(IDD):11-TAMANHO:4GB1RX8-TIPO: DDR3 | | UND | 100 | | |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MAÓ TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | | UND | 10 | | |
| 41 | MICROFONESEMFIOMICROFONEDINÂMICOSEM FIO, NACOR PRETO/PRATA, COMFREQUÊNCIAUHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W,SISTEMASEMFIOPARAUSOCOMMICROFONEDEMÃO(HA NDHELD), COMFREQUÊNCIASEM UHF, COMPOSTODE01REC EPTORPGX4,01TRANSMISSORDEMÃOOPGX2/PG58COMCÁP SULADOPG58 COMRESPOSTADEFREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ. | | UND | 20 | | |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | | UND | 100 | | |
| 43 | MOUSEPADESPECIFICAÇÕES -COR:PRETO-BASEDEBORRACHA - REVESTIDODETECIDO.. | | UND | 100 | | |
| 44 | MOUSE SEM FIO | | UND | 100 | | |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | | UND | 100 | | |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | | UND | 100 | | |
| 47 | PENDRIVERDE NOMÍNIMO16GB. | | UND | 100 | | |
| 48 | PENDRIVERDENOMÍNIMO32GB.. | | UND | 100 | | |
| 49 | PILHASRECARREGAVELDE2550MAHCAPACIDADE:2550MAH TAMANHODAPILHA:AAVOLTAGEM:1,2VPILHASTIPO: RECARREGÁVEL | | UND | 100 | | |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADERCOM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DEPROCESSADORES: COREI7/COREI5/COREI3/PENTIUM/CEL ERON.- SUPORTAPROCESSADORESINTELDE14NM*SUPORTAATECN OLOGIAINTEL TURBOBOOST2.0DEPENDENDODOTIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR42133MHZNON-ECC.UN- BUFFEREDSUPORTA INTEL®EXTREMEMEMORYPROFILE(XM P)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGBCOM RESOLUÇÃO MÁXIMA | | UND | 50 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| | DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ REALTEK ALC887 COM 8 CANAIS -CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAY PORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | | | | | |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | | UND | 100 | | |
| 52 | PROCESSADOR, 2 NÚCLEOS-4 THREADS- FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ - CACHE 3MB -VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5GT/SDMI2- TDP 54W - SOQUETE LGA 1150 -QUARTAGERAÇÃO. | | UND | 100 | | |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:-LGA 1150 OUSUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS:2-THREADS:2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5GT/S- LITOGRAFIA:22NM-TDP MÁXIMO: 53W.. | | UND | 100 | | |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:SOQUETE-LGA 1151 OUSUPERIOR- BASE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR:3,0GHZ- NÚMERO DE NÚCLEOS:4-THREADS:4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK:6MB SMART CACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE:TDP MÁXIMO:77W BASE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR:3,0GHZ. | | UND | 100 | | |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-AC PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATÉ 5X MAIS RÁPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTÂNEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BR UNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINÁRIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MÁXIMO DESEMPENHO. | | UND | 100 | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | | UND | 100 | | |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO VELOCIDADE DE TIP O DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11 AC/N/A, IEEE 802.11 B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5MM X 243MM X 160.6MM | | UND | 100 | | |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTISSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2 ACESSO REMOTO HTTPE SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPP O FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----------------|--|--|-----|-----|--|--|
| | PORUSUARIOFERRAMENTASCONTROLEDEUSUARIOSCONECTADOSECONTROLEDE POTÊNCIACOMPATIBILIDADEFUNÇÃOFACEBOOKWI-FI | | | | | |
| 59 | ROTEADORINTERFACE10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DEALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ,IEEE802.11B/G/N2.4GHZFREQUÊNCIA2.4GHZAND5GHZ TAXADESINAL300MBPSAT2.4GHZ, 867MBPSAT5GHZ.. | | UND | 100 | | |
| 60 | ROTEADORWI-FIIEEE802.11N/B/G2.4GHZVELOCIDADEDEWIFIN3002.4GHZ: 300MBPS (802.11N),PORTASETHERNET1XPORTAWAN10/100MBPS4XP ORTASLAN10/100MBPS. | | UND | 100 | | |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | | UND | 100 | | |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | | UND | 100 | | |
| 63 | TECLADOOPTICOUSB. | | UND | 100 | | |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | | UND | 100 | | |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | | UND | 100 | | |
| 66 | TOMADA RJ45 -RJ45/F 3X3C/CAIXADESOBREPOR | | UND | 100 | | |
| TOTAL – LOTE IV | | | | | | |

2.1. Do Custo Estimado

2.1.1. Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, perfazendo o custo total estimado de R\$ 2.391.915,70 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de utensílios e eletrodomésticos para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos materiais nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades. Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços,^ verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.

4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei nº 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e nº 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

9. DA VALIDADE

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

11.8. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AM = P \times I, \text{ onde:}$$

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} \times (1 + im2/100)^{dx1/30} \times (1 + imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

d = Número de dias em atraso no mês “m”;

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

Conceição da Feira/Ba, xxxx de xxxx de 2021

A
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira- Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 025/2021

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na....., vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|----------------|--|-------|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | | UND | 10 | | |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 15 | | |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | | UND | 10 | | |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕESNA MESMA UNIDADE | | UND | 1 | | |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | | UND | 10 | | |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | | UND | 10 | | |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | | UND | 10 | | |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | | UND | 10 | | |
| TOTAL – LOTE I | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE II – UTENSILIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | | UND | 40,00 | | |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | | UND | 40,00 | | |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | | UND | 60,00 | | |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | | UND | 50,00 | | |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | | UND | 30,00 | | |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | | UND | 30,00 | | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | | UND | 30,00 | | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | | UND | 25,00 | | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | | UND | 15,00 | | |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PAÑO - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PAÑO. | | UND | 20,00 | | |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | | UND | 15,00 | | |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | | UND | 60,00 | | |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | | UND | 20,00 | | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | | UND | 15,00 | | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | | JOG | 30,00 | | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | | UND | 18,00 | | |
| 19 | ESCOVA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | | UND | 20,00 | | |
| 20 | FACA DE MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | | DZ | 20,00 | | |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | | UND | 20,00 | | |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | | DZ | 18,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-------|--|--|
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COMCOPOMULTIUSO, COMCAPACIDADEPARA01LITRO | | UND | 30,00 | | |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO,ROLHADOSADORA, COMCOPOMUL TIUSO, COMCAPACIDADEPARA02LITROS | | UND | 25,00 | | |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COMTAMPAQUEDISPONIBILIZACONTOLE DEABERTURA,ALÇARESISTENTE,MATERIALA TÓXICOE INCOLORFOSCO | | UND | 30,00 | | |
| 26 | LIXEIRACOLETASELETIVA CONJUNTO COM4BA LDES60 LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 27 | MARMITEXDEISOPORCOMTAMPAC/100 | | PC | 10,00 | | |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO,CAPACIDADEDE56,1LITROS,MEDIDA:56,4 X38,5X37,1CM,LARGURAXCOMPRIMENTOXALT URA. | | UND | 25,00 | | |
| 29 | PANELACUSCUZEIROEMALUMÍNIOFOSCORE FORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUASALÇAS, COMCAPACIDADEPARAAPROX. 9,8LITROS | | UND | 30,00 | | |
| 30 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 10LTS - PANELADEPRESSÃO,EMALUMÍNIOPOLIDO,CA PACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELOINMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 31 | PANELADEPRESSAOEMALUMINIOPOLIDO7LT S-CERTIFICADAPELOINMETRO | | UND | 20,00 | | |
| 32 | PAPELINTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS23 X21CAIXA COM 5.000FOLHAS | | CX | 2,00 | | |
| 33 | PENEIRADEPLÁSTICOGRANDE, REDONDA, CO MCABOEAPROXIMADAMENTE19CMDEDIÂME TRO | | UND | 20,00 | | |
| 34 | PISOATOALHADO45X65CM | | UND | 20,00 | | |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EMPLÁSTICO RESISTENTE PARAPORAÇÚCAR, CO M CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPAENCAIXÁVELTAMBÉMEMPLÁSTICO | | UND | 25,00 | | |
| 36 | POTE PARA CAFE - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARAPORCAFÉ (RECIPIENTE DECAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPAENCAIXÁVELTAMBÉMEMPLÁSTICO | | UND | 20,00 | | |
| 37 | PRATODEVIDROTEMPERADOFUNDO22CM- EMVIDROTRANSPARENTE, 22X32CM | | DZ | 25,00 | | |
| 38 | SUPORTEPARACOPODESCARTÁVEL(200ML) | | UND | 28,00 | | |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERALSIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMTORNEIRACOMVAZÃO PRE SSIONADA, COR BRANCO | | UND | 25,00 | | |
| 40 | SUPORTEPLASTICOPARAÁLCOOLEMGEL CAPACIDADE800MLAlturaxLargura:255mmx105 mm | | UND | 30,00 | | |
| 41 | SUPORTEPLASTICOPARAPAPELTOALHAMEDINDO 24,5X14,7X12 CM | | UND | 30,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--|-----|-------|--|--|
| 42 | TÁBUADEPOLIETILENO30CM | | UND | 22,00 | | |
| 43 | TAMPAPLASTICATRANSPARENTEPARACOPODE200 ML | | PC | 10,00 | | |
| 44 | TOALHADEMÃO,COMPOSTODE100%EMALG ODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE50CM X80CM EM CORES VARIADAS | | UND | 30,00 | | |
| 45 | TOALHADEMESARETANGULAR,LISA,TECIDOAL GODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO1,40X2,20CM | | UND | 30,00 | | |
| 46 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACAFECO MPIRES,CAPACIDADE50ML | | DZ | 20,00 | | |
| 47 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACHACO MPIRES,CAPACIDADE180ML | | DZ | 25,00 | | |
| VALOR TOTAL LOTE II R\$ | | | | | | |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeável, selado comp 190x90x12cm | | UND | 15 | | |
| VALOR LOTE II - R\$ | | | | | | |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | | UND | 100 | | |
| 2 | BATERIA 12VOLTS 7ASELADAPARANOBREACK- TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM: 12VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA.- DIMENSÕES (CM): 15,1X6,5X9,4 (COMP. XLARG. X ALT.)- PESO (KG): 2,1 | | UND | 100 | | |
| 3 | BATERIA CR (CARTELAC/5)- MODELO: CR2032- CAPACIDADE NOMINAL: 3V- MATERIAL: LITHIUM- BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | | UND | 100 | | |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES- MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC- CERTIFICAÇÃO: INMETRO- COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES:- PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO- PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | | UND | 100 | | |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305M) COM FIO DE COBRE- ESPECIFICAÇÕES:- PAR TRANÇADO CAT5.- CONEXÕES: RJ45- CORAZUL | | UND | 100 | | |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES:- SUPORTE MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE- BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE- | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| | CONECTADESKTOPSENOTEBOOKSA PROJETORES,MONITORESLCD.. | | | | | |
| 7 | CABOUSBPARAIMPRESSORAESPECIFICAÇÕES:- CONECTAIMPRESSORASCOMINTERFACEUSB2.0AOCOMP UTADOR- CONECTEUSBAMACHONOCOMPUTADOREOUSBBMACHO NAIMPRESSORA- INTERFACE: USBPADRÃO2.0- COMPRIMENTOAPROX.:1,80M. | | UND | 100 | | |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DEPILHA/BATERIAQUECARREGA:AA;AAA(NIMHRECARREG ÁVEIS)FREQUÊNCIADEENTRADA 50/60HZVOLTAGEMBIVOLT(110/220VOLTS) | | UND | 100 | | |
| 9 | CARTÃOEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:32GBMCROSD+ADA PTADORCL10. | | UND | 100 | | |
| 10 | CARTÃOEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:64GB150MB/S | | UND | 100 | | |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | | UND | 100 | | |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | | UND | 100 | | |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | | UND | 100 | | |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | | UND | 100 | | |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | | UND | 100 | | |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | | UND | 100 | | |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | | UND | 100 | | |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | | UND | 100 | | |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DEPARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARINGAPLICAÇÃO:- SOCKET65W:LGA1156/LGA1155/LGA1150- COMPATIBILIDADECOREI3/I5/ I7,PENTIUMG.. | | UND | 100 | | |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:-DIMENSÃO:80X80X25MM- VELOCIDADE:2000-10%RPM FLUXODEAR:30.1CFM-VIDAUTIL:30.000HS(MTBF)- ROLAMENTO:ROLAMENTODEMETAL RÚIDO:25DB- AMPERAGEM:0.13A- CONEXÃO:4PINOSMOLEX(LIGARNAFONTE)-COR: PRETO. | | UND | 100 | | |
| 21 | EXTENSÃOELÉTRICAESPECIFICAÇÕES:-EXTENSÃO- TRIPOLAR-CH3VIASCOMPRIMENTOMÍNIMO3M-TENSÃO: 10A 250V.. | | UND | 100 | | |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DESEGURANÇA-TOMADAS:3PINOS- MÍNIMODE6ENTRADASDEENERGIA- | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| | CORRENTE TENSÃO NOMINAL: 10A/250V- ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | | | | | |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE ECABODE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W EPI CODE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | | UND | 50 | | |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD- R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R (CAMADA DUPL A)-VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD- R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R (CAMA DADUPLA) 2.4X-VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD- R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R (CAMADA DUPLA) 2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB- CONEXÕES: USB-ALIMENTAÇÃO: USB- BUFFER DE MEMÓRIA: NÔMIMO 2MB.. | | UND | 100 | | |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPO RADA: 4GB, TEMP. MÁX. GRAVAÇÃO: MP3A 128KBPS: 65HORA S 10MIN. DUR. BATERIA PARAGRA. MP3A 128KBPS: 23HORA ST ERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADO RES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICROSD /M2- POTÊNCIA CILUNAS: 300MW.. | | UND | 100 | | |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACID ADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊN CIA DE DADOS: 4.8GB/P/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | UND | 100 | | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACID ADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊN CIA DE DADOS: 4.8GB/P/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | UND | 100 | | |
| 28 | HDE SPECIFICAÇÃO SMÍNIMO DE 1TB:- INTERFACES ATA III (6GB/S), -CACHE 64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB): 64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM): 7.200RPM- CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS- CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | | UND | 100 | | |
| 29 | HDE SPECIFICAÇÃO SMÍNIMO DE 500:- INTERFACES ATA III (6GB/S), -CACHE 64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S, - CACHÊ (MB): 64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM): 7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10-CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | | UND | 100 | | |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | | UND | 100 | | |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | | UND | 100 | | |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II- REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| 33 | KITLOCALIZADORDECABO:CORRENTEMÁXIMA:EMISSOR9 MA-RECEPTOR28MA.FORMATODETRANSMISSÃODESINAL:IMPULSOMULTIFREQUÊNCIASÁDADESINALELÉTRICO:8V-P.DISTÂNCIADATRANSMISSÃODESINAL:3KM | | UND | 100 | | |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | | UND | 100 | | |
| 35 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:4GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | | UND | 20 | | |
| 36 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:8GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | | UND | 20 | | |
| 37 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:4GB(1X4GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN- LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIA SPD:9-9-9-24-VOLTAGEM:1.5V-INTERFACE:DDR3 | | UND | 50 | | |
| 38 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:8GB(1X8GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN-LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIASPD:9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V-INTERFACE: DDR3. | | UND | 20 | | |
| 39 | MEMÓRIAPARANOTEBOOKESPECIFICAÇÕES:-CL(IDD):11-TAMANHO:4GB1RX8-TIPO: DDR3 | | UND | 100 | | |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MAÕ TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | | UND | 10 | | |
| 41 | MICROFONESEMFIOMICROFONEDINÂMICOSEM FIO,NACOR PRETO/PRATA,COMFREQUÊNCIAUHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W,SISTEMASEMFIOPARAUSOCOMMICROFONEDE MÃO(HA NDHELD),COMFREQUÊNCIASEMUHF,COMPOSTODE01REC EPTORPGX4,01TRANSMISSORDE MÃOOPGX2/P58COMCÁP SULADOPG58 COMRESPOSTADEFREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ. | | UND | 20 | | |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | | UND | 100 | | |
| 43 | MOUSEPADESPECIFICAÇÕES -COR:PRETO-BASEDEBORRACHA - REVESTIDODETECIDO.. | | UND | 100 | | |
| 44 | MOUSE SEM FIO | | UND | 100 | | |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | | UND | 100 | | |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | | UND | 100 | | |
| 47 | PENDRIVERDE NOMÍNIMO16GB. | | UND | 100 | | |
| 48 | PENDRIVERDENOMÍNIMO32GB.. | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|--|-----|-----|--|--|
| 49 | PILHASRECARREGAVELDE2550MAHCAPACIDADE:2550MAH TAMANHODAPILHA:AAVOLTAGEM:1,2VPILHASTIPO: RECARREGÁVEL | | UND | 100 | | |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADERCOM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DEPROCESSADORES:COREI7/COREI5/COREI3/PENTIUM/CEL ERON,- SUPPORTAPROCESSADORESINTELDE14NM*SUPORTAATECN OLOGIAINTELTURBOBOOST2.0DEPENDENDODOTIPODO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR42133MHZNON-ECC,UN- BUFFEREDSUPORTAINTEL@EXTREMEMEMORYPROFILE(XM P)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGBCOM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS -CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINELTRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPASSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16(MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO6XPORTA(S)SATA6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE),1SAÍDA(S)DVI-D1SAÍDA(S)D- SUB1XDISPLAYPORT,1XHDMI1PORTA(S)LAN(RJ45)2 PORTA(S)USB2.03ENTRADA(S)DEÁUDIO 4XUSB3.0(AZUL). | | UND | 50 | | |
| 51 | PLACADEREDESEMFIOSPECIFICAÇÕES:- PLACADEREDEWIFI300MBPS,PCIEXPRESS.. | | UND | 100 | | |
| 52 | PROCESSADOR,2NÚCLEOS-4THREADS- FREQUÊNCIABASEADAEM PROCESSADOR 3.70GHZ - CACHE3MB -VELOCIDADEDO BARRAMENTO 5GT/SDMI2- TDP54W - SOQUETELGA1150 -QUARTAGERAÇÃO. | | UND | 100 | | |
| 53 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:-LGA1150OUSUPERIOR- NÚMERODENÚCLEOS:2-THREADS:2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5GT/S- LITOGRAFIA:22NM-TDP MÁXIMO: 53W.. | | UND | 100 | | |
| 54 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:SOQUETE-LGA 1151 OUSUPERIOR- BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ- NÚMERODENÚCLEOS:4-THREADS:4- VELOCIDADEMÍNIMADOCLOCK:6MBSMARTCACHE- CACHEMÍNIMOINTELIGENTE:TDPMÁXIMO:77W BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ. | | UND | 100 | | |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RÁPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | UND | 100 | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPORTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPORTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | | UND | 100 | | |
| 57 | ROTEADORC7MODELOAC1750CONEXÃOVELOCIDADE TIP ODECONEXÃO:SEMFIOSVELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA:BANDADUPLAPADRÓESWIRELESS:IEEE802.11 AC/N/A,IEEE802.11B/G/NHARDWAREQUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTASWAN:1QUANTIDADEDEPORTASUSB:2SEGURANÇAC | | UND | 100 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----------------|---|--|-----|-----|--|--|
| | OMFIREWALLINTEGRADO:SIMPROTOCOLOS DE SEGURANÇA:SPI PESOEDIMENSÕES ALTURAX LARGURA XPROFUNDIDADE: 32.5MMX 243 MMX 160.6 MM | | | | | |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N,VELOCIDADE 300 MBPS,MODODE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ60DISPOSITIVOS,POTÊNCIA DE RF500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LANMULTISSID2SEGURANÇAWIRELESSWEP,WPA-PSK(TKIP/AES),WPA2-PSK(AES)GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMPV1EV2CACCESSO REMOTOHTTPE SSH WAN IPESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPOEFIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DEPALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA PORUSÁRIOFERRAMENTASCONTROLEDEUSÁRIOSCONECTADOSECONTROLEDE POTÊNCIACOMPATIBILIDADEFUNÇÃOFACEBOOKWI-FI | | UND | 100 | | |
| 59 | ROTEADORINTERFACE10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DEALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ,IEEE802.11B/G/N2.4GHZFREQUÊNCIA2.4GHZAND5GHZ TAXADESINAL300MBPSAT2.4GHZ, 867MBPSAT5GHZ.. | | UND | 100 | | |
| 60 | ROTEADORWI-FIIEEE802.11N/B/G2.4GHZVELOCIDADEDEWIFIN3002.4GHZ: 300MBPS (802.11N),PORTASETHERNET1XPORTAWAN10/100MBPS4XP ORTASLAN10/100MBPS. | | UND | 100 | | |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | | UND | 100 | | |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | | UND | 100 | | |
| 63 | TECLADOOPTICUSB. | | UND | 100 | | |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | | UND | 100 | | |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | | UND | 100 | | |
| 66 | TOMADA RJ45 -RJ45/F 3X3C/CAIXADESOBREPOR | | UND | 100 | | |
| TOTAL – LOTE IV | | | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA
carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2021
CONTRATO Nº/2021

Termo de Contrato celebrado
entre a Prefeitura do Município
de Conceição da Feira e a
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa , situada à , nº , Centro, na cidade de , Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº , representada pelo , inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Por Lote.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

4 - DO PREÇO.

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 - DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA,de..... de 2021.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do **Pregão Presencial nº 025/2021**.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2021** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ de _____ de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 025/2021**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

() para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de 2021.
Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2021.
Local e data

Licitante interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr^(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico e colchões para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|--------|--------------|-----------|
| | | | | | | |

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando à Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 - A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº - PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, ELETRODOMÉSTICO E COLCHÕES PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 277/2021.

CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 10.175.272/0001-86

CREDENCIAMENTO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/12

8

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020
Protocolo 202900681 de 08/12/2020
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150109533362989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Regila

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

Rogério Ferreira Cavalcante
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
Emp: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,59 Oer: R\$0,07 PGE: R\$0,10
MP: R\$0,06 Total: R\$5,20
Salto(s): 1804.AB291799-8
Em Testemunho () de
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Alta

[Handwritten signature]

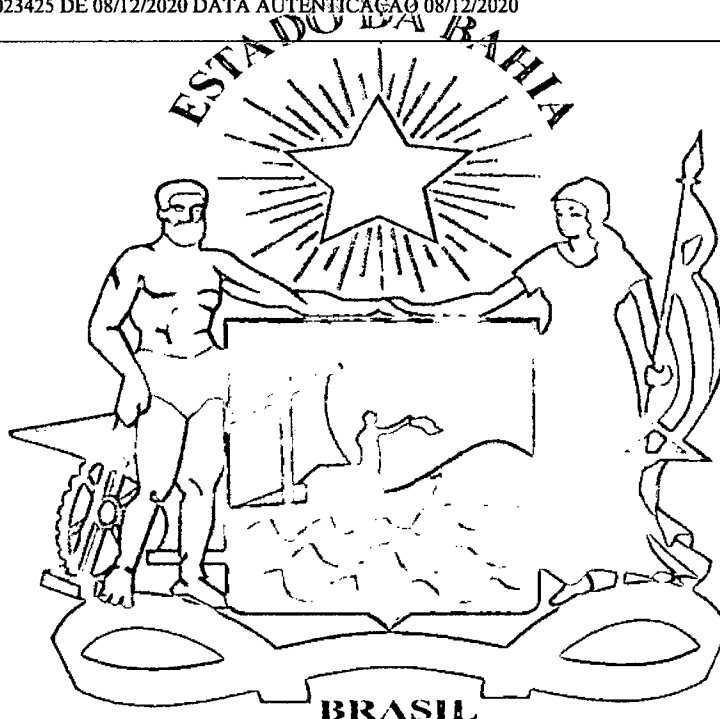


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE |
| PROTOCOLO | 202900681 - 08/12/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29104011143
CNPJ 10.175.272/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/12/2020

1
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------|
| Nome: GESYCA SANTOS DOS PASSOS | |
| CPF/CNPJ: 833.607.195-49 | |
| Email: gesyca_passos@hotmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | |
| NIRE: 29104011143 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 29104011143 | 1 |
| 96841935 | 1 |
| 97005430 | 2 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 157.769.720.602.83 | |
| Emissão: 26/03/2021 16:22:06 | |

SALVADOR, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219316210





A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15776972060283 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 EMITIDA: 26/03/2021 PROTOCOLO: 219316210

001635

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966 | IDENTIDADE (número) 04263535 79 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 455.834.635-20 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) QUADRA A-2 | | NÚMERO 14 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO EDLA COSTA | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | UF BA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUY BARBOSA | | NÚMERO 260 | |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | UF BA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763801 4755502 4753900 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS CIRURGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/06/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| DATA DA ASSINATURA 27/06/2008 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Carlos</i> Ipujucan Pereira Moreira Port. nº 098/03 11/07/08 | AUTENTICAÇÃO  | Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/07/2008. SOB Nº: 29104011143 Protocolo: 08/130405-6, DE 08/07/2008 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGA SECRETARIA LEGAL | 0147200  0800473797 |

alt

B
S

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

081637

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE estabelecido na RUA RUY BARBOSA nº 260, CASA, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CRUZ DAS ALMAS, 27 de Junho de 2008

Assinatura :

Rogério Ferreira Cavalcante

Nome do Empresário : ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/07/08

Francisco Jose J. G. L. Escobar
Francisco Jose J. G. L. Escobar
Port. nº 098/03

Etiqueta de Registro

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008
SOB Nº: 96841935
Protocolo: 08160406-4 DE 08/07/2008

Empresa: 29 1 041114 3
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Francisco Jose J. G. L. Escobar
FRANCISCO JOSE J. G. L. ESCOBAR
SECRETARIO GERAL

BA1200800458266



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

| | | | | | |
|---|--|---|------------------------|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX | | 001195 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXX | | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966 | | IDENTIDADE (número) 04263535 79 | | Órgão emissor SSP | |
| | | UF BA | | CPF(número) 455.834.635-20 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | | | NÚMERO 117 |
| COMPLEMENTO CASA | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | | | | UF BA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | | | NÚMERO 117-A |
| COMPLEMENTO GALPÃO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | UF BA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900 | | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOVEIS CIRURGICOS, MOVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX | |
| | | | | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/05/2010 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| Ipújucas Pereira Moreira 26/05/2010 | | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AB643606 | |

001196



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX | | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | |
| NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1966 | IDENTIDADE (número) 04263535 79 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 455.834.635-20 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | NÚMERO 117 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | | UF BA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | NÚMERO 117-A |
| COMPLEMENTO GALPÃO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | UF BA | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4712100 4321500 4322301 4330404 XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO XX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186 | TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/05/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ipajucan Pereira Moreira</i> 26/05/2010 | AUTENTICAÇÃO | <p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010 N° 97005430 Protocolo: 10/118209-0, de 26/05/2010 Empresa: 29 1 040114 3 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL</p> | |

AB 0175413



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/07/2008 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO | NÚMERO 117-A | COMPLEMENTO GALPAO |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 44.380-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | UF BA |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com | TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 00:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

act

6

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO | NÚMERO 117-A | COMPLEMENTO GALPAO |
| CEP 44.380-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS |
| | | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com | TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 00:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



Rogério Ferreira Cavalcante

SUBSTITUIÇÃO DO TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE TITULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

RELACAO ****

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

NACIONALIDADE CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-09-1966

DOC. CIVIL C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS

SEDE LV. 14 FL. 92 RT. 4930

CPF 455.834.635-20

Handla M. de Oliveira Font

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten marks and signatures



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2021 05:33:29 que o documento de hash (SHA-256) 4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b foi validado em 24/03/2021 15:25:36 através da transação blockchain 0xcf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18814)



Handwritten mark

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ROGERIO**", cujo assunto é descrito como "**RG ROGERIO**", faz prova de que em **24/03/2021 15:24:45**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data da consulta: 16/05/2021 16:33:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.175.272/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

RL

RL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | | | |
|--|--|----------------------------------|---------------------|------------|--|
| Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade | | |
| 29104011143 | 10.175.272/0001-86 | 11/07/2008 | 27/06/2008 | | |
| Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000 | | | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; | | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | | | |
| R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | | Microempresa | | | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | | STATUS | |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | | Sem Status | |
| 08/12/2020 | 98023425 | | | | |
| Ato: | 002 - ALTERAÇÃO | | | | |
| Evento: | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | | | |

página: 1/2

219318786



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

200



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29104011143 | 10.175.272/0001-86 | 11/07/2008 | 27/06/2008 |
| Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000 | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| EMPRESÁRIO | | | |
| Nome do Empresário: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| Identidade: 04263535 79 | | CPF: 45583463520 | |
| Estado civil: casado | | Regime de bens: comunhão parcial | |
| Observação | | | |

SALVADOR - BA, 26 de Março de 2021

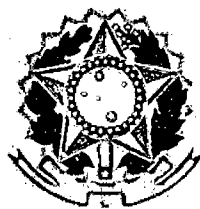
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219318786

página: 2/2



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **10.175.272/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:28:14 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AC3F051021002814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2021 18:36:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Det

5

8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 455.834.635-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F7AB.4C1A.2859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.175.272/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F75F.778F.8783 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO III

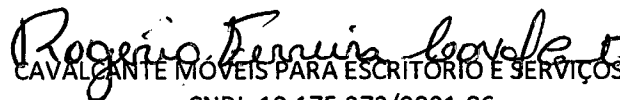
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 025/2021.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) Luzia Santos dos Passos , portador (a) da Carteira de Identidade nº 04621431-39, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.155.645-53, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2021** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia

6



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 025/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia

lp

X

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, N° 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia

b

[Handwritten signature]

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380.000
Cruz das Almas - Bahia

b

[Handwritten mark]

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estadio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG:04263535-79 E CPF:455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia

6





Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS | | |
| CNPJ 10.175.272/0001-86 | INSCRIÇÃO 077.717.456 ME | |
| ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, | | |
| TELEFONE : 75 3621-2543 | | E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM |
| BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 8158-2 | CONTA CORRENTE 1868-6 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO | | |
| NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |
| RG 04263535-79 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA | CPF 455.834.635-20 |
| VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA)DIAS | | |

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|------|-------------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | 3.560,0 | 35.600,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | 2.670,00 | 26.700,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 15 | 2.166,00 | 32.490,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | 3.108,00 | 31.080,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | 1.260,00 | 12.600,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, | UND | MAMUTE | 1 | 41.350,00 | 41.350,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | | | | | |
|---|--|-----|-----------|----|----------|------------|
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | CONSUL | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | ELETROLUX | 10 | 3.100,00 | 31.000,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | COLORMAQ | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | 5.300,00 | 53.000,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | ELETROLUX | 10 | 4.000,00 | 40.000,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | SMALTEC | 10 | 4.200,00 | 42.000,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE I - QUATROCENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS | | | | | | 430.820,00 |

LOTE II - UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|------|-----------|-------|------------|--------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | COLOMBO | 40,00 | R\$ 44,10 | R\$ 1.764,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | PLASVALE | 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 1.600,00 |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 30L | UND | PLASVALE | 60,00 | R\$ 54,00 | R\$ 3.240,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100LITROS | UND | PLASVALE | 50,00 | R\$ 196,00 | R\$ 9.800,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A | UND | PARAMOUNT | 50,00 | R\$ 148,00 | R\$ 7.400,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------------------|-------|-----------|--------------|
| | IMPACTOS,CAPACIDADE40LITROS | | | | | |
| 6 | BALDEPLASTICO,EMPOLIETILENODEALTADE NSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS,CAPACIDADE 5 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30,00 | R\$ 32,00 | R\$ 960,00 |
| 7 | BANDEJA PLASTICA DE ALUMINIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | UND | SOLPLAST | 30,00 | R\$ 32,80 | R\$ 984,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM- COM TAMPA | UND | COLOMBO | 30,00 | R\$ 74,00 | R\$ 2.220,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE ,TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | PLASVALE | 30,00 | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS,30 LITROS. | UND | PLASVALE | 25,00 | R\$ 54,00 | R\$ 1.350,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | ALUMINIO SALVADOR | 15,00 | R\$ 56,00 | R\$ 840,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFE TAMANHO MEDIO DE PANO. | UND | PLASVALE | 20,00 | R\$ 7,80 | R\$ 156,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | MB | 15,00 | R\$ 16,50 | R\$ 247,50 |
| 14 | COLHER DE MESA,EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | TRAMONTINA | 60,00 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | TRAMONTINA | 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM- COMPRIMENTO:30CM | UND | TRAMONTINA | 15,00 | R\$ 38,00 | R\$ 570,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | NADIR | 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05PEÇAS) | UND | TRAMONTINA | 18,00 | R\$ 82,00 | R\$ 1.476,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|-------|--------------|---------------|
| 19 | ESCUMADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX :25CM .EM ALUMÍNIO. | UND | COLOMBO | 20,00 | R\$ 34,00 | R\$ 680,00 |
| 20 | FACADEMESA,EMAÇOINOX.ESPESSURADE2,0 MM | DZ | TRAMONTINA | 20,00 | R\$ 126,00 | R\$ 2.520,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA,TAMANHO 8",LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL,CABO EM POLIPROPILENO | UND | TRAMONTINA | 20,00 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 22 | GARFO DE MESA,EM AÇO INOX ,ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | TRAMONTINA | 18,00 | R\$ 128,00 | R\$ 2.304,00 |
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA,COMCOPOMULTIUSO,C OMCAPACIDADEPARA01LITRO | UND | ALADIM | 30,00 | R\$ 46,00 | R\$ 1.380,00 |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO,ROLHADOSADORA,COMCOPOMULTI USO,COMCAPACIDADEPARA02LITROS | UND | ALADIM | 25,00 | R\$ 134,00 | R\$ 3.350,00 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COMTAMPAQUEDISPONIBILIZACONTROLEDE ABERTURA,ALÇARESISTENTE,MATERIALATÓXICOE INCOLORFOSCO | UND | PLASTIL | 30,00 | R\$ 23,00 | R\$ 690,00 |
| 26 | LIXEIRACOLETASELETIVAONJUNTOCOM4B ALDES60 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30,00 | R\$ 1.290,00 | R\$ 38.700,00 |
| 27 | MARMITEXDEISOPORCOMTAMPAC/100 | PC | MB | 10,00 | R\$ 194,00 | R\$ 1.940,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO,CAPACIDADEDE56,1LITROS,MEDIDA:5 6,4X38,5X37,1CM,LARGURAXCOMPRIMENT OXALTURA. | UND | PLASVALE | 25,00 | R\$ 122,00 | R\$ 3.050,00 |
| 29 | PANELACUSCUZEIROEMALUMÍNIOFOSCORE FORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUASALÇAS,COMCAPACIDADEPARAAPROX. 9,8LITROS | UND | COLOMBO | 30,00 | R\$ 130,00 | R\$ 3.900,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-------|------------|--------------|
| 30 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 10LTS - PANELADEPRESSÃO,EMALUMÍNIOPOLIDO,C APACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELOINMETRO | UND | PENEDO | 20,00 | R\$ 170,00 | R\$ 3.400,00 |
| 31 | PANELADEPRESSAOEMALUMINIOPOLIDO7L TS-CERTIFICADAPELOINMETRO | UND | ROCHEDO | 20,00 | R\$ 110,00 | R\$ 2.200,00 |
| 32 | PAPELINTERFOLHA,BRANCO,MEDIDAS23X21 CAIXA COM 5.000FOLHAS | CX | ITAPEL | 2,00 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 |
| 33 | PENEIRADEPLÁSTICOGRANDE,REDONDA,CO MCABOEAPROXIMADAMENTE19CMDEDIÂ METRO | UND | PLASVALE | 20,00 | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| 34 | PISOATOALHADO45X65CM | UND | MB | 20,00 | R\$ 38,00 | R\$ 760,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR,COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASVALE | 25,00 | R\$ 22,00 | R\$ 550,00 |
| 36 | POTE PARA CAFE - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVELTAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASTIL | 20,00 | R\$ 22,00 | R\$ 440,00 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM-EM VIDRO TRANSPARENTE,22X32CM | DZ | NADIR | 25,00 | R\$ 110,00 | R\$ 2.750,00 |
| 38 | SUPORE PARA COPO DESCARTÁVEL (200ML) | UND | JSN | 28,00 | R\$ 23,50 | R\$ 658,00 |
| 39 | SUPORE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA,COR BRANCO | UND | PLASVALE | 25,00 | R\$ 28,50 | R\$ 712,50 |
| 40 | SUPORE PLASTICO PARA ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML AlturaxLargura:255mmx105 mm | UND | PREMISSE | 30,00 | R\$ 18,60 | R\$ 558,00 |
| 41 | SUPORE PLASTICO PARA PAPEL TOALHA | UND | MOBEL | 30,00 | R\$ 72,00 | R\$ 2.160,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|-------|------------|--------------|
| | MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | | | | | |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | PLASTIL | 22,00 | R\$ 20,00 | R\$ 440,00 |
| 43 | TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE PARACOPO DE 200ML | PC | COPOPLAST | 10,00 | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | UND | TEKA | 30,00 | R\$ 17,90 | R\$ 537,00 |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | TEKA | 30,00 | R\$ 56,00 | R\$ 1.680,00 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES, CAPACIDADE 50ML | DZ | NADIR | 20,00 | R\$ 178,00 | R\$ 3.560,00 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | DZ | NADIR | 25,00 | R\$ 134,00 | R\$ 3.350,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE II - CENTO E VINTE MIL E CINCO REAIS | | | | | | 120.005,00 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|------|---------|-------|-------------|--------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | ORTOBOM | 15 | R\$ 575,00 | R\$ 8.625,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE III - OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS | | | | | | 8.625,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|---------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, | UND | TP-LINK | 100 | 125,00 | 12.500,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|---|--|-----|----------|-----|--------|-----------|
| | 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | | | | | |
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA. - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.).- PESO (KG): 2,1 | UND | MOURA | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM- BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | LITHIUM | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | TRIPOLAR | 100 | 18,50 | 1.850,00 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE - ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | HYPEX | 100 | 990,00 | 99.000,00 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | UND | TRIPOLAR | 100 | 38,00 | 3.800,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|--------|-----------|
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | UND | HP | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | MOX | 100 | 140,00 | 14.000,00 |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | SANDISK | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | SANDISK | 100 | 95,00 | 9.500,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | BROTHER | 100 | 170,00 | 17.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | BROTHER | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | PREMIUM | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | CARTRID | 100 | 71,00 | 7.100,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | CARTRID | 100 | 92,00 | 9.200,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | CARTRID | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | CARTRID | 100 | 90,00 | 9.000,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|-------|----------|
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) – TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | EXBOM | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | UND | INTEL | 100 | 80,00 | 8.000,00 |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | INTEL | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO –TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | LEGRANO | 100 | 45,50 | 4.550,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO | UND | INTELBRAS | 100 | 55,50 | 5.550,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|--------|-----------|
| | DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | | | | | |
| 23 | FORTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | BRAZILPC | 50 | 125,00 | 6.250,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X - VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB-ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | UND | ASUS | 100 | 290,00 | 29.000,00 |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 -POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | PHILLIPS | 100 | 600,00 | 60.000,00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE | UND | ADATA | 100 | 690,00 | 69.000,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----|--------|-----------|
| | ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | | | | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GBP/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | ADATA | 100 | 790,00 | 79.000,00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | ADATA | 100 | 575,00 | 57.500,00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB , - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | ADATA | 100 | 475,00 | 47.500,00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | ADATA | 100 | 690,00 | 69.000,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|--------|-----------|
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | UND | SEAGATE | 100 | 300,00 | 30.000,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | SEAGATE | 100 | 455,00 | 45.500,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | SPARTEC | 100 | 250,00 | 25.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | ELGIN | 100 | 280,00 | 28.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | DELL | 20 | 346,45 | 6.929,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | DELL | 20 | 346,45 | 6.929,00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB(1X4GB) - VELOCIDADE: | UND | DELL | 50 | 340,00 | 17.000,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|----------|-----------|
| | 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 – LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | | | | | |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIASPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | DELL | 20 | 495,00 | 9.900,00 |
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(IDD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | ORIONAS | 100 | 280,00 | 28.000,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA – FREQUANCIA MAXIMA 50HZ – 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | UND | COCAIS | 10 | 795,00 | 7.950,00 |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ – 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO | UND | JWL | 20 | 3.175,00 | 63.500,00 |

Cavalcante

10.175.272/0001-86

ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

R 2 Travessa do Esádio, nº 117 A

Centro - CEP: 44.380-000

Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|-----|--------|-----------|
| | PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | | | | | |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | MULTI | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO .. | UND | LOGITECH | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | MULTILASER | 100 | 45,00 | 4.500,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | MULTILASER | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | MULTILASER | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 16 GB. | UND | MULTILASER | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 32 GB.. | UND | MULTILASER | 100 | 55,00 | 5.500,00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AA VOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGAVEL | UND | MULTILASER | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 50 | PLACA-MAE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA | UND | PCWARE | 50 | 870,00 | 43.500,00 |

Cavalcante

10.175.272/0001-86

ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

R 2 Travessa do Estado, nº 117 A

Centro - CEP: 44.380-000

Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|----------|------------|
| | RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ REALTEK ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE AUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | | | | | |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | TP-LINK | 100 | 143,00 | 14.300,00 |
| 52 | PROCESSADOR 2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO. | UND | INTEL | 100 | 1.365,00 | 136.500,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W.. | UND | INTEL | 100 | 660,00 | 66.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | INTEL | 100 | 660,00 | 66.000,00 |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RÁPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI | UND | TP-LINK | 100 | 800,00 | 80.000,00 |

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|--------|-----------|
| | AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | | | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPOSTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANCA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | TP-LINK | 100 | 400,00 | 40.000,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | TP-LINK | 100 | 800,00 | 80.000,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRAO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTANEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2- PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2 C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPoE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM | UND | TP-LINK | 100 | 500,00 | 50.000,00 |

Cavalcante

10.175.272/0001-86

ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

R 2 Travessa do Estado, nº 117 A

Centro - CEP: 44.380-000

Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|--|--|-----|------------|-----|----------|--------------|
| | ALOCAÇÃO DINAMICA POR USUARIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | | | | | |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ.. | UND | TP-LINK | 100 | 400,00 | 40.000,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | TP-LINK | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | UND | TP-LINK | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | BRAZIL PC | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 63 | TECLADO OPTICO USB. | UND | BRAZIL PC | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | BRAZIL PC | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | UND | MULTILASER | 100 | 1.200,00 | 120.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | SIMON | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE IV – UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS | | | | | | 1.763.798,00 |

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Cavalcante
10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

Cruz das Almas, 05 de Novembro de 2021

Cavalcante
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

do.

J

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

pt.

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

Rogério Ferreira Cavalcante
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,78 Fec: R\$0,69 Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10
MP: R\$0,06 Total: R\$6,20
Selote(s): 1904, AB291799 - 3
Em Testemunha () de venda:
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCREVENTE
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



at.

[Handwritten signature]

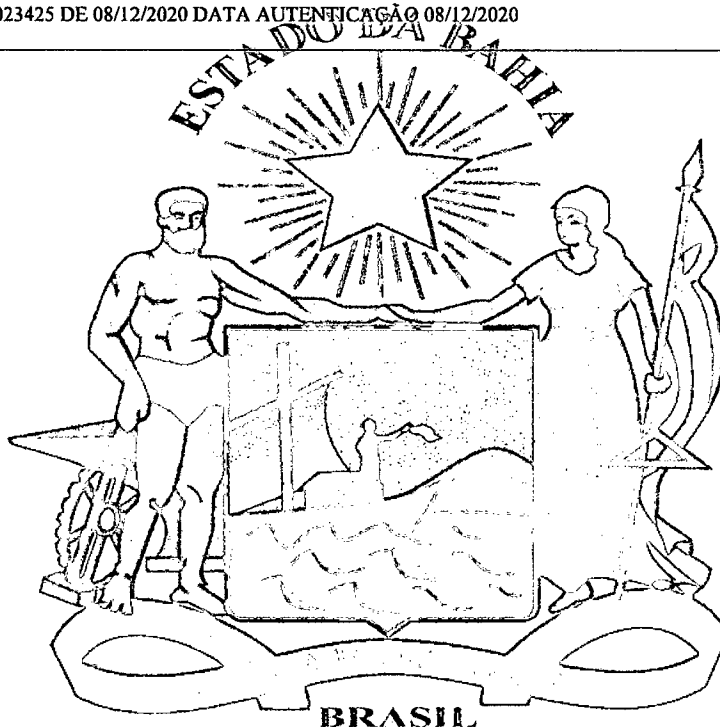


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE |
| PROTOCOLO | 202900681 - 08/12/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29104011143
CNPJ 10.175.272/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/12/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------|
| Nome: GESYCA SANTOS DOS PASSOS | |
| CPF/CNPJ: 833.607.195-49 | |
| Email: gesyca_passos@hotmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | |
| NIRE: 29104011143 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 29104011143 | 1 |
| 96841935 | 1 |
| 97005430 | 2 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 157.769.720.602.83 | |
| Emissão: 26/03/2021 16:22:06 | |

SALVADOR, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 219316210





A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15776972060283 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 EMITIDA: 26/03/2021 PROTOCOLO: 219316210

001635

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966 | IDENTIDADE (rúbrico) 04263535 79 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| CPF (número) 455.834.635-20 | | | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) QUADRA A-2 | | | NÚMERO 14 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO EDLA COSTA | CEP 44.380-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICIPIO CRUZ DAS ALMAS | | | UF BA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUY BARBOSA | | | NÚMERO 260 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICIPIO CRUZ DAS ALMAS | UF BA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS CIRURGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/06/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 27/06/2008 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Ipujaca Pereira Moreira</i> Port. nº 098/03 11/07/08 | AUTENTICAÇÃO  | Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008. SOB Nº: 29104011143 Protocolo: 08/130405-6, DE: 08/07/2008 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGA SECRETÁRIO GERAL | 0147200  0800473797 |

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

081637

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE estabelecido na RUA RUY BARBOSA nº 260, CASA, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315


Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CRUZ DAS ALMAS, 27 de Junho de 2008

Assinatura : Rogério Ferreira Cavalcante

Nome do Empresário : ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/07/08

Ipujucan Pereira Moreira
Port. nº 098/03

Etiqueta de Registro
Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008
SOB Nº: 96841935
Protocolo: 08/1304064 DE 08/07/2008
Empresa: 29 1 041114 3
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
FRANCISCO JOSE O. GJL. ES. CTRG
SECRETARIO-GERAL
BA1200800458266





Handwritten initials and marks



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX | | 001195 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXX | | | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966 | | IDENTIDADE (número) 04263535 79 | | Órgão emissor SSP | |
| | | UF BA | | CPF (número) 455.834.635-20 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXX | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | | NÚMERO 117 | |
| COMPLEMENTO CASA | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 44.380-000 | |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | | | UF BA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | CÓDIGO DO EVENTO 021 | |
| | | | | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | |
| | | | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | | NÚMERO 117-A | |
| COMPLEMENTO GALPÃO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 44.380-000 | |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | | | UF BA | |
| | | PAIS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900 | | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOVEIS CIRURGICOS, MOVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA), COMÉRIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX | |
| | | | | UF XX | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/05/2010 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Antônio Pereira Moreira</i> 26/05/2010 | | AUTENTICAÇÃO   | | | |



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

001196

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX | | (mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966 | IDENTIDADE (número) 04263535 79 | Órgão emissor SSP | UF BA |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 455.834.635-20 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | NÚMERO 117 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | | | UF BA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | | NÚMERO 117-A |
| COMPLEMENTO GALPÃO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44.380-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556 |
| MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS | UF BA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4712100 4321500 4322301 4330404 XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO XX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/05/2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Juiz Manoel</i> <i>Ipuiçuan Pereira Moreira</i> 26/05/2010 | AUTENTICAÇÃO | <p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICÓ O REGISTRO EM 26/05/2010 N° 97005430 Protocolo: 10/118209-0, de 26/05/2010 Empresa: 29 1 0401114 3 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL</p> | |

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA GERAL

NÃO PLASTIFICAR




Rogério Ferreira Cavalcante

RENOVAÇÃO EM 11 JULHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE CÍRCULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

PLACA *****

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

NACIONALIDADE CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-09-1966

DOC. CIVIL C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS

SEDE LV. 14 FL. 92 RT. 4930

CNPJ 455.834.635-20

Isolda M. de Oliveira *font*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2021 05:33:29 que o documento de hash (SHA-256) 4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b foi validado em 24/03/2021 15:25:36 através da transação blockchain 0xcd8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18814)



Rt

J

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 18814 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ROGERIO**", cujo assunto é descrito como "**RG ROGERIO**", faz prova de que em **24/03/2021 15:24:45**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



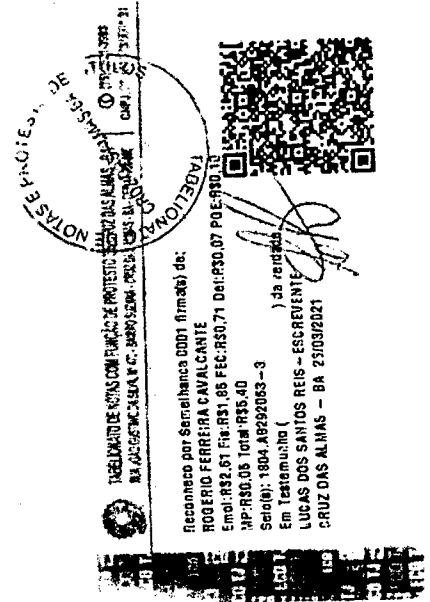
plb -

2



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 98837-5004



PROCURAÇÃO

Outorgante: Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-8, estabelecida na 2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RG: 04263535-79 E CPF: 455.834.635-20.

Outorgado: LUZIA SANTOS DOS PASSOS, brasileira, maior, casada, autônoma, portador do RG: 04621431-39 e inscrito no CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliado na Rua Crisógno Fernandes nº1080 - Assembleia, Cruz das Almas-Ba.

Poderes Conferidos: Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório municipal, extrajudicial e judicial, podendo ainda, fazer visita técnica, assinar, participar de licitação, ofertar lances, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar, firmar compromisso, levantar alvará, dar quitação, produzir provas ou justificações, requerer, ratificar desistências e praticar, representar em audiência, recorrer, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante.

Cruz das Almas- Ba, 01 de Março de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
CPF: 455.834.635-20

10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d977c882beff7bfb0dc5518360124b99a8126988e7b25bd14b0c44821fd779e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUZIA**", faz prova de que em **24/03/2021 15:43:14**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1533a6d19dca3c0ab67ff92fa5feadef20bdf516ff2120704a44eea8641e353**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

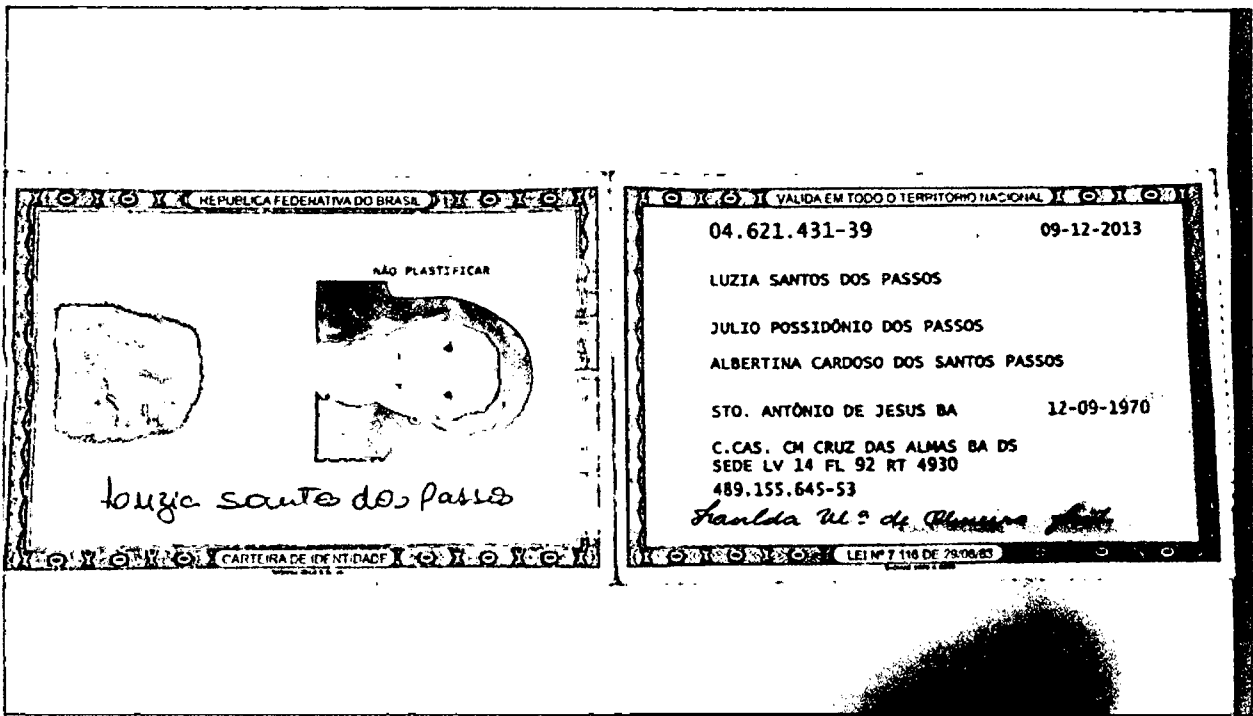


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RLT-

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Luzia Santos dos Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.621.431-39 09-12-2013

LUZIA SANTOS DOS PASSOS

JULIO POSSIDÔNIO DOS PASSOS

ALBERTINA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS

STO. ANTÔNIO DE JESUS BA 12-09-1970

C.CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS
SEDE LV 14 FL 92 RT 4930
489.155.645-53

Franilda M. dos Passos

LEI Nº 7.118 DE 29-06-63



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 17:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
2b7e1920b29446d0f8087f933cd575ba8ed97ecf216c4164eb823fb487c73d6 foi validado em 08/04/2021 17:03:16 através da transação blockchain
0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5fbfade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19577)

pet-

2



Handwritten signature or mark.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b7e1920b29446df0f8087f933cd575ba8ed97ecf216c4164eb823fb487c73d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **19577** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG LUZIA "**, cujo assunto é descrito como **"RG LUZIA "**, faz prova de que em **08/04/2021 17:02:48**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2021 17:04:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

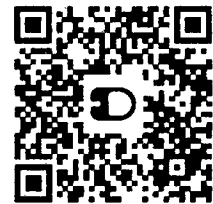
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5bfade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a Indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO | NÚMERO 117-A | COMPLEMENTO GALPAO |
| CEP 44.380-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS |
| UF BA | | ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com |
| TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 00:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

225.

2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO | NÚMERO 117-A | COMPLEMENTO GALPAO |
| CEP 44.380-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS |
| UF BA | ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com | TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria, encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 00:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ: 10.175.272/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:09 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **CD6A.414A.3552.7939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pt.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214179107

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 077.717.456 | 10.175.272/0001-86 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 15/10/2021
 2a Via

CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Nº 00002010/2021

Emissão: 15/10/2021

Validade: 14/11/2021

ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.

CGA: 000.004.078/001-42

CNPJ: 10.175.272/0001-86

RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A

CENTRO

CNAE: 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:

PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.008.218/20

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO CIPENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO

OUTRAS MODALIDADES - NÃO

Roberta Moreira
 Fazenda Tributos e Rendas
 Matrícula 2831

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: ROBERTA



LOCAL: 0042021000020100001894808

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 213 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001
 ESTA CERTIDÃO SO TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

Digitalizado com CamScanner



alt

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcc62cc59afb31ec1f984e4a5d6584902278bd0f6cff41dcff918e1d9e09316f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35433** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO MUNICIPAL 102021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO MUNICIPAL 102021**", faz prova de que em **28/10/2021 09:42:59**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 09:44:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xed98b41b47bd8ffc10c1a17d14ffcef2e55f2c9543f5414a0f6c85ccd72aee16**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



dt.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.175.272/0001-86

Razão Social: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS
ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101501355774225386

Informação obtida em 01/11/2021 13:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.175.272/0001-86

Certidão nº: 27012947/2021

Expedição: 01/09/2021, às 19:52:20

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.175.272/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' followed by a flourish.

A small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.

Data da consulta: 16/05/2021 16:33:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.175.272/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29104011143 | 10.175.272/0001-86 | 11/07/2008 | 27/06/2008 |
| Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | |
| R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS | | Microempresa | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 08/12/2020 | 98023425 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |

página: 1/2

219318786



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Det

J



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29104011143 | 10.175.272/0001-86 | 11/07/2008 | 27/06/2008 |
| Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000 | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| EMPRESÁRIO | | | |
| Nome do Empresário: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | | |
| Identidade: 04263535 79 | CPF: 45583463520 | | |
| Estado civil: casado | Regime de bens: comunhão parcial | | |
| Observação | | | |
| | | | |

SALVADOR - BA, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219318786

página: 2/2



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



01/11/2021

005253548

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005253548

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ME, portador do CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na R 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117 A, GALPÃO, CENTRO, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005253548





ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016DL/2021
CONTRATO 016DL/2021

Solicitamos à Empresa **ROGERIO FERREIRA CALVACANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2 Travessa do Estádio nº 117 A, Centro CEP:44.380-000 Cruz das Almas/BA, fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto do contrato mencionado acima.

REIMPLANTAÇÃO DPM DE GEOLANDIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 01 | CAMA BOX SOLTEIRO | UND | 02 |
| 02 | CADEIRAS SECRETARIAS FIXA | UND | 02 |
| 03 | MICROONDAS 20 lt | UND | 01 |
| 04 | FOGÃO 4 BOCAS DOMESTICO | UND | 01 |
| 05 | REFRIGERADOR 01 PORTA 240 lt | UND | 01 |
| 06 | TV 32 POLEGADAS | UND | 01 |
| 07 | ANTENA DE TV | UND | 01 |
| 08 | VENTILADOR DE COLUNA | UND | 02 |
| 09 | MESA 1,20MT COM DUAS GAVETAS PARA RECPCÃO | UND | 01 |
| 10 | ESTANTE | UND | 01 |
| 11 | ARMÁRIO PARA COZINHA 03 PORTAS (PAREDE) | UND | 01 |
| 12 | MESA COM 04 CADEIRAS PARA COZINHA | UND | 01 |
| 13 | SOFÁ 02 lugares | UND | 01 |
| 14 | CONJUNTO DE TALHERES com 24 | UND | 01 |
| 15 | CONJUNTO DE PRATOS com 06 | UND | 01 |
| 16 | CONJUNTO DE VASILHAS DE PLÁSTICO com 06 | UND | 01 |
| 17 | CONJUNTO DE PANEAS com 03 | UND | 01 |



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO


| | | | |
|----|--------------------------|-----|----|
| 18 | CONJUNTO DE COPOS com 06 | UND | 01 |
| 19 | PANELA DE PRESSÃO 04lts | UND | 01 |
| 20 | CELULAR SMARTFONE | UND | 01 |
| 21 | ROTEADOR DE INTERNET | UND | 01 |

MANUTENÇÃO DPM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

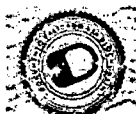
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|---------------------------|-----|--------|
| 01 | COLCHÕES SOLTEIRO | UND | 02 |
| 02 | BELICHE MADEIRA | UND | 01 |
| 03 | AR CONDICIONADO 9.000btus | UND | 01 |

Valor total do fornecimento: R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais)

Local de entrega: DEPARTAMENTO DE POLICIA DA SEDE E GEOLÂNDIA


VALTER SACRAMENTO RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Valter Sacramento Rodrigues
Secretário Municipal de
Administração
Decreto: 005/2021



Alta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ROGERIO FERREIRA CALVACANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2 Travessa do Estadio nº 117 A, Centro CEP:44.380-000 Cruz das Almas/BA representada pelo seu representante legal, Senhor(a) Rogerio Ferreira Cavalcante, Brasileiro, casado e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04263535-79 SSP/BA e CPF (MF) nº 455.834.635-20, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, por seu Prefeito PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1574499203 SSP/BA e CPF nº 067.682.065-40, residente e domiciliado neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, detém qualificação técnica para Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para reimplantação do Departamento de Policia Militar (DPM) do Distrito de Geolândia e manutenção da Sede, para atender as necessidades dessa Administração Municipal.**

Registramos que a empresa entregou os produtos descritos abaixo:

REIMPLANTAÇÃO DPM DE GEOLANDIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 01 | CAMA BOX SOLTEIRO | UND | 02 |
| 02 | CADEIRAS SECRETARIAS FIXA | UND | 02 |
| 03 | MICROONDAS 20 lt | UND | 01 |
| 04 | FOGÃO 4 BOCAS DOMESTICO | UND | 01 |
| 05 | REFRIGERADOR 01 PORTA 240 lt | UND | 01 |
| 06 | TV 32 POLEGADAS | UND | 01 |
| 07 | ANTENA DE TV | UND | 01 |
| 08 | VENTILADOR DE COLUNA | UND | 02 |
| 09 | MESA 1,20MT COM DUAS GAVETAS PARA RECPCÃO | UND | 01 |
| 10 | ESTANTE | UND | 01 |



Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 11 | ARMÁRIO PARA COZINHA 03 PORTAS (PAREDE) | UND | 01 |
| 12 | MESA COM 04 CADEIRAS PARA COZINHA | UND | 01 |
| 13 | SOFÁ 02 lugares | UND | 01 |
| 14 | CONJUNTO DE TALHERES com 24 | UND | 01 |
| 15 | CONJUNTO DE PRATOS com 06 | UND | 01 |
| 16 | CONJUNTO DE VASILHAS DE PLÁSTICO com 06 | UND | 01 |
| 17 | CONJUNTO DE PANEAS com 03 | UND | 01 |
| 18 | CONJUNTO DE COPOS com 06 | UND | 01 |
| 19 | PANELA DE PRESSÃO 04lts | UND | 01 |
| 20 | CELULAR SMARTFONE | UND | 01 |
| 21 | ROTEADOR DE INTERNET | UND | 01 |


MANUTENÇÃO DPM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|---------------------------|-----|--------|
| 01 | COLCHÕES SOLTEIRO | UND | 02 |
| 02 | BELICHE MADEIRA | UND | 01 |
| 03 | AR CONDICIONADO 9.000btus | UND | 01 |

Com o valor global de R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais).

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cabaceiras do Paraguaçu, 25 de fevereiro de 2021.


VALTER SACRAMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Valter Sacramento Rodrigues
Secretário Municipal de
Administração
Decreto: 005/2021

2









Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **589f8e021174d8d697cc524978778cbe122ff6dac6d8aa8049a05358e487c8dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CABACEIRA MOVEIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CABACEIRA MOVEIS**", faz prova de que em **24/03/2021 15:36:56**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe61ac588d41a49cb0588497be9ba7bbb9012c96d9edbe182476df34be4eb842**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DLH

J

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO, para os devidos fins, que a empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ de nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2, Travessa do Estádio, nº. 117-A, Galpão, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000, fornece junto a este município material de escritório e expediente, considerando os itens abaixo especificados.

PAPÉL OFÍCIO ALCALINO, FORMATO A-4, COR AMARELO, DIMENSÕES 210 X 297 MM. GRAMATURA 75 GIM2, PCT/100 FLS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.

PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ. PAPELÃO PENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350 MM X 280 MM X 50 MM, (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLLA, PRENDIDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.

PASTA, SUSPENSÃO, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT, DIMENSÕES 260 X 370 MM, COM LOMBO PLÁSTICO, VARÃO EM POLIETILENO DE IGUAL. TAMANHO AO CARTÃO.

CERTIFICO, ainda, que fornecimento contratado, continuam sendo prestados com máximo rigor, cumprindo suas responsabilidades como empresa correta, séria e sem restrições, tendo atendido todos os requerimentos deste Poder com brevidade e presteza.

Lavrei a Certidão que não contém emendas, nem rasuras.

Conceição do Almeida (BA), 18 de março de 2021.

Renata Suelly Nogueira de Santana Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº - Centro - Conceição do Almeida - Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: cpalmeida.pm@gmail.com



1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | SEF- Nº 000.000.006 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
|  ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RUA 2 TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117- A - - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0610 0902 6037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ / CPF 10.175.272/0001-86 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| Razão Social MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | | 13.695.028/0001-32 | 11/02/2021 |
| Endereço PC EDGARD TUPINAMBA, SN - | Bairro/Distrito CENTRO | CEP 44540-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/02/2021 |
| Município Conceição do Almeida | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:24 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.220,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.220,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|---------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADORA/VOLÚMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 3-Remetente Próprio | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|------|----------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 00 | PASTA AZ | 39261000 | 0300 | 5102 | UND | 100,0000 | 18,6000 | 1.860,00 | | | | | |
| 00 | PAPÉI A3 | 48025610 | 0300 | 5107 | CX | 10,0000 | 218,0000 | 2.180,00 | | | | | |
| 00 | PASTA SUSPESA | 48209000 | 0300 | 5102 | UND | 500,0000 | 3,9000 | 1.950,00 | | | | | |

| | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | 0 | | |

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



Handwritten signature/initials

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.008 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|--|
|  ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117-A - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0818 6000 7809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS AD. POR TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF 10.175.272/0001-86 | |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | | 13.695.028/0001-32 | 11/02/2021 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| PC EDGARD TUPINAMBA, SN - | CENTRO | 44540-000 | 11/02/2021 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Conceicao do Almeida | | BA | 19:09 |

FATURA

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.568,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.568,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RACÃO SOCIAL | FRETE POR UNIDADE | LOGGAMENTO | PLACA DE VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 3-Remetente Próprio | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|------|----------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 15 | PAPEL OFICIO A4 | 48025610 | 0400 | 5102 | CN | 10,0000 | 238,0000 | 2.380,00 | | | | | |
| 16 | PASTA SUSPensa | 48209000 | 0400 | 5102 | LND | 300,0000 | 3,9600 | 1.188,00 | | | | | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 0 | | | |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1e40aa540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



Alt.

[Handwritten signature]

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.007 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
|  ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117- A - - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0710 0070 0808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211302837597 - 11/02/2021 19:05 |

| | | | | | |
|---|--|---------------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ/CPF 10.175.272/0001-86 |
|---|--|---------------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 12.697.713/0001-35 | 11/02/2021 |
| ENDEREÇO R MARTAGAO GESTEIRA, SN - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 44540-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/02/2021 |
| MUNICÍPIO Conceicao do Almeida | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:45 |

FATURA

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.412,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.412,00 | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|---------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 3-Remetente Próprio | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|------|----------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CS* | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 12 | PASTA AZ | 48209000 | 0400 | 5102 | UND | 100,0000 | 18,6000 | 1.860,00 | | | | | |
| 13 | PAPEL OFÍCIO A4 | 48025610 | 0400 | 5102 | CX | 20,0000 | 238,0000 | 4.760,00 | | | | | |
| 14 | PASTA SUSPensa | 48209000 | 0400 | 5102 | UND | 200,0000 | 3,9600 | 792,00 | | | | | |

| | | | | | |
|------------------|--|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | 0 | | | |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



Plt.

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**", faz prova de que em **24/03/2021 15:37:49**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Plb -

6



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rogério Ferreira Cavalcante, CNPJ 10.175.272/0001-86 com endereço na Rua 2ª Travessa do Estado, 117 A, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, é fornecedora deste Município, e até a presente data, não existe fato algum que desabone a conduta da fornecedora junto a esta Municipalidade. Itens fornecidos:

| QUANTIDADE | PRODUTO |
|------------|--|
| 03 | Maca ginecológica para exames clínicos |
| 01 | Bancada para recepção 90 cm |

Governador Mangabeira, 15 de junho de 2021.


TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.
Tel/Fax: (75) 3638-2682



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 13:55:28 que o documento de hash (SHA-256)
1d994d1dbd8daa97af67d878fd916145600c2be596f942f71480bb8aa8c0c46f foi validado em 16/06/2021 13:04:45 através da transação blockchain
0x3a5ad013b6cf347353be1e4937750beb229d42cdf1d65f58f0f2a73257c48e66 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24500)






Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d994dfdbd8daa97af67d878fd916145600c2be596f942f71480bb8aa8c0c46f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 24500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HOSP"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HOSP"**, faz prova de que em **16/06/2021 13:04:24**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3a5ad013b6cf347353be1e4937750beb229d42cdf1d65f58f0f2a73257c48e66**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8

20-

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 10.175.272/0001-86**Inscrição Estadual:** 077.717.456 ME**Razão Social:** ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**Nome Fantasia:** CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO**Número:** 117-A**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CRUZ DAS ALMAS**Telefone:** (75) 36212543**Referência:** TRAVESSA DO ESTADIO MUNICIPAL BARBOSAO**Complemento:** GALPAO**CEP:** 44380-000**UF:** BA**E-mail:** conserge1994@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 18/07/2008**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade Econômica Secundária

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314720 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4755501 - Comércio varejista de tecidos
 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782201 - Comércio varejista de calçados
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9529102 - Chaveiros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 15/04/2021

Endereço de Correspondência

Endereço: QUADRA A - 2

Referência: ANTIGA RUA DA ESTACAO

Bairro: EDLA COSTA

Município: CRUZ DAS ALMAS

Complemento: CASA

Número: 14

CEP: 44380000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 23091 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: EVANILDO ARAUJO SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CICERO NAZARENO GALERIA SILVA SL 02

Número: 105

Bairro: CENTRO

Município: CRUZ DAS ALMAS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44380000

Telefone: (75) 36214123

Celular: ()



Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/10/2021



| | | |
|---|--|---|
|  | Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia |  |
| Data da Consulta: 05/10/1921 | | Número da Consulta: |

IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|--|--|---------------|
| CNPJ: 10.175.272/0001-86 | Inscrição Estadual: 077.717.456 | UF: BA |
| Razão Social: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |

ENDEREÇO

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------|
| Logradouro: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO | | |
| Número: 117-A | Complemento: GALPAO | Bairro: CENTRO |
| UF: BA | Município: CRUZ DAS ALMAS | CEP: 44380000 |
| Endereço Eletrônico: conserge1994@hotmail.com | Telefone: (75) 36212543 | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|--|
| Atividade Econômica: Comércio varejista de móveis | |
| Data da Inscrição Estadual: 18/07/2008 | Usuário SEPD : ----- |
| Situação Cadastral Atual: Habilitado | Data desta Situação Cadastral: 15/04/2021 |
| Condição: MICROEMPRESA | |
| Observações: | |
| Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL | |

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12974

— 2021 —

NOME: ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.
CGA: 000.004.078/001-42 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 10.175.272/0001-86
FANTASIA: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
ENDEREÇO: RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A - CENTRO
GALPÃO CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
- CRUZ DAS ALMAS - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 47.54-7/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

DEMAIS CNAES:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 22/07/2008 **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00
Emissão: 26/01/2021 **Validade:** 31/12/2021

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

* Manter em lugar visível.



14006977000120FLORA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2021 05:01:16 que o documento de hash (SHA-256)
7add04fcc5a8b27800613367eca5dce053b524c28610ffa86538a54a788fadd6 foi validado em 01/04/2021 11:20:08 através da transação blockchain
0x967c237d98c96e9260441af75b8fade348335041312067207d54dead5a63f4cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19223)



alt

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7add04fcc5a8b27800613367eca5dce053b524c28610ffa86538a54a788fadd6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **19223** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA2021**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA2021**", faz prova de que em **01/04/2021 11:19:51**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2021 12:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x967c237d98c96e9260441af75b8fade349335041312067207d54dead5a63f4cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
 Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A - GALPAO
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 44380000
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104011143 e arquivado em 11/07/2008.
 Inscrição Estadual nº 77717456 e C.N.P.J. nº 10175272000186

CRUZ DAS ALMAS/BA, 1 de Janeiro de 2020

EVANILDO ARAUJO SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:34341854534
 R.G.:0305206656 SSPBA
 C.R.C.:023091-O/4

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
 EMPRESARIO
 C.P.F.:45583463520
 R.G.:04263535 79 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsY_QlSwKJ-d-8m6ld0gzdVdBPgf9hgpaEKRRKHjHwJPE4xOpKHZw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 05/03/2021
 Arquivamento 21009995200 Protocolo 219481199 de 04/03/2021
 Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
 NIRE 29104011143
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 172023817252
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**
C.N.P.J.: 10.175.272/0001-86
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 04/03/2021
Hora: 09:59

DIÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Q1sWkj-d-8m6ld0gzDyDpbpGf9hgpaEKkRHhYDhwjPE4xCPkHZW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341894534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|--|---------------|------------------|--|-----------|-----------|
| 02/01/2020 | 2.3.2.03.007 | LUCROS SUSPENSOS | VALOR DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALICADO, REGISTRADO NA JUCEB SOB Nº. 29104011143. | 40.000,00 | |
| 02/01/2020 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | VALOR DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALICADO, REGISTRADO NA JUCEB SOB Nº. 29104011143. | | 40.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Período: 01/02/2020 a 29/02/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/03/2020 a 31/03/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/05/2020 a 31/05/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/07/2020 a 31/07/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/08/2020 a 31/08/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/10/2020 a 31/10/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/12/2020 a 31/12/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
EMPRESÁRIO
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA
Reg. no CRCBA sob o No.023091-O/4
CPF:343.418.545-34

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--------------------|-------------|
| PASSIVO | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 40.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 40.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 40.000,00C |
| RESERVAS | 40.000,00D |
| RESERVAS DE LUCROS | 40.000,00D |
| LUCROS SUSPENSOS | 40.000,00D |

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
EMPRESÁRIO
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA
Reg. no CRCBA sob o No.023091-0/4
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKJ-d-8m6ld0gzDvDbpgf9hgpraeKRRKHdHwJPE4xCPkH2w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

pet-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| | |
|-----------------------------|-------------|
| RECEITA LÍQUIDA | <u>0,00</u> |
| LUCRO BRUTO | <u>0,00</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | <u>0,00</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>0,00</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | <u>0,00</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>0,00</u> |

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
EMPRESÁRIO
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA
Reg. no CRCBA sob o No.023091-0/4
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_0L5wKJ-d-8m6ld0gzDVdBPgf9hnpaEKRRKHjPE4xCPKHZW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

B
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**
Inscrição: 10.175.272/0001-86
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 04/03/2021
Hora: 09:59:46

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coefficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|--------------|------------------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 0,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Total | 0,00 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 0,00 | 0,00 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Ativo | 0,00 | |

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
EMPRESÁRIO
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA
Reg. no CRCBA sob o No.023091-0/4
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkj-d-8m61d0gzdvdbp9hgpaeKRRkHyybhWjPE4xCpKhZw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QlSwKJ-d-8m6l d0gZDVdBP6f9hgpaEKkHhYbHwJPE4xCpKHZw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALLANTE

0006

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00003226
Nome: EVANILDO ARAUJO SILVA CPF: 343.418.545-34
CRC/JF n.º BA-023091/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.418.545-34 Controle : 1601.1915.2543.2856

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
 Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A - GALPAO
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 44380000
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104011143 e arquivado em 11/07/2008.
 Inscrição Estadual nº 77717456 e C.N.P.J. nº 10175272000186

CRUZ DAS ALMAS/BA, 31 de Dezembro de 2020

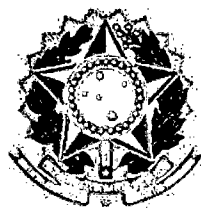
 EVANILDO ARAUJO SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:34341854534
 R.G.:0305206656 SSPBA
 C.R.C.:023091-O/4

 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
 EMPRESARIO
 C.P.F.:45583463520
 R.G.:04263535 79 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKJ-d-8m6l d0g2DVdDbpgf9hgpaEKkRHhYbHwjPE4xcPKHzw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

De

R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **10.175.272/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:28:14 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AC3F051021002814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line and a horizontal stroke at the bottom.

A small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **455.834.635-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:28:41 do dia 05/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XXTU051021002841**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 455.834.635-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F7AB.4C1A.2859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.175.272/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F75F.778F.8783 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2021 18:36:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature

Handwritten signature

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG:04263535-79 E CPF:455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO III

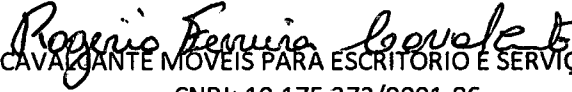
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 025/2021.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) Luzia Santos dos Passos , portador (a) da Carteira de Identidade nº 04621431-39, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.155.645-53, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2021** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 025/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

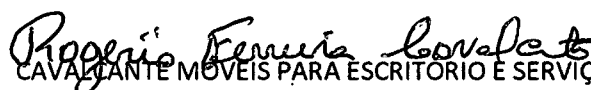
() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estádio, nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - Bahia



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Conceição de feira – Ba, 05 de Novembro de 2021

10.175.272/0001-86
Rogério Ferreira Cavalcante
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro
CEP: 44.380.000
Cruz das Almas - Bahia

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ: 10.175.272/0001-86



L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (075) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba**

CRENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

DATA: 05.11.2021

HORÁRIO: 10H

José Delvaio
33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA.
RUA DR. GERALDO LEITE, nº 471
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1084942-SSP/BA., CPF nº 073.517.715-53; e MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 957.105-SSP/BA., CPF nº 110.194.415-34; ambos residentes e domiciliados na cidade de Feira de Santana-Ba., à Rua Dr. Geraldo Leite nº 471, bairro Brasília; tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA 1ª. - A sociedade girará sob a Denominação Social de: L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA., e terá sua sede na cidade de Feira de Santana-Ba., à Rua Dr. Geraldo Leite nº 471, bairro Brasília, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª. - O objetivo da sociedade será a exploração de "Representações Comerciais e Industriais em Geral".

CLÁUSULA 3ª. - O Capital Social é de Rcz\$ 1.000,00 (um mil cruzados no vos) dividido em 1.000 (mil) cotas de Rcz\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

| <u>SÓCIOS</u> | <u>Nº COTAS</u> | <u>VALOR TOTAL</u> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------|
| LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA | 800 | Rcz\$ 800,00 |
| MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA | 200 | Rcz\$ 200,00 |
| <u>TOTAIS</u> | <u>1.000</u> | <u>Rcz\$ 1.000,00</u> |

CLÁUSULA 4ª. - Os sócios integralizarão suas cotas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª. - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, nos termos do artigo 2º "IN-FINE" do Decreto número 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA 6ª. - A sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. - Fará uso da Denominação Social, ambos os sócios, em conjunto ou separadamente em negócios do interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso em avais de favor, abonos e outras responsabilidades, alheias aos objetivos da empresa.

- Continua -

x Luiz Silvano Borges de Cerqueira
x Mariluce da Silva Cerqueira

AUTENTICAÇÃO
Cartório do 3.º Ofício de
Rua Cel. Alvaro Bimões S/N - Ce. - CEP. 44.000-970
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
Este conforme o original apresentado.
30 SET. 2000
Gildevar José de Almeida
José de Almeida

R/

e

Continuação.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Feira de Santana-Ba., 05 de maio de 1989

Luis Silvano Borges de Cerqueira
LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

Márluce da Silva Cerqueira
MARLUCE DA SILVA CERQUEIRA

TESTEMUNHAS:

José Luiz Jr
[Signature]

AUTENTICADO
Cartório do 3.º Ofício de Notas
Rua Cel. Alvaro Simões S/N - Centro - 1026-870
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA.
Esta conforme o original. 10

30 SET 2009
Gildaiva Antunes de Faria - de Notas
Josella Nogueira - de Notas
José Arleison - de Notas
Luzia Maria Figueira Leppa - Escrevente
Fone: 75-3602-5920

COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

[Signature]

5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1084942 SSP/BA., CPF nº 073.517.715-53; e MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 957.105-SSP/BA., CPF nº 110.194.415-34; ambos residentes e domiciliados na cidade de Feira de Santana-Ba., à Rua Dr. Geraldo Leite nº 471, bairro Brasília; únicos sócios da firma "L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA., com contrato social devidamente arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia sob número.... JC-29.200.907.888 de 16.05.89, resolvem alterar os referidos instrumentos, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - A sociedade que gira sob a Denominação Social de: L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA., passará a girar sob a Denominação Social de: L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que neste ato assume inteira responsabilidade pelo Ativo e Passivo de sua antecessora, mantendo eleito o Foro desta Comarca.

CLÁUSULA 2ª. - A sede da sociedade que funciona à Rua Dr. Geraldo Leite, nº 471, bairro Brasília, Feira de Santana-Ba., passará a funcionar à Rua Botafário Moncorvo nº 205-A, Centro.

CLÁUSULA 3ª. - O objetivo da sociedade será a exploração do Comercio de M. Equipamentos para escritório e Representações em-Geral.

CLÁUSULA 4ª. - O Capital Social que é de Rcz\$ 1.000,00 (um mil cruzados no vos) dividido em 1.000 (mil) cotas de Rcz\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, fica aumentado para Rcz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) dividido em 3.000 (três mil) cotas de Rcz\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| | C O T A S | | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | Ant. | Atuais | |
| LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA | 800 | 2.400 | Rcz\$ 2.400,00 |
| MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA | 200 | 600 | Rcz\$ 600,00 |
| T O T A I S | 1.000 | 3.000 | Rcz\$ 3.000,00 |

CLÁUSULA 5ª. - A integralização das cotas ora subscritas, será efetuada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª. - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, nos termos do artigo 22 "IN-FINE" do Decreto nº 3.708 de ... 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA 7ª. - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

AUTENTICAÇÃO
Certório de ... de Notas
Rua Cel. Álvaro ... SIN-Centro, 22, 44026-970
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA-BA
Este original foi autenticado

F. de Santana-Ba., 31 de julho de 1989

Luis Silvano Borges de Cerqueira
LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

Mariluce da Silva Cerqueira
MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA

30 SET 2000
Notas
...stituta
...vente
...Notário-Escrivente
Luzia Maria Fonseca Lopes, Escrivente
Fone: 75-3602-5923

TESTEMUNHAS:

A. P. ...

R

Continuação da cláusula sétima.

PARAGRAFO UNICO: O uso de que trata a presente cláusula, será efetivada da seguinte forma:

O SOCIO LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, assinará:

ATA DE AUTENTICAÇÃO
Cartório do 3.º Ofício de Notas
Rua Cel. Alvaro Sanches, s/nº - Centro - CEP. 44078-970
COMARCA DE SANTANA - BAHIA
Esta comarca encontra-se representada

19
No. DS. 3.051.2009
 Gilmar de Aguiar Alves-Taberna de Notas
 Juliana Passera Carneiro-Suhmabellá Substituta
 José Wilson Lima de Freitas-Escritor
 Luiz Fernando Ribeiro Marques Nobre-Escritor
 Luciana Maria Fonseca Lopes-Escritora
Fone: 75-3902-5920

A SOCIA MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA, assinará:

Luiz Silvano Borges de Cerqueira
L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA.
Mariluce da Silva Cerqueira
L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA 8a. - A gerencia da sociedade será exercida pelo sócio LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, que terá uma retirada mensal a título de Pro-Labore, até o limite permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 9a. - No dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido um Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados, terão as seguintes destinações:

- a) Os lucros líquidos serão destinados a aumento de capital, ou distribuídos entre os sócios, total ou parcialmente;
- b) Os prejuízos serão mantidos em conta específica, para compensação com lucros de exercícios posteriores, ou serão absorvidos pelos sócios, total ou parcialmente.

PARAGRAFO UNICO: Em ambos os casos, prevalecerá a proporcionalidade das cotas de cada sócio.

CLÁUSULA 10a. - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 11a. deste instrumento.

CLÁUSULA 11a. - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e, se convier, aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 12a. - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 13a. - Fica eleito o Foro deste Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

- Continua -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 1.084.942-SSP/BA, CPF Nº 073.517.715-53, e MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de Identidade Nº 957.105-SSP/BA, CPF Nº 110.194.415-34, residentes e domiciliados na cidade de Feira de Santana-Ba, à Rua Dr. Geraldo Leite Nº 471, bairro Brasília, únicos sócios da firma: L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida à Rua Boticário Moncorvo Nº 205A, Bairro Kalilândia, Feira de Santana-Ba, CNPJ/MF sob Nº 33.856.634/0001-08, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia sob Nº 29200907888 de 16.05.89, resolvem alterar os referidos instrumentos, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a. - A sede de sociedade que funciona à Rua Boticário Moncorvo Nº 205A, Bairro Kalilândia, Feira de Santana-Ba, passará a funcionar à Rua Dr. Geraldo Leite Nº 386 Bairro Brasília Feira de Santana-Ba.

CLÁUSULA 2a. - O Capital Social encontra-se sem expressão monetária, fica aumentado para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | Nº COTAS | VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|--------------|------------|-----------------|
| LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA | 4.000 | R\$ | 4.000,00 |
| MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA | 1.000 | R\$ | 1.000,00 |
| T O T A I S | 5.000 | R\$ | 5.000,00 |

CLÁUSULA 3a. - A integralização das cotas ora subscritas, será efetuada n/ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA 4a. - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento, inclusive a que determina que a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º "IN-FINE" do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1910, mantendo eleito o Foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial de Estado da Bahia.

Feira de Santana-Ba, 13 de outubro de 1999

Luiz Silvano Borges de Cerqueira
LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

Mariluce da Silva Cerqueira
MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA

TESTEMUNHAS:

Jose Raymundo Lima de Souza
JOSÉ RAYMUNDO LIMA DE SOUZA

RG: 0113200436-SSP/BA

CPF: 054199913-0

Cartório do 3.º Ofício de Notas
Rua Cel. Alvaro Simões 611-Centro-Cidade-4026-970
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA
Este documento original encontra-se arquivado

Cezar Conceição Lima de Souza
CEZAR CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA

RG: 1.771.515.60-SSP/BA

CPF: 218.785.955-04

3.º SET. 2019

Antonio Alves
Jose da N
Jose da N
Luiz Maria
Fone: 75.868.5925



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/10/99

SOB O NÚMERO:
96213821

Protocolo: 991698495

Fidelis Rocco Sarno
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA, brasileiro, natural de Macajuba - Ba., comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 1.084.942-SSP/BA, CPF nº 073.517.715-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Geraldo Leite, nº 471, Serraria Brasil, Feira de Santana-Ba, CEP: 44003-306 e MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA, brasileira, natural de Salvador - Ba., comerciante, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 957.105-SSP/BA, CPF nº 110.194.415-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Geraldo Leite, nº 471, Serraria Brasil, Feira de Santana-Ba, CEP: 44003-306, únicos sócios da sociedade L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, com sede na Rua Dr. Geraldo Leite, nº 386, Serraria Brasil, Feira de Santana-Ba, CEP: 44003-306, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº NIRE: 29200907888 por despacho de 16.05.1989, inscrita no CNPJ/MF nº 33.856.634/0001-08, os sócios resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A sede da sociedade que funciona na Rua Dr. Geraldo Leite, nº 386, Serraria Brasil, Feira de Santana-Ba, CEP: 44003-306 passará a funcionar na Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311, Serraria Brasil, Feira de Santana-Ba, CEP: 44003-306, mantendo eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

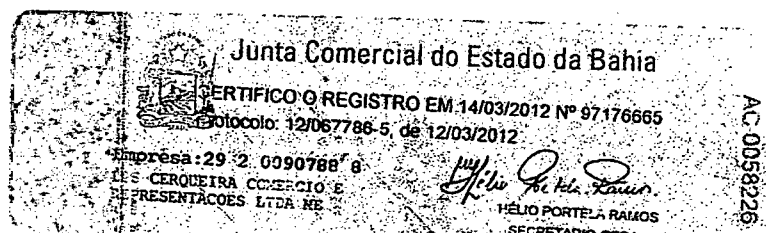
CLAUSULA 2ª - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justas e combinadas, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana-Ba, 01 de Fevereiro de 2012.

Luiz Silvano Borges de Cerqueira
LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

Mariluce da Silva Cerqueira
MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA



2

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

LOIS SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

DOCUMENTO/ASSINATURA Nº
 1088982 EST. BA

CIVILidade
 073-517-715-53 02/04/1952

NOME
 REYCO RIBEIRO
 CERQUEIRA
 JOSENEIDA BORGES DE
 CERQUEIRA

SEXO
 M

CPF
 02266643592

DATA DE EMISSAO
 25/04/2012

VALIDADEZ
 27/09/1979

VALIDA EM TODAS
 O TERRITORIO NACIONAL
 849726938

CONTEUDO DO
 TITULO CORRETIVA:

Lois Silvano Borges de Cerqueira
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 FERRAZ DE SANTANA, BA

DATA DE EMISSAO
 15/05/2007

CPF
 63350578761
 RA706511294

SECRETARIA DAS CIDADES

PR


2

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 33.856.634/0001-08 estabelecida na Rua Dr. Geraldo Leite, Nº 311, Feira de Santana - Bahia, na qualidade de Contador JOSE RAYMUNDO LIMA DE SOUZA, CRC 10286/O-BA, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, perante (Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e Junta Comercial do Estado da Bahia), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da lei.

Feira de Santana-Bahia, 07 de Dezembro de 2017.



JOSE RAYMUNDO LIMA DE SOUZA
CRC-BA 10.286 / CPF: 054.129.005-34
Rua Barão de Cotegipe, 878 - 1º Andar
Fone: 3223-3571
CEP.: 44.001-550 / Feira de Santana-BA

2

84



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
(LEI nº 7.256 de 27.11.84)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Para os efeitos do disposto no capítulo III da Lei nº 7.256, de 27.11.84, regulamentada pelo Decreto nº 90.880 de 30.01.85, e pela Portaria nº 001-DG de 04.02.85 do DNRC, nós abaixo assinados e identificados, DECLARAMOS sob as penas da Lei, que a Empresa "L. S. CERQUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA."

Ora em constituição não excederá no volume de sua Receita Bruta Anual o limite fixado nos termos do Art. 29 da Lei e que a Empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 39 do ESTATUTO DA MICROEMPRESA.

Feira de Santana-Ba., 05 de maio de 1989

Luis Silvano Borges de Cerqueira
Nome: LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA
C.I. nº 1084942-SSP/BA
CPF nº 073.517.715-53

Márcia da Silva Cerqueira
Nome: MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA
C.I. nº 957.105-SSP/BA
CPF nº 110.194.415-34

PA

B



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| EMPRESA | | | | |
|--|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: L S CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (SEDE) 29 2 0090788-8 | CNPJ 33.856.634/0001-08 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/1989 | Data de Início de atividade 16/05/1989 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R DR GERALDO LEITE, 311, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA. 44003-306 | | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVIES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS. | | | | |
| CAPITAL | | | | |
| Capital Social: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) | | | | |
| ADMINISTRADOR | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| MARILUCE DA SILVA CERQUEIRA 110.494.415-34 | R\$ 3.000,00 | SOCIO | | xx/xx/xxxx |
| LUIZ SILVANO BORGES DE CERQUEIRA 073.517.715-53 | R\$ 12.000,00 | SOCIO | ADMINISTRADOR | xx/xx/xxxx |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Juceb no endereço <http://www.juceb.ba.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

SALVADOR - BA. 28 de Julho de 2014 às 15h 51min



149183208

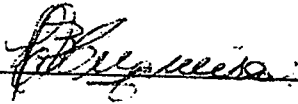
Hélio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

(ME/EPP - ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL)

A empresa L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.856.634/0001-08, solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial..

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei da Lei Federal nº 123/2006, e pretende participar somente de licitações para o fornecimento de bens de pronta entrega.

Por ser verdade,



33.856.634/0001-08

LS CERQUEIRA COM. E REP LTDA

Rua Dr. Geraldo Leite, 386

Brasília - CEP. 44.062-580

Feira de Santana - BA.





L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (075) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.856.634/0001-08, situada na Rua Dr. Geraldo Leite, 386, Brasília, Feira de Santana-BA **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 025/2021**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA**, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:



(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.


LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.856.634/0001-08
LUIS SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Dr. Geraldo Leite , nº 311
CEP: 44.003-305
Feira de Santana - BA



L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (075) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

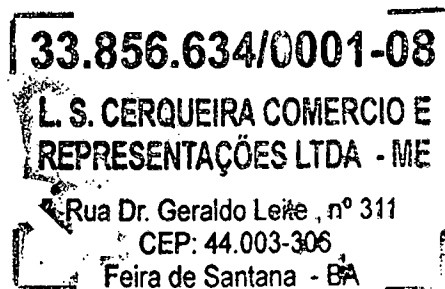
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal; direta ou indireta.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

Luis Silvano
LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.856.634/0001-08
LUIS SILVANO BORGES DE CERQUEIRA



R

20/



L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (075) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.


LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.856.634/0001-08
LUIS SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA







L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (075) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba**

PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Presencial nº 025/2021

Sr. Pregoeiro,

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.856.634/0001-08, situada na Rua Dr. Geraldo Leite, 386, Brasília, Feira de Santana-BA, vem apresentar a sua proposta para Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, dotações orçamentárias contidas nesse instrumento e detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|------|-------------|-------|---------------|-----------------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | R\$ 3.600,00 | R\$ 36.000,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | R\$ 2.700,00 | R\$ 27.000,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 2.200,00 | R\$ 33.000,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | R\$ 3.150,00 | R\$ 31.500,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | R\$ 1.300,00 | R\$ 13.000,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | UND | MAMUTE | 1 | R\$ 41.500,00 | R\$ 41.500,00 |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | CONSUL | 10 | R\$ 2.600,00 | R\$ 26.000,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | ELETROLUX | 10 | R\$ 3.190,00 | R\$ 31.900,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | COLORMAQ | 10 | R\$ 1.090,00 | R\$ 10.900,00 |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | R\$ 5.100,00 | R\$ 51.000,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | R\$ 5.390,00 | R\$ 53.900,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTALL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | ELETROLUX | 10 | R\$ 4.110,00 | R\$ 41.100,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTALL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | SMALTEC | 10 | R\$ 4.280,00 | R\$ 42.800,00 |
| TOTAL DO LOTE I: Quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais. | | | | | | R\$ 439.600,00 |

33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

LOTE II - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------------------|-------|-------------|---------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | COLOMBO | 40 | R\$ 47,00 | R\$ 1.880,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EMPLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | PLASVALE | 40 | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | UND | PLASVALE | 60 | R\$ 58,00 | R\$ 3.480,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | PLASVALE | 50 | R\$ 200,00 | R\$ 10.000,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | UND | PARAMOUNT | 50 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30 | R\$ 35,00 | R\$ 1.050,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | UND | SOLPLAST | 30 | R\$ 34,00 | R\$ 1.020,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | UND | COLOMBO | 30 | R\$ 76,00 | R\$ 2.280,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | PLASVALE | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 55,00 | R\$ 1.375,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | ALUMÍNIO SALVADOR | 15 | R\$ 59,00 | R\$ 885,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANO. | UND | PLASVALE | 20 | R\$ 8,00 | R\$ 160,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | MB | 15 | R\$ 17,00 | R\$ 255,00 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | TRAMONTINA | 60 | R\$ 27,00 | R\$ 1.620,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | TRAMONTINA | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | UND | TRAMONTINA | 15 | R\$ 40,00 | R\$ 600,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | NADIR | 30 | R\$ 35,00 | R\$ 1.050,00 |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | UND | TRAMONTINA | 18 | R\$ 85,00 | R\$ 1.530,00 |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | UND | COLOMBO | 20 | R\$ 36,00 | R\$ 720,00 |
| 20 | FACED MESA, EM AÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | DZ | TRAMONTINA | 20 | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |

33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|----|--------------|---------------|
| 21 | FAÇA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | UND | TRAMONTINA | 20 | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | TRAMONTINA | 18 | R\$ 130,00 | R\$ 2.340,00 |
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01LITRO | UND | ALADIM | 30 | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02LITROS | UND | ALADIM | 25 | R\$ 139,00 | R\$ 3.475,00 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTR OLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | UND | PLASTIL | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30 | R\$ 1.300,00 | R\$ 39.000,00 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | PC | MB | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA COM PRIMENTO X ALTURA. | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 130,00 | R\$ 3.250,00 |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | UND | COLOMBO | 30 | R\$ 140,00 | R\$ 4.200,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | PENEDO | 20 | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | UND | ROCHEDO | 20 | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | CX | ITAPEL | 2 | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO | UND | PLASVALE | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | UND | MB | 20 | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASTIL | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM EM VIDRO TRANSPARENTE, 22X32CM | DZ | NADIR | 25 | R\$ 120,00 | R\$ 3.000,00 |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL | UND | JSN | 28 | R\$ 25,00 | R\$ 700,00 |

33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|------|-----------|-------|-------------|-----------------------|
| | (200ML) | | | | | |
| 39 | SUPORE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA, COR BRANCO | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 30,00 | R\$ 750,00 |
| 40 | SUPORE PLASTICO PARA ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML AlturaxLargura:255mmx105 mm | UND | PREMISSE | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 41 | SUPORE PLASTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | UND | MOBEL | 30 | R\$ 80,00 | R\$ 2.400,00 |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | PLASTIL | 22 | R\$ 25,00 | R\$ 550,00 |
| 43 | TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE PARACOPO DE 200ML | PC | COPOPLAST | 10 | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X80CM EM CORES VARIADAS | UND | TEKA | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | TEKA | 30 | R\$ 60,00 | R\$ 1.800,00 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES, CAPACIDADE 50ML | DZ | NADIR | 20 | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | DZ | NADIR | 25 | R\$ 140,00 | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL DO LOTE II: Cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais. | | | | | | R\$ 124.875,00 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|------|---------|-------|-------------|---------------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | ORTOBOM | 15 | R\$ 600,00 | R\$ 9.000,00 |
| TOTAL DO LOTE III: Nove mil reais. | | | | | | R\$ 9.000,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|---------|-------|-------------|---------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 130,00 | R\$ 13.000,00 |

33.856.634/0001-08**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|--------------|----------------|
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA. - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.).- PESO (KG): 2,1 | UND | MOURA | 100 | R\$ 200,00 | R\$ 20.000,00 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM-BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | LITHIUM | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | TRIPOLAR | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE - ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | HYPEX | 100 | R\$ 1.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD.. | UND | TRIPOLAR | 100 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | UND | HP | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | MOX | 100 | R\$ 150,00 | R\$ 15.000,00 |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | SANDISK | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | CARTAO DE MEMORIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | SANDISK | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | PREMIUM | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |

L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311

CEP: 44.003-306

Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----------|-----|------------|---------------|
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | CARTRID | 100 | R\$ 75,00 | R\$ 7.500,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | CARTRID | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | CARTRID | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | CARTRID | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | EXBOM | 100 | R\$ 4,50 | R\$ 450,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE AR MÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | UND | INTEL | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | INTEL | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES: - EXTENSÃO - TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | LEGRANO | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) | UND | INTELBRAS | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | BRAZILPC | 50 | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, | UND | ASUS | | | |

33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|------------|---------------|--|
| | DVD±R/RW,DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X -VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | | | | | | |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 Kbps: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 Kbps: 23 HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 -POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | PHILLIPS | 100 | R\$ 620,00 | R\$ 62.000,00 | |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | UND | ADATA | 100 | R\$ 700,00 | R\$ 70.000,00 | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | ADATA | 100 | R\$ 800,00 | R\$ 80.000,00 | |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | ADATA | 100 | R\$ 600,00 | R\$ 60.000,00 | |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | ADATA | 100 | R\$ 500,00 | R\$ 50.000,00 | |

33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | ADATA | 100 | R\$ 700,00 | R\$ 70.000,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 350,00 | R\$ 35.000,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATÍVEL COM SATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 470,00 | R\$ 47.000,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | SPARTEC | 100 | R\$ 260,00 | R\$ 26.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | ELGIN | 100 | R\$ 290,00 | R\$ 29.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.).. | UND | DELL | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | DELL | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB (1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | UND | DELL | 50 | R\$ 345,00 | R\$ 17.250,00 |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | DELL | 20 | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(IDD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | ORIONAS | 100 | R\$ 300,00 | R\$ 30.000,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL | UND | COCAIS | | | R\$ 8.000,00 |

33.856.634/0001-08
L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|-----|--------------|---------------|
| | QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | | | | | |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | UND | JWL | 20 | R\$ 3.200,00 | R\$ 64.000,00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | MULTI | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO. | UND | LOGITECH | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 16 GB. | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 32 GB.. | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AA VOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGÁVEL | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |

Abreu Silvano
33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|--------------|----------------|
| 50 | PLACA-MAE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDM/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPASSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE),1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | UND | PCWARE | 50 | R\$ 875,00 | R\$ 43.750,00 |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 150,00 | R\$ 15.000,00 |
| 52 | PROCESSADOR, 2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO. | UND | INTEL | 100 | R\$ 1.400,00 | R\$ 140.000,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W. | UND | INTEL | 100 | R\$ 700,00 | R\$ 70.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR - BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | INTEL | 100 | R\$ 700,00 | R\$ 70.000,00 |

Luís Silveira
33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

R.

R.

[Handwritten signature]

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 850,00 | R\$ 85.000,00 |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPOSTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 450,00 | R\$ 45.000,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 850,00 | R\$ 85.000,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRAO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTANEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPoE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 530,00 | R\$ 53.000,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 4 ANTENAS | UND | TP-LINK | | R\$ 40,00 | R\$ 42.000,00 |

Ilheus Silvares
33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 386
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA

RD

AL

AF

**L. S. CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

C.G.C. 33.856.634/0001-08 - INSC. ESTADUAL 26.564.313 - PP
Rua Dr. Geraldo Leite, 386 - Brasília - Fone (0**75) 3221-4589 - Feira de Santana - Ba

| | | | | | | |
|--|--|-----|------------|-----|--------------|-------------------------|
| | PADROES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ. | | | | | |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 200,00 | R\$ 20.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 DBI | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 200,00 | R\$ 20.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO - TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS - PADRÃO DE TECLAS: ABNT - CONEXÃO: USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 92,00 | R\$ 9.200,00 |
| 63 | TECLADO OPTICO USB. | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 52,00 | R\$ 5.200,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 52,00 | R\$ 5.200,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 1.250,00 | R\$ 125.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | SIMON | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DO LOTE IV: Um milhão oitocentos e cinquenta mil e cinquenta reais. | | | | | | R\$ 1.850.050,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

Luis Silvano Borges de Cerqueira
LS CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.856.634/0001-08
LUIS SILVANO BORGES DE CERQUEIRA

33.856.634/0001-08

L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311
CEP: 44.003-306
Feira de Santana - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Aos **05 (cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h00**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de 184/2021, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial nº **025/2021**, cujo objeto é a Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença da empresa que acudiu ao chamamento do Pregão Presencial nº **025/2021**, conforme segue:

| Empresas participantes | CNPJ | Credenciado | CPF | RG | Microempresa e EPP | |
|--|--------------------|----------------------------------|----------------|---------------|--------------------|-----|
| | | | | | Sim | Não |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | 10.175.272/0001-86 | Rogério Ferreira Cavalcante | 455.834.635-20 | 04.263.535-79 | x | |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 33.856.634/0001-08 | Luiz Silvano Borges de Cerqueira | 073.517.715-53 | 1084942 | x | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

| PROPOSTAS APRESENTADAS | |
|---|----------------|
| LOTE I | |
| Empresas | Valor em R\$ |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | R\$ 430.820,00 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 439.600,00 |

| Empresas | MAPA DE RODADAS – LANCES | | | | | |
|---|--------------------------|------------|-----------|-----------|--|--|
| | Rodada 01 | Rodada 02 | Rodada 03 | Rodada 04 | | |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 430.000,00 | 429.000,00 | SEM LANCE | | | |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | 429.200,00 | 428.000,00 | | | | |

Na terceira rodada a empresa **L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **declinou**, e a Empresa **CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME** chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, ganhadora do LOTE I, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| PROPOSTAS APRESENTADAS | |
|---|----------------|
| LOTE II | |
| Empresas | Valor em R\$ |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | R\$ 120.005,00 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 124.875,00 |

| Empresas | MAPA DE RODADAS - LANCES | | | | |
|---|--------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| | Rodada 01 | Rodada 02 | Rodada 03 | Rodada 04 | Rodada 05 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 120.000,00 | 119.000,00 | 117.000,00 | 115.800,00 | SEM LANCE |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | 119.750,00 | 118.400,00 | 116.000,00 | 115.000,00 | |

Na quinta rodada a empresa L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| PROPOSTAS APRESENTADAS | |
|---|--------------|
| LOTE III | |
| Empresas | Valor em R\$ |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | R\$ 8.625,00 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 9.000,00 |

| MAPA DE RODADAS - LANCES | | | | | | |
|--|-----------|--------------|-----------|--|--|--|
| Empresas | Rodada 01 | Rodada 02 | Rodada 03 | | | |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇ ÕES LTDA | 8.500,00 | SEM LANCE | | | | |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | 8.000,00 | | | | | |

Na Segunda rodada a empresa L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, ganhadora do LOTE III, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, à qual foi consignado o prazo de **48 horas** para que seja apresentada a proposta reformulada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| PROPOSTAS APRESENTADAS | |
|---|------------------|
| LOTE IV | |
| Empresas | Valor em R\$ |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | R\$ 1.763.798,00 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 1.850.050,00 |

| Empresas | MAPA DE RODADAS - LANCES | | | | | |
|--|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| | Rodada 01 | Rodada 02 | Rodada 03 | Rodada 04 | Rodada 05 | Rodada 06 |
| L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 1.762.000,00 | 1.758.000,00 | 1.753.000,00 | 1.738.000,00 | 1.732.000,00 | SEM LANCE |
| CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME | 1.760.000,00 | 1.756.000,00 | 1.750.000,00 | 1.735.000,00 | 1.730.000,00 | |

Na Sexta rodada a empresa L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.728.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, ganhadora do LOTE IV, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.


Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitante Presente.

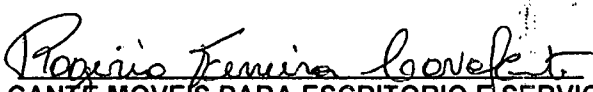
Conceição da Feira, 05 de novembro de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

Claudiana Serra da Silva
Membro

Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro

Assinatura do Licitante que se fez presente:


CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86


L.S.CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 33.856.634/0001-08



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS | | |
| CNPJ 10.175.272/0001-86 | INSCRIÇÃO 077.717.456 ME | |
| ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, | | |
| TELEFONE : 75 3621-2543 | E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM | |
| BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 8158-2 | CONTA CORRENTE 1868-6 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO | | |
| NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE | | |
| RG 04263535-79 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA | CPF 455.834.635-20 |
| VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA)DIAS | | |

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-------------|-------|---------------|---------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | R\$ 3.560,00 | R\$ 35.600,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | UND | HIZA | 10 | R\$ 2.670,00 | R\$ 26.700,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 15 | R\$ 2.116,00 | R\$ 31.740,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | R\$ 3.100,00 | R\$ 31.000,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | UND | CRISTAL AÇO | 10 | R\$ 1.260,00 | R\$ 12.600,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, | UND | MAMUTE | 1 | R\$ 41.360,00 | R\$ 41.360,00 |

10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

02/21



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕES NA MESMA UNIDADE | | | | | |
|---|--|-----|-----------|----|--------------|-----------------------|
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/ CAPACIDADE PARA 10 KG | UND | CONSUL | 10 | R\$ 2.500,00 | R\$ 25.000,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | UND | ELETROLUX | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | UND | COLORMAQ | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | UND | CONSUL | 10 | R\$ 5.300,00 | R\$ 53.000,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | ELETROLUX | 10 | R\$ 3.800,00 | R\$ 38.000,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | UND | SMALTEC | 10 | R\$ 4.200,00 | R\$ 42.000,00 |
| VALOR TOTAL – LOTE I - QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS | | | | | | R\$ 427.000,00 |

LOTE II – UTENSÍLIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-----------|-------|-------------|--------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | UND | COLOMBO | 40 | R\$ 42,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | UND | PLASVALE | 40 | R\$ 37,80 | R\$ 1.512,00 |
| 3 | BALDE COM PEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | UND | PLASVALE | 60 | R\$ 54,00 | R\$ 3.240,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COM PEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | UND | PLASVALE | 50 | R\$ 190,00 | R\$ 9.500,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A | UND | PARAMOUNT | 50 | R\$ 143,00 | R\$ 7.150,00 |

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

Rm



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | | |
|----|---|-----|-------------------|----|-----------|--------------|--|
| | IMPACTOS,CAPACIDADE40LITROS | | | | | | |
| 6 | BALDEPLASTICO,EMPOLIETILENODEALTADE NSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS,CAPACIDADE 5 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30 | R\$ 30,00 | R\$ 900,00 | |
| 7 | BANDEJA PLASTICA DE ALUMINIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | UND | SOLPLAST | 30 | R\$ 30,80 | R\$ 924,00 | |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM- COM TAMPA | UND | COLOMBO | 30 | R\$ 71,60 | R\$ 2.148,00 | |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE ,TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | UND | PLASVALE | 30 | R\$ 24,00 | R\$ 720,00 | |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER TAMPA COM TRAVAS LATERAIS,30 LITROS. | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 52,00 | R\$ 1.300,00 | |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | ALUMINIO SALVADOR | 15 | R\$ 48,00 | R\$ 720,00 | |
| 12 | COADOR PARA CAFE TAMANHO MEDIO DE PANO. | UND | PLASVALE | 20 | R\$ 7,80 | R\$ 156,00 | |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35 CM | UND | MB | 15 | R\$ 16,50 | R\$ 247,50 | |
| 14 | COLHER DE MESA,EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | UND | TRAMONTINA | 60 | R\$ 20,00 | R\$ 1.200,00 | |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM.- CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | UND | TRAMONTINA | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 | |
| 16 | CONCHA INOX 30CM- COMPRIMENTO:30CM | UND | TRAMONTINA | 15 | R\$ 36,00 | R\$ 540,00 | |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML COM 6 UNIDADES | JOG | NADIR | 30 | R\$ 28,90 | R\$ 867,00 | |
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO (05PEÇAS) | UND | TRAMONTINA | 18 | R\$ 79,00 | R\$ 1.422,00 | |
| 19 | ESCU MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX :25CM .EM ALUMÍNIO. | UND | COLOMBO | 20 | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 | |

Rtr

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|----|--------------|---------------|
| 20 | FACADEMESA,EMAÇOINOX.ESPESSURADE2,0 MM | DZ | TRAMONTINA | 20 | R\$ 118,00 | R\$ 2.360,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA,TAMANHO 8",LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL,CABO EM POLIPROPILENO | UND | TRAMONTINA | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 22 | GARFO DE MESA,EM AÇO INOX ,ESPESSURA DE 1,5 MM | DZ | TRAMONTINA | 18 | R\$ 122,00 | R\$ 2.196,00 |
| 23 | GARRAFA TERMICA 01 LITRO CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOSADORA,COMCOPOMULTIUSO,COMCAPACIDADEPARA01LITRO | UND | ALADIM | 30 | R\$ 46,00 | R\$ 1.380,00 |
| 24 | GARRAFA TERMICA 02 LITROS CORPOPLASTICO - AMPOLA DE VIDRO,ROLHADOSADORA,COMCOPOMULTIUSO,COMCAPACIDADEPARA02LITROS | UND | ALADIM | 25 | R\$ 134,00 | R\$ 3.350,00 |
| 25 | JARRA PLASTICA 2LT PARA SUCO - COMTAMPAQUEDISPONIBILIZACONTROLDE ABERTURA,ALÇARESISTENTE,MATERIALATÓXICOE INCOLORFOSCO | UND | PLASTIL | 30 | R\$ 21,70 | R\$ 651,00 |
| 26 | LIXEIRACOLETESELETIVA CONJUNTO COM4B ALDES60 LITROS | UND | PARAMOUNT | 30 | R\$ 1.232,70 | R\$ 36.981,00 |
| 27 | MARMITEXDEISOPORCOMTAMPAC/100 | PC | MB | 10 | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO,CAPACIDADEDE56,1LITROS,MEDIDA:56,4X38,5X37,1CM,LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA. | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 118,00 | R\$ 2.950,00 |
| 29 | PANELACUSUZEIROEMALUMÍNIOFOSCORE FORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUASALÇAS,COMCAPACIDADEPARAAPROX. 9,8LITROS | UND | COLOMBO | 30 | R\$ 125,00 | R\$ 3.750,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO 10LTS - PANELADEPRESSÃO,EMALUMÍNIOPOLIDO,CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA | UND | PENEDO | 20 | R\$ 163,00 | R\$ 3.260,00 |

Rta

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | PELOINMETRO | | | | | |
|----|---|-----|----------|----|------------|--------------|
| 1 | PANELADEPRESSAOEMALUMINIOPOLIDO7LTS-CERTIFICADAPELOINMETRO | UND | ROCHEDO | 20 | R\$ 107,00 | R\$ 2.140,00 |
| 32 | PAPELINTERFOLHA,BRANCO,MEDIDAS23X21CAIXA COM 5.000FOLHAS | CX | ITAPEL | 2 | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 |
| 33 | PENEIRADEPLÁSTICOGRANDE,REDONDA,COMCABOEAPROXIMADAMENTE19CMDEDIÂMETRO | UND | PLASVALE | 20 | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| 34 | PISOATOALHADO45X65CM | UND | MB | 20 | R\$ 34,60 | R\$ 692,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR AÇÚCAR,COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| 36 | POTE PARA CAFE - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVELTAMBÉM EM PLÁSTICO | UND | PLASTIL | 20 | R\$ 20,00 | R\$ 400,00 |
| 37 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM-EM VIDRO TRANSPARENTE,22X32CM | DZ | NADIR | 25 | R\$ 98,00 | R\$ 2.450,00 |
| 38 | SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL (200ML) | UND | JSN | 28 | R\$ 23,00 | R\$ 644,00 |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL SIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,COM TORNEIRA COM VAZÃO PRESSIONADA,COR BRANCO | UND | PLASVALE | 25 | R\$ 28,50 | R\$ 712,50 |
| 40 | SUPORTE PLASTICO PARA ÁLCOOL EM GEL CAPACIDADE 800ML AlturaxLargura:255mmx105 mm | UND | PREMISSE | 30 | R\$ 16,90 | R\$ 507,00 |
| 41 | SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL TOALHA MEDINDO 24,5X14,7X12 CM | UND | MOBEL | 30 | R\$ 68,00 | R\$ 2.040,00 |
| 42 | TÁBUA DE POLIETILENO 30CM | UND | PLASTIL | 22 | R\$ 18,00 | R\$ 396,00 |

Handwritten signature

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|--|---|-----|-----------|----|------------|-----------------------|
| 43 | TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE PARACOPO DE 200ML | PC | COPOPLAST | 10 | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| 44 | TOALHA DE MÃO, COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 80CM EM CORES VARIADAS | UND | TEKA | 30 | R\$ 17,90 | R\$ 537,00 |
| 45 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40X2,20CM | UND | TEKA | 30 | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 46 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CAFE COM PIRES, CAPACIDADE 50ML | DZ | NADIR | 20 | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 47 | XICARA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA CHA COM PIRES, CAPACIDADE 180ML | DZ | NADIR | 25 | R\$ 130,00 | R\$ 3.250,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE II - CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | R\$ 114.800,00 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|---|------|---------|-------|-------------|---------------------|
| 1 | COLCHÃO HOSPITALAR D-33 EM NAPA IMPERMEÁVEL SELADO COMP 190X90X12 | UND | ORTOBOM | 15 | R\$ 526,00 | R\$ 7.890,00 |
| VALOR TOTAL - LOTE III - SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS. | | | | | | R\$ 7.890,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | MARCA | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|---------|-------|-------------|---------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 19DBM; | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 117,10 | R\$ 11.710,00 |

Alta

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|---|--|-----|----------|-----|------------|---------------|
| | SEGURANÇA DO WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK | | | | | |
| 2 | BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 7AH/HORA. - DIMENSÕES (CM): 15,1 X 6,5 X 9,4 (COMP. X LARG. X ALT.)- PESO (KG): 2,1 | UND | MOURA | 100 | R\$ 178,00 | R\$ 17.800,00 |
| 3 | BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM- BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL.. | UND | LITHUIM | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4 | CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.. | UND | TRIPOLAR | 100 | R\$ 18,50 | R\$ 1.850,00 |
| 5 | CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE - ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL | UND | HYPEX | 100 | R\$ 899,00 | R\$ 89.900,00 |
| 6 | CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA EUXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETOES, MONITORES LCD.. | UND | TRIPOLAR | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 7 | CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACEUSB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO | UND | HP | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |

Handwritten signature or mark.

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | | | | | |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | MOX | 100 | R\$ 130,00 | R\$ 13.000,00 |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | SANDISK | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | SANDISK | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | PREMIUM | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | CARTRID | 100 | R\$ 71,00 | R\$ 7.100,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | CARTRID | 100 | R\$ 92,00 | R\$ 9.200,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | CARTRID | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | CARTRID | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | EXBOM | 100 | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 | UND | INTEL | 100 | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

2008



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|-----------|--------------|
| | X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | | | | | |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | INTEL | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO -TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | LEGRANO | 100 | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V | UND | INTELBRAS | 100 | R\$ 55,50 | R\$ 5.550,00 |

Reth

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|----------|-----|------------|---------------|
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | BRAZILPC | 50 | R\$ 125,00 | R\$ 6.250,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X - VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R(CAMADA DUPLA) 2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB-ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | UND | ASUS | 100 | R\$ 290,00 | R\$ 29.000,00 |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 KBPS: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 KBPS: 23 HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 - POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | PHILLIPS | 100 | R\$ 580,00 | R\$ 58.000,00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S | UND | ADATA | 100 | R\$ 690,00 | R\$ 69.000,00 |

Handwritten signature or initials.

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | | | | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | ADATA | 100 | R\$ 790,00 | R\$ 79.000,00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | ADATA | 100 | R\$ 570,00 | R\$ 57.000,00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | ADATA | 100 | R\$ 470,00 | R\$ 47.000,00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | ADATA | 100 | R\$ 690,00 | R\$ 69.000,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 300,00 | R\$ 30.000,00 |

25

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | | | | | |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATÍVEL COM SATA II - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 450,00 | R\$ 45.000,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | SPARTEC | 100 | R\$ 240,00 | R\$ 24.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | ELGIN | 100 | R\$ 280,00 | R\$ 28.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | DELL | 20 | R\$ 345,00 | R\$ 6.900,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | DELL | 20 | R\$ 345,00 | R\$ 6.900,00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB(1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9- | UND | DELL | 50 | R\$ 340,00 | R\$ 17.000,00 |

Det.

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M. | | | | | |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DE PILHA/BATERIA QUE CARREGA: AA; AAA(NI MH RECARREGÁVEIS) FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ VOLTAGEM BIVOLT (110 / 220 VOLTS) | UND | MOX | 100 | R\$ 130,00 | R\$ 13.000,00 |
| 9 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10. | UND | SANDISK | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 10 | CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 64GB 150MB/S | UND | SANDISK | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 170,00 | R\$ 17.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | UND | BROTHER | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | UND | PREMIUM | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | UND | CARTRID | 100 | R\$ 71,00 | R\$ 7.100,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | UND | CARTRID | 100 | R\$ 92,00 | R\$ 9.200,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | UND | CARTRID | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | UND | CARTRID | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | UND | EXBOM | 100 | R\$ 3,90 | R\$ 390,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 | UND | INTEL | 100 | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

10/11



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|-----------|--------------|
| | X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.. | | | | | |
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 - 10% RPM FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL RUÍDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO. | UND | INTEL | 100 | R\$ 90,00 | R\$ 9.000,00 |
| 21 | EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:- EXTENSÃO -TRIPOLAR - CH3 VIAS COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V.. | UND | LEGRANO | 100 | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V | UND | INTELBRAS | 100 | R\$ 55,50 | R\$ 5.550,00 |

beta

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|------------|---------------|
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE.. | UND | BRAZILPC | 50 | R\$ 125,00 | R\$ 6.250,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW,DVD±R(CAMADA DUPLA) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X,DVD±R/ROM 8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB-ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.. | UND | ASUS | 100 | R\$ 290,00 | R\$ 29.000,00 |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA INCORPORADA: 4 GB, TEMPO MÁX. GRAVAÇÃO MP3 A 128 Kbps: 65 HORAS 10 MIN. DUR. BATERIA PARA GRA. MP3 A 128 Kbps: 23HORAS TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA: TOMADA PARA AUSCULTADORES, ENTRADA PARA MICROFONE, PORTA USB. ENTRADAS: MICRO SD / M2 -POTÊNCIA COLUNAS: 300 MW.. | UND | PHILLIPS | 100 | R\$ 580,00 | R\$ 58.000,00 |
| 26 | HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S | UND | ADATA | 100 | R\$ 690,00 | R\$ 69.000,00 |

2008

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB.. | | | | | |
| 27 | HARD DISK USB EXTERNO 2TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S , VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB. | UND | ADATA | 100 | R\$ 790,00 | R\$ 79.000,00 |
| 28 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | UND | ADATA | 100 | R\$ 570,00 | R\$ 57.000,00 |
| 29 | HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000. | UND | ADATA | 100 | R\$ 470,00 | R\$ 47.000,00 |
| 30 | HD EXTERNO 1TB | UND | ADATA | 100 | R\$ 690,00 | R\$ 69.000,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 300,00 | R\$ 30.000,00 |

RET

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| | TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | | | | | |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII - REV. 2.0 (3GB/S) ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO | UND | SEAGATE | 100 | R\$ 450,00 | R\$ 45.000,00 |
| 33 | KIT LOCALIZADOR DE CABO: CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA - RECEPTOR 28 MA. FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI FREQUÊNCIA SAÍDA DE SINAL ELÉTRICO: 8V- P.DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: 3 KM | UND | SPARTEC | 100 | R\$ 240,00 | R\$ 24.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | UND | ELGIN | 100 | R\$ 280,00 | R\$ 28.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .. | UND | DELL | 20 | R\$ 345,00 | R\$ 6.900,00 |
| 36 | MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 8 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) | UND | DELL | 20 | R\$ 345,00 | R\$ 6.900,00 |
| 37 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 4GB(1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9- | UND | DELL | 50 | R\$ 340,00 | R\$ 17.000,00 |

RLA

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|--------------|---------------|
| | 9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 | | | | | |
| 38 | MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIAS PD: 9- 9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3. | UND | DELL | 20 | R\$ 490,00 | R\$ 9.800,00 |
| 39 | MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(1DD): 11 - TAMANHO: 4GB 1RX8 - TIPO: DDR3 | UND | ORIONAS | 100 | R\$ 278,00 | R\$ 27.800,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, UNIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | UND | COCAIS | 10 | R\$ 785,00 | R\$ 7.850,00 |
| 41 | MICROFONE SEM FIO MICROFONE DINÂMICO SEM FIO, NA COR PRETO/PRATA, COM FREQUÊNCIA UHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W, SISTEMA SEM FIO PARA USO COM MICROFONE DE MÃO (HANDHELD), COM FREQUÊNCIAS EM UHF, COMPOSTO DE 01 RECEPTOR PGX4, 01 TRANSMISSOR DE MÃO PGX2/PG58 COM CÁPSULA DO PG58 COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ. | UND | JWL | 20 | R\$ 3.160,00 | R\$ 63.200,00 |

Relat.

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|-----|------------|---------------|
| 42 | MOUSE OPTICO USB | UND | MULTI | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 43 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO .. | UND | LOGITECH | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 44 | MOUSE SEM FIO | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 43,00 | R\$ 4.300,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 19,00 | R\$ 1.900,00 |
| 47 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 16 GB. | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 48 | PEN DRIVER DE NO MINIMO 32 GB.. | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 50,00 | R\$ 5.000,00 |
| 49 | PILHAS RECARREGAVEL DE 2550MAH CAPACIDADE: 2550MAH TAMANHO DA PILHA: AA VOLTAGEM: 1,2V PILHAS TIPO: RECARREGÁVEL | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 |
| 50 | PLACA-MAE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON, - SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 | UND | PCWARE | 50 | R\$ 870,00 | R\$ 43.500,00 |

RB

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|--------------|----------------|
| | COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S)), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI-D 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 X DISPLAYPORT, 1 X HDMI 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 PORTA(S) USB 2.0 3 ENTRADA(S) DE AUDIO 4 X USB 3.0 (AZUL). | | | | | |
| 51 | PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS.. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 143,00 | R\$ 14.300,00 |
| 52 | PROCESSADOR ,2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ -CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO. | UND | INTEL | 100 | R\$ 1.360,00 | R\$ 136.000,00 |
| 53 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W.. | UND | INTEL | 100 | R\$ 650,00 | R\$ 65.000,00 |
| 54 | PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6 MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ. | UND | INTEL | 100 | R\$ 650,00 | R\$ 65.000,00 |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 796,00 | R\$ 79.600,00 |

deba

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANCA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 393,00 | R\$ 39.300,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO E VELOCIDADE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A, IEEE 802.11B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5 MM X 243 MM X 160.6 MM | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 797,00 | R\$ 79.700,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRAO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTANEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTI SSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA- PSK (TKIP/AES), WPA2- PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2 C ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPPOE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADOS E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE FUNÇÃO FACEBOOK WI- | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 498,00 | R\$ 49.800,00 |

Rta

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

| | FI | | | | | |
|---|---|-----|------------|-----|--------------|-------------------------|
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000MBPS LAN 10/100/1000MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0 , 4 ANTENAS, PÁDRÕES WIRELESS IEEE 802.11A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ.. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 398,00 | R\$ 39.800,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI 4 IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADE DE WIFI N300 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100 MBPS 4X PORTAS LAN 10/100 MBPS. | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 DBI | UND | TP-LINK | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMIDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO - TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS - PADRÃO DE TECLAS: ABNT - CONEXÃO: USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 87,00 | R\$ 8.700,00 |
| 63 | TECLADO ÓPTICO USB. | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | UND | BRAZIL PC | 100 | R\$ 47,00 | R\$ 4.700,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA | UND | MULTILASER | 100 | R\$ 1.070,00 | R\$ 107.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 - RJ45/F 3X3 C/CAIXA DE SOBREPOR | UND | SIMON | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| VALOR TOTAL LOTE IV - UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS. | | | | | | R\$ 1.728.000,00 |

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Cruz das Almas, 05 de Novembro de 2021

Rogério Ferreira Cavalcante
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME

CNPJ: 10.175.272/0001-86

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

Parecer n. ____/2021
Processo Administrativo n. 277/2021
Pregão Presencial n. 025/2021

Ementa: Pregão Presencial n. 025/2021.
Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas secretarias do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 025/2021, decorrente do processo administrativo n. 277/2021, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas secretarias do Município de Conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo

setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Apos as considerações acima, verificamos que a presente solicitação cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 025/2021, modalidade Pregão Presencial, menor preço por lote, no qual se repisa Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas secretarias do Município de Conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é permitida e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

No dia da sessão inaugural em 05 de novembro de 2021, compareceram duas empresas que se credenciaram para participar do certame, quais sejam: CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Rogério Ferreira Cavalcante e a empresa L S CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 33.856.634/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Luis Silvano Borges de Cerqueira, ambas devidamente credenciadas.

Passando a análise das propostas de preços apresentadas, temos os seguintes valores:

| | | |
|--|--|---|
| | CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS | L S CERQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME |
|--|--|---|

| | | |
|----------|------------------|------------------|
| Lote I | R\$ 430.820,00 | R\$ 439.600,00 |
| Lote II | R\$ 120.005,00 | R\$ 124.875,00 |
| Lote III | R\$ 8.625,00 | R\$ 9.000,00 |
| Lote IV | R\$ 1.763.798,00 | R\$ 1.850.050,00 |

Feita a classificação das propostas, passamos para a fase de lances no Lote 01, onde sagrou-se vencedora a licitante CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86), com lance final no montante de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil). Em seguida, a empresa fora chamada a negociar com a Pregoeira, tendo ofertado o lance final em R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil), o que foi aceito pela mesma.

Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da Licitante, onde foi averiguada a documentação requerida no edital, e por estar a mesma em consonância com o instrumento convocatório a Pregoeira declarou a licitante habilitada.

Em seguida, abriu-se a fase de lances do Lote 02, tendo a empresa CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86), ofertado o menor preço na fase de lances, com proposta no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Em seguida, a Pregoeira passou a negociar com a empresa, tendo esta ofertado o valor final de R\$ 114.800,00 (cento e catorze mil e oitocentos reais). Como já teve analisado seus documentos de habilitação, a Licitante fora declarada vencedora do Lote 02 pela Pregoeira.

No Lote 03, temos como vencedora na fase de Lances a empresa CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86) com lance no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após negociação com a Pregoeira a licitante apresentou um preço final no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), Como já teve analisado seus documentos de habilitação, a Licitante fora declarada vencedora do Lote 03 pela Pregoeira.

Por fim, passamos a análise do Lote IV, onde se sagrou vencedora a empresa CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86) com lance no montante de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta mil reais). Após negociação com a Pregoeira a licitante apresentou um preço final no valor de R\$ 1.728.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Novamente, a empresa já teve sua documentação de habilitação analisada, tendo, desta forma, sido declarada vencedora pela Pregoeira.

Em sessão a pregoeira abriu prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que as licitantes vencedoras apresentassem sua proposta realinhada, de acordo com os lances finais apresentados. Por conseguinte, argüiu aos presentes se os mesmos tinham interesse em apresentar recurso, o que foi refutado pelos presentes, e, em seguida, finalizou a sessão e encerrou a ata.

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está predominantemente consoante com os mandamentos legais, uma vez que respeitou os procedimentos formais.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.


Oportunamente, ressaltamos acerca da repetição de contratações com objetos semelhantes. Desta forma, faz-se necessário um melhor planejamento do município para realização de seus certames de forma a organizá-los de uma maneira que permita uma maior competitividade do certame.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 277/2021, Pregão Presencial n.: 025/2021, opinamos pelo prosseguimento no feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 22 de novembro de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 025/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 277/2021**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I - R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais);

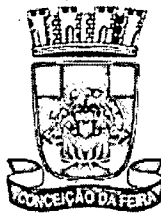
LOTE II – R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);

LOTE III – R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais);

LOTE IV – R\$ 1.728.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais);

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 10 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 201

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 025/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 277/2021**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I - R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais);

LOTE II – R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);

LOTE III – R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais);

LOTE IV – R\$ 1.728.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais);

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 10 de novembro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

234
28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 025/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 277/2021**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I - R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais);

LOTE II – R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);

LOTE III – R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais);

LOTE IV – R\$ 1.728.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais);

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 10 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 201

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 025/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 277/2021**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto Registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e diversos materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

LOTE I - R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais);

LOTE II – R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais);

LOTE III – R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais);

LOTE IV – R\$ 1.728.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais);

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 10 de novembro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

1370
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/SRP, conforme homologada em 10/11/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86**, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo, Sr. Rogerio Ferreira Cavalcante, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.263.535-79e CPF nº 455.834.635-20, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletronicos para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|--|-------------|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | HIZA | UND | 10 | 3.560,00 | 35.600,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | HIZA | UND | 10 | 2.670,00 | 26.700,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 15 | 2.116,00 | 31.740,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 10 | 3.100,00 | 31.000,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 10 | 1.260,00 | 12.600,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕESNA MESMA UNIDADE | MAMUTE | UND | 1 | 41.360,00 | 41.360,00 |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | CONSUL | UND | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | ELETROLUX | UND | 10 | 3.000,00 | 30.000,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | COLOMARQ | UND | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----------------|---|-----------|-----|----|----------|------------|
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | CONSUL | UND | 10 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | CONSUL | UND | 10 | 5.300,00 | 53.000,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTAL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | ELETROLUX | UND | 10 | 3.800,00 | 38.000,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTAL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | SMALTEC | UND | 10 | 4.200,00 | 42.000,00 |
| TOTAL - LOTE I | | | | | | 427.000,00 |

LOTE II - UTENSILIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | COLOMBO | UND | 40 | 42,00 | 1.680,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE 7KG. DE BOA | PLASVALE | UND | 40 | 37,80 | 1.512,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | PLASVALE | UND | 60 | 54,00 | 3.240,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100LITROS | PLASVALE | UND | 50 | 190,00 | 9.500,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40LITROS | PARAMOUNT | UND | 50 | 143,00 | 7.150,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5LITROS | PARAMOUNT | UND | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X6 | SOLPLAST | UND | 30 | 30,80 | 924,00 |
| 8 | CAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | COLOMBO | UND | 30 | 71,60 | 2.148,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER AMPACOM TRAVAS LATERAIS, 2LITROS. | PLASVALE | UND | 30 | 24,00 | 720,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER AMPACOM TRAVAS LATERAIS, 30LITROS. | PLASVALE | UND | 25 | 52,00 | 1.300,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3LITROS. | ALUMÍNIO SALVADOR | UND | 15 | 48,00 | 720,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANORAMA - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANORAMA. | PLASVALE | UND | 20 | 7,80 | 156,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | MB | UND | 15 | 16,50 | 247,50 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | TRAMONTINA | UND | 60 | 20,00 | 400,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | TRAMONTINA | UND | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | TRAMONTINA | UND | 15 | 36,00 | 540,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML CO M 6 UNIDADES | COLOMBO | JOG | 30 | 28,90 | 867,00 |

Det.

228



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-------|----------|-----------|
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | TRAMONTINA | UND | 18,00 | 79,00 | 1.422,00 |
| 19 | ESCUMA DE MADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | NADIR | UND | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 20 | FACA DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 2,0 MM | TRAMONTINA | DZ | 20 | 118,00 | 2.360,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | TRAMONTINA | UND | 20 | 28,00 | 560,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | TRAMONTINA | DZ | 18 | 122,00 | 2.196,00 |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | ALADIM | UND | 30 | 46,00 | 1.380,00 |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPOMULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | ALADIM | UND | 25 | 134,00 | 3.350,00 |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | PLASTIL | UND | 30 | 21,7 | 651,00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | PARAMOUNT | UND | 30 | 1.232,70 | 36.981,00 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 100 | MB | PC | 10 | 190,00 | 1.900,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | PLASVALE | UND | 25 | 118,00 | 2.950,00 |
| 29 | PANELA CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | COLOMBO | UND | 30 | 125,00 | 3.750,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | PENEDO | UND | 20 | 163,00 | 3.260,00 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | ROCHEDO | UND | 20 | 107,00 | 2.140,00 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | ITAPEL | CX | 2 | 154,00 | 308,00 |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | PLASVALE | UND | 20 | 18,00 | 360 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | MB | UND | 20 | 34,60 | 692,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA PORAÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | PLASVALE | UND | 25 | 20,00 | 500,00 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA POR CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | PLASTIL | UND | 20 | 20,00 | 400,00 |

339
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-------------------|--|----------|-----|----|--------|------------|
| 37 | PRATODEVIDROTEMPERADOFUNDO22CM-EMVIDROTRANSPARENTE,22X32CM | NADIR | DZ | 25 | 98,00 | 2.450,00 |
| 38 | SUPORTEPARACOPODESCARTÁVEL(200ML) | JSN | UND | 28 | 23,00 | 644,00 |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERALSIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,COMTORNEIRACOMVAZÃOPR ESSIONADA,COR BRANCO | PLASVALE | UND | 25 | 28,50 | 712,50 |
| 40 | SUPORTEPLASTICOPARAÁLCOOLEMGEL CAPACIDADE800MLAlturaxLargura:255mmx105 mm | PREMISSE | UND | 30 | 16,90 | 507,00 |
| 41 | SUPORTEPLASTICOPARAPAPELTOALHAMEDINDO 24,5X14,7X12 CM | MOBEL | UND | 30 | 68,00 | 2.040,00 |
| 42 | TÁBUADEPOLIETILENO30CM | PLASTIL | UND | 22 | 18,00 | 396,00 |
| 43 | TAMPAPLASTICATransparentePARACOPODE200 ML | COOPLATS | PC | 10 | 29,90 | 299,00 |
| 44 | TOALHADEMÃO,COMPOSTODE100%EMAL GODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE50CM X80CM EM CORES VARIADAS | TEKA | UND | 30 | 17,90 | 537,00 |
| 45 | TOALHADEMESARETANGULAR,LISA,TECIDOA LGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO1,40X2,20CM | TEKA | UND | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 46 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACAFEC OMPIRES,CAPACIDADE50ML | NADIR | DZ | 20 | 175,00 | 3.500,00 |
| 47 | XICARADEVIDROTRANSPARENTEPARACHAC OMPIRES,CAPACIDADE180ML | NADIR | DZ | 25 | 130,00 | 3.250,00 |
| VALOR LOTE II R\$ | | | | | | 114.800,00 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|--------------------|---|---------|------|-------|------------|------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeavel, selado comp 190x90x12cm | ORTOBOM | UND | 15 | 526,00 | 7.890,00 |
| VALOR LOTE III R\$ | | | | | | 7.890,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|---------|-----|-------|------------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ;TRANSMISSÃO DA ENERGIA:19DBM;SEGURANÇADO WIRELESS:WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK, WPA2-PSK | TP LINK | UND | 100 | 117,00 | 11.710,00 |
| 2 | BATERIA12VOLTS7ASELADAPARANOBREACK-TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM:12VOLTS,CAPACIDADENOMI NAL:7AH/HORA.- DIMENSÕES(CM):15,1X6,5X9,4(COMP.XLARG.X ALT.)- PESO(KG):2,1 | MOURA | UND | 100 | 178,00 | 17.800,00 |
| 3 | BATERIACR(CARTELAC/5)-MODELO:CR2032-CAPACIDADENOMINAL:3V-MATERIAL: LITHIUM- BATERIADELITHIUMNÃO RECARREGÁVEL.. | LITHIUM | UND | 100 | 20,00 | 2.000,00 |

Det.

340
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|----------|-----|-----|--------|-----------|
| 4 | CABODEFORÇAESPECIFICAÇÕES- MATERIALEDEREVESTIMENTO: PVC- CERTIFICAÇÃO:INMETRO- COMPRIMENTODOCABO:1.4METROS CONECTORES:- PONTAA:PLUGUETRIFÁSICOMACHO- PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICOFÊMEA.. | TRIPOLAR | UND | 100 | 18,50 | 1.850,00 |
| 5 | CABODEREDEPARTRANÇADO(CAIXACOM305M) COMFIODE COBRE-ESPECIFICAÇÕES:-PAR TRANÇADOCAT5- CONEXÕES:RJ45-CORAZUL | HYPEX | UND | 100 | 899,00 | 89.900,00 |
| 6 | CABOPARAMONITORVGAESPECIFICAÇÕES:- SUORTAMONITORES VGA,SVGA,XGA, SXGAEUXGA CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMAEXTREMIDADE- BLINDAGEMDEALTADENSIDADE- CONECTADESKTOPSENOTEBOOKSA PROJETORES,MONITORESLCD.. | TRIPOLAR | UND | 100 | 38,00 | 3.800,00 |
| 7 | CABOUSBPARAIMPRESSORAESPECIFICAÇÕES:- CONECTAIMPRESSORASCOMINTERFACEUSB2.0AOCOMP UTADOR- CONECTEOUSBAMACHONOCOMPUTADOREOUSBBMACHO NAIMPRESSORA- INTERFACE: USBPADRÃO2.0- COMPRIMENTOAPROX.:1,80M. | HP | UND | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DEPILHA/BATERIAQUECARREGA:AA;AAA(NIMHRECARREG ÁVEIS)FREQUÊNCIADEENTRADA 50/60HZVOLTAGEMBIVOLT(110/220VOLTS) | MOX | UND | 100 | 130,00 | 13.000,00 |
| 9 | CARTÃODEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:32GBMCROSD+ADA PTADORCL10. | SANDISK | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | CARTÃODEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:64GB150MB/S | SANDISK | UND | 100 | 95,00 | 9.500,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | BROTHER | UND | 100 | 170,00 | 17.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | BROTHER | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | PREMIUM | UND | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | CARTRID | UND | 100 | 71,00 | 7.1000,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | CARTRID | UND | 100 | 92,00 | 9.200,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | CARTRID | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | CARTRID | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | EXBOM | UND | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DEPARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARINGAPLICAÇÃO:- SOCKET65W:LGA1156/LGA1155/LGA1150- COMPATIBILIDADECOREI3/I5/ I7,PENTIUMG.. | INTEL | UND | 100 | 80,00 | 8.000,00 |

pet-

345
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-----|--------|-----------|
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:-DIMENSÃO:80X80X25MM-VELOCIDADE:2000-10%RPM FLUXODEAR:30.1CFM-VIDAUTIL:30.000HS(MTBF)- ROLAMENTO:ROLAMENTODEMETAL RUIDO:25DB- AMPERAGEM:0.13A- CONEXÃO:4PINOSMOLEX(LIGARNAFONTE)-COR: PRETO. | INTEL | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 21 | EXTENSÃOELÉTRICAESPECIFICAÇÕES:-EXTENSÃO- TRIPOLAR-CH3VIASCOMPRIMENTOMÍNIMO3M-TENSÃO: 10A 250V.. | LEGRANO | UND | 100 | 45,00 | 4.500,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DESEGURANÇA-TOMADAS:3PINOS- MÍNIMODE6ENTRADASDEENERGIA- CORRENTEETENSÃO NOMINAL:10A/250V- ATENUASURTOSDETENSÃOATÉ60JOULES(10/1000µS)DE ENERGIA -LEDINDICATIVODEENERGIAELÉTRICA - POTÊNCIAMÁXIMA:2500W(250V)E1270W (127V | INTELBRAS | UND | 100 | 55,50 | 5.550,00 |
| 23 | FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE ECABODE ENERGIACERTIFICADOS PELO INMETRO ALTAPERFORMANCEPOTÊNCIAREALDE200W EPICODE 400W BIVOLT24 PINOSNA FONTE.. | BRAZILPC | UND | 50 | 125,00 | 6.250,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIASCOMPATÍVEIS:CD- R/RW/ROW,DVD±R/ROM,DVD±R/RW,DVD±R(CAMADADUPL A)-VELOCIDADEDEGRAVAÇÃO:CD- R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW4X,DVD±R(CAMA DADUPLA)2.4X-VELOCIDADEDEPRODUÇÃO:CD- R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW 4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVELCOM DESKTOPENOTEBOOKSCOMINTERFACEUSB- CONEXÕES:USB-ALIMENTAÇÃO:USB- BUFFERDEMEMÓRIA:NOMÍNIMO2MB.. | ASUS | UND | 100 | 290,00 | 29.900,00 |
| 25 | GRAVADOR DIGITALESPECIFICAÇÕES:MEMÓRIAINCORPO RADA:4GB,TEMPOMÁX.GRAVAÇÃOMP3A128KBPS:65HORA S10MIN.DUR.BATERIAPARAGRA.MP3A128KBPS:23HORAST ERMINAISDESAÍDAEENTRADA:TOMADAPARA AUSCULTADO RES,ENTRADAPARA MICROFONE,PORTAUSB.ENTRADAS:MICROSD /M2- POTÊNCIACOLUNAS:300MW.. | PHILIPS | UND | 100 | 580,00 | 58.000,00 |
| 26 | HARDDISKUSBEXTERNO1TBCONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACID ADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊN CIADEDADOS:4.8GB/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB.. | ADATA | UND | 100 | 690,00 | 69.000,00 |
| 27 | HARDDISKUSBEXTERNO2TBCONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACID ADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊN CIADEDADOS:4.8GB/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB.. | ADATA | UND | 100 | 790,00 | 79.900,00 |
| 28 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMODE1TB:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOSTPARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPM- CONFIABILIDADE/INTEGRIDADEDOSDADOS- CICLOSDE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | ADATA | UND | 100 | 570,00 | 57.000,00 |
| 29 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMODE500:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB,-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, HOSTPARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S , - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPMCONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10-CICLOSDE CARGA/DESCARGA:300.000. | ADATA | UND | 100 | 470,00 | 47.000,00 |

200

342



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|----------|-----|-----|----------|-----------|
| 30 | HD EXTERNO 1TB | ADATA | UND | 100 | 690,00 | 69.000,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | SEAGATE | UND | 100 | 300,00 | 30.000,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII-REV.2.0 (3GB/S)ATÉ500MB/S PARALEITURAE 350MB/SPARAGRAVAÇÃO | SEAGATE | UND | 100 | 450,00 | 45.000,00 |
| 33 | KITLOCALIZADORDECABO:CORRENTEMÁXIMA:EMISSOR9 MA-RECEPTOR28MA.FORMATODETRANSMISSÃODESINAL:IMPULSOMULTIFREQUÊNCIASÁDADESINALELÉTRICO:8V-P.DISTÂNCIADATRANSMISSÃODESINAL:3KM | SPARTEC | UND | 100 | 240,00 | 24.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | ELGIN | UND | 100 | 280,00 | 28.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:4GB (1X4GB).-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | DELL | UND | 20 | 345,00 | 6.900,00 |
| 36 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:8GB (1X4GB).-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.).. | DELL | UND | 20 | 345,00 | 6.900,00 |
| 37 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:4GB(1X4GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN- LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIA SPD:9-9-9-24-VOLTAGEM:1.5V-INTERFACE:DDR3 | DELL | UND | 50 | 340,00 | 17.000,00 |
| 38 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:8GB(1X8GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN-LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIASPD:9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V-INTERFACE: DDR3. | DELL | UND | 20 | 490,00 | 9.800,00 |
| 39 | MEMÓRIAPARANOTEBOOKESPECIFICAÇÕES:-CL(IDD):11-TAMANHO:4GB1RX8-TIPO: DDR3 | ORIONAS | UND | 100 | 278,00 | 27.800,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MAÕ TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | COCAIS | UND | 10 | 785,00 | 7.850,00 |
| 41 | MICROFONESEMFIOMICROFONEDINÂMICOSEMFIO,NA COR PRETO/PRATA,COMFREQUÊNCIAUHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W,SISTEMASEMFIOPARAUSOCOMMICROFONEDEMÃO(HA NDHELD),COMFREQUÊNCIASEMUHF,COMPOSTODE01RECEPTORPGX4,01TRANSMISSORDEMÃOOPGX2/PG58COMCÁP SULADOPG58 COMRESPOSTADEFREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ. | JWL | UND | 20 | 3.160,00 | 63.200,00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | MULTI | UND | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 43 | MOUSEPADESPECIFICAÇÕES -COR:PRETO-BASEDEBORRACHA - REVESTIDODETECIDO.. | LOGITECH | UND | 100 | 10,00 | 1.000,00 |

DLT -

263
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|----------|------------|
| 44 | MOUSE SEM FIO | MULTILASER | UND | 100 | 43,00 | 4.300,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | MULTILASER | UND | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | MULTILASER | UND | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 47 | PENDRIVERDE Nominimo16GB. | MULTILASER | UND | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 48 | PENDRIVERDENominimo32GB.. | MULTILASER | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 49 | PILHASRECARREGAVELDE2550MAHCAPACIDADE:2550MAH TAMANHODAPILHA:AAVOLTAGEM:1,2VPILHASTIPO: RECARREGÁVEL | MULTILASER | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 50 | PLACA-MAE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADERCOM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DEPROCESSADORES: COREI7/COREI5/COREI3/PENTIUM/CELERON,- SUPORTAPROCESSADORESINTELDE14NM*SUPORTAATECNOLOGIAINTELTURBOBOOST2.0DEPENDENDODOTIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR42133MHZNON-ECC, UN-BUFFEREDSUPORTA INTEL@EXTREMEMEMORYPROFILE(XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGBCOM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS -CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16(MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO6XPORTA(S)SATA6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE),1SAÍDA(S)DVI-D1SAÍDA(S)D-SUB1XDISPLAYPORT,1XHDMI1PORTA(S)LAN(RJ45)2 PORTA(S)USB2.03ENTRADA(S)DEÁUDIO 4XUSB3.0(AZUL). | PCWARE | UND | 50 | 870,00 | 43.500,00 |
| 51 | PLACADEREDESEMFIOSPECIFICAÇÕES:- PLACADEREDEWIFI300MBPS,PCIEXPRESS.. | TP-LINK | UND | 100 | 143,00 | 14.300,00 |
| 52 | PROCESSADOR,2NUCLEOS-4THREADS-FREQÜENCIABASEADAEM PROCESSADOR 3.70GHZ - CACHE3MB -VELOCIDADEDO BARRAMENTO 5GT/SDMI2-TDP54W - SOQUETELGA1150 -QUARTAGERAÇÃO. | INTEL | UND | 100 | 1.360,00 | 136.000,00 |
| 53 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:-LGA1150OUSUPERIOR-NÚMERODENÚCLEOS:2-THREADS:2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB -DMI2: 5GT/S- LITOGRAFIA:22NM-TDP MÁXIMO: 53W.. | INTEL | UND | 100 | 650,00 | 65.000,00 |
| 54 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:SOQUETE-LGA 1151 OUSUPERIOR-BASEDEDADOSDEFREQÜENCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ-NÚMERODENÚCLEOS:4-THREADS:4-VELOCIDADEMÍNIMADOCLOCK:6MBSMARTCACHE-CACHEMÍNIMOINTELIGENTE:TDPMÁXIMO:77W BASEDEDADOSDEFREQÜENCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ. | INTEL | UND | 100 | 650,00 | 65.000,00 |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL | TP-LINK | UND | 100 | 796,00 | 79.600,00 |

alt.

244



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|----------|--------------|
| | EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | | | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPTORAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPTORAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0:DEVERA SUPTORAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | TP LINK | UND | 100 | 393,00 | 39.300,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO VELOCIDADE DE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11 AC/N/A, IEEE 802.11 B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA COM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO DIMENSÕES ALTURA LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5MM X 243MM X 160.6MM | TP LINK | UND | 100 | 797,00 | 79.700,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTISSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2 ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E POE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONTROLADO E CONTROLADO DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE DE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | TP LINK | UND | 100 | 498,00 | 49.800,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000 MBPS LAN 10/100/1000 MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0, 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11 A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11 B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS SAT 2.4GHZ, 867MBPS SAT 5GHZ.. | TP LINK | UND | 100 | 398,00 | 39.800,00 |
| 60 | ROTEADOR WIFI-FI IEEE 802.11 N/B/G 2.4GHZ VELOCIDADE DE WIFIN 3002.4GHZ: 300MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1 X PORTA WAN 10/100MBPS 4 X PORTAS LAN 10/100MBPS. | TP LINK | UND | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS – 2 ANTENAS 5 DBI | TP LINK | UND | 100 | 180,00 | 118.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMÍDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO – TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS – PADRÃO DE TECLAS: ABNT – CONEXÃO: USB – COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | BRAZIL PC | UND | 100 | 87,00 | 8.700,00 |
| 63 | TECLADO ÓPTICO USB. | BRAZIL PC | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | BRAZIL PC | UND | 100 | 47,00 | 4.700,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA | MULTILASER | UND | 100 | 1.070,00 | 107.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 -RJ45/F 3X3C/CAIXA DE SOBREPOR | SIMON | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| | TOTAL – LOTE IV | | | | | 1.728.000,00 |

Det

345



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

etc.

366
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal é fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação de não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Ret.

342
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

2014

318



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Alta

368
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 025 PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

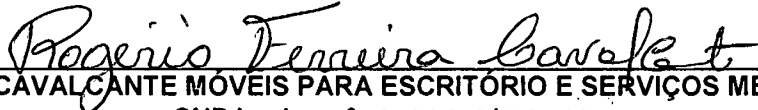
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

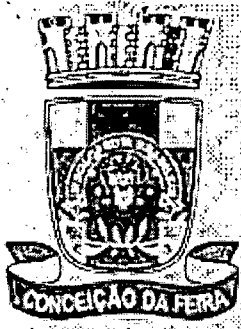
CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 10 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE


CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 201

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2021

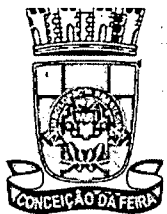
REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR InFeira
ca: Sistema eICP-Brasil ou=STP e=CONPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.11.22 14:48:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

353 X



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021/
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021/SRP, conforme homologada em 10/11/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo, Sr. Rógerio Ferreira Cavalcante, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.263.535-79e CPF nº 455.834.635-20, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de utensílios domésticos, eletrodoméstico, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE I – ELETRODOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|--|-------------|------|-------|------------|------------|
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | HIZA | UND | 10 | 3.560,00 | 35.600,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50LITROS COM DUAS TORNEIRAS INOX | HIZA | UND | 10 | 2.670,00 | 26.700,00 |
| 3 | FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 15 | 2.116,00 | 31.740,00 |
| 4 | FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 10 | 3.100,00 | 31.000,00 |
| 5 | FOGÃO DUAS BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO | CRISTAL AÇO | UND | 10 | 1.260,00 | 12.600,00 |
| 6 | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE LAVAR E CENTRIFUGAR, COM CESTO FRONTAL E DUAS FUNÇÕESNA MESMA UNIDADE | MAMUTE | UND | 1 | 41.360,00 | 41.360,00 |
| 7 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 10 KG | CONSUL | UND | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 8 | LAVADORA DE ROUPA C/CAPACIDADE PARA 15 KG | ELETROLUX | UND | 10 | 3.000,00 | 30.000,00 |
| 9 | LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE 10KG | COLOMARQ | UND | 10 | 1.000,00 | 10.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----------------|--|-----------|-----|----|----------|------------|
| 10 | FREEZER VERTICAL 231L NA COR BRANCA | CONSUL | UND | 10 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| 11 | FREEZER VERTICAL 246L NA COR BRANCA | CONSUL | UND | 10 | 5.300,00 | 53.000,00 |
| 12 | FREEZER HORIZONTALL 149L, COM 1 TAMPAS NA COR BRANCA | ELETROLUX | UND | 10 | 3.800,00 | 38.000,00 |
| 13 | FREEZER HORIZONTALL 325L, COM 2 TAMPAS NA COR BRANCA | SMALTEC | UND | 10 | 4.200,00 | 42.000,00 |
| TOTAL - LOTE I | | | | | | 427.000,00 |

LOTE II - UTENSILIOS DOMESTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 33 CM X 7 CM. | COLOMBO | UND | 40 | 42,00 | 1.680,00 |
| 2 | BACIA CAPACIDADE DE 7KG - BACIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LISA, REDONDA, SEM ALÇAS, CAPACIDADE DE 7KG. DE BOA | PLASVALE | UND | 40 | 37,80 | 1.512,00 |
| 3 | BALDE COMPEDAL, DE POLIPROPILENO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 30L | PLASVALE | UND | 60 | 54,00 | 3.240,00 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO, COMPEDAL, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 100 LITROS | PLASVALE | UND | 50 | 190,00 | 9.500,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 40 LITROS | PARAMOUNT | UND | 50 | 143,00 | 7.150,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, CAPACIDADE 5 LITROS | PARAMOUNT | UND | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 7 | BANDEJA PLÁSTICA DE ALUMÍNIO APROXIMADAS 17X11,5X 6 | SOLPLAST | UND | 30 | 30,80 | 924,00 |
| 8 | ÇAÇAROLA ALUMÍNIO 5,6L 24CM - COM TAMPA | COLOMBO | UND | 30 | 71,60 | 2.148,00 |
| 9 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER AMPA COM TRAVAS LATERAIS, 2 LITROS. | PLASVALE | UND | 30 | 24,00 | 720,00 |
| 10 | CAIXA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE, TIPO CONTAINER AMPA COM TRAVAS LATERAIS, 30 LITROS. | PLASVALE | UND | 25 | 52,00 | 1.300,00 |
| 11 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | ALUMÍNIO SALVADOR | UND | 15 | 48,00 | 720,00 |
| 12 | COADOR PARA CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE PANOP - COADOR P/CAFÉ TAMANHO MÉDIO, DE PANOP. | PLASVALE | UND | 20 | 7,80 | 156,00 |
| 13 | COLHER DE MADEIRA COLHER DE PAU 35CM | MB | UND | 15 | 16,50 | 247,50 |
| 14 | COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM. | TRAMONTINA | UND | 60 | 20,00 | 400,00 |
| 15 | COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, CABO DE 40CM. - CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML | TRAMONTINA | UND | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 16 | CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM | TRAMONTINA | UND | 15 | 36,00 | 540,00 |
| 17 | CONJUNTO DE COPO DE VIDRO LISO 300ML CO M 6 UNIDADES | COLOMBO | JOG | 30 | 28,90 | 867,00 |

353
8



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|-------|----------|-----------|
| 18 | CONJUNTO DE MANTIMENTO SEM ALUMÍNIO (05 PEÇAS) | TRAMONTINA | UND | 18,00 | 79,00 | 1.422,00 |
| 19 | ESCUMADEIRA MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM. EM ALUMÍNIO. | NADIR | UND | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 20 | FACADE MESA, EMAÇO INOX. ESPESSURA DE 2,0 MM | TRAMONTINA | DZ | 20 | 118,00 | 2.360,00 |
| 21 | FACA PARA COZINHA, TAMANHO 8", LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO | TRAMONTINA | UND | 20 | 28,00 | 560,00 |
| 22 | GARFO DE MESA, EMAÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM | TRAMONTINA | DZ | 18 | 122,00 | 2.196,00 |
| 23 | GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO | ALADIM | UND | 30 | 46,00 | 1.380,00 |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS CORPO PLÁSTICO - AMPOLA DE VIDRO, ROLHADOS ADORA, COM COPO MULTIUSO, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS | ALADIM | UND | 25 | 134,00 | 3.350,00 |
| 25 | JARRA PLÁSTICA 2LT PARA SUCO - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E INCOLOR FOSCO | PLASTIL | UND | 30 | 21,7 | 651,00 |
| 26 | LIXEIRA COLETA SELETIVA CONJUNTO COM 4 BALDES 60 LITROS | PARAMOUNT | UND | 30 | 1.232,70 | 36.981,00 |
| 27 | MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA C/100 | MB | PC | 10 | 190,00 | 1.900,00 |
| 28 | ORGANIZADOR PLÁSTICO, GRANDE ALTO, CAPACIDADE DE 56,1 LITROS, MEDIDA: 56,4X38,5X37,1CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA. | PLASVALE | UND | 25 | 118,00 | 2.950,00 |
| 29 | PANELA CUSCUIZEIRO EM ALUMÍNIO FOSCO REFORÇADO Nº 30, COM TAMPA E DUAS ALÇAS, COM CAPACIDADE PARA APROX. 9,8 LITROS | COLOMBO | UND | 30 | 125,00 | 3.750,00 |
| 30 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10LTS - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 LITROS, CERTIFICADA PELO INMETRO | PENEDO | UND | 20 | 163,00 | 3.260,00 |
| 31 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 7LTS - CERTIFICADA PELO INMETRO | ROCHEDO | UND | 20 | 107,00 | 2.140,00 |
| 32 | PAPEL INTERFOLHA, BRANCO, MEDIDAS 23X21 CAIXA COM 5.000 FOLHAS | ITAPEL | CX | 2 | 154,00 | 308,00 |
| 33 | PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE, REDONDA, COM CABO E APROXIMADAMENTE 19CM DE DIÂMETRO | PLASVALE | UND | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 34 | PISOATO ALHADO 45X65CM | MB | UND | 20 | 34,60 | 692,00 |
| 35 | POTE PARA AÇÚCAR 2 LITROS - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA AÇÚCAR, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | PLASVALE | UND | 25 | 20,00 | 500,00 |
| 36 | POTE PARA CAFÉ - POTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CAFÉ (RECIPIENTE DE CAFÉ) COM CAPACIDADE PARA 1KG, TAMPA ENCAIXÁVEL TAMBÉM EM PLÁSTICO | PLASTIL | UND | 20 | 20,00 | 400,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|-------------------|---|----------|-----|----|--------|------------|
| 37 | PRATODEVIDROTEMPERADOFUNDO22CM-EMVIDROTRANSPARENTE,22X32CM | NADIR | DZ | 25 | 98,00 | 2.450,00 |
| 38 | SUPORTEPARACOPODESCARTÁVEL(200ML) | JSN | UND | 28 | 23,00 | 644,00 |
| 39 | SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERALSIMPLES, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,COMTORNEIRACOMVAZÃO PR ESSIONADA,COR BRANCO | PLASVALE | UND | 25 | 28,50 | 712,50 |
| 40 | SUPORTEPLASTICOPARAÁLCOOLEMGEL CAPACIDADE800MLAlturaxLargura:255mmx105 mm | PREMISSE | UND | 30 | 16,90 | 507,00 |
| 41 | SUPORTEPLASTICOPARAPAPELTOALHAMEDINDO 24,5X14,7X12 CM | MOBEL | UND | 30 | 68,00 | 2.040,00 |
| 42 | TÁBUADEPOLIETILENO30CM | PLASTIL | UND | 22 | 18,00 | 396,00 |
| 43 | TAMPAPLASTICATransparentePARACOPODE200 ML | COOPLATS | PC | 10 | 29,90 | 299,00 |
| 44 | TOALHADEMÃO,COMPOSTODE100%EMAL GODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE50CM X80CM EM CORES VARIADAS | TEKA | UND | 30 | 17,90 | 537,00 |
| 45 | TOALHADEMESARETANGULAR,LISA,TECIDOA LGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO1,40X2,20CM | TEKA | UND | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 46 | XICARAEVIDROTRANSPARENTEPARACAFEC OMPIRES,CAPACIDADE50ML | NADIR | DZ | 20 | 175,00 | 3.500,00 |
| 47 | XICARAEVIDROTRANSPARENTEPARACHAC OMPIRES,CAPACIDADE180ML | NADIR | DZ | 25 | 130,00 | 3.250,00 |
| VALOR LOTE II R\$ | | | | | | 114.800,00 |

LOTE III - COLCHÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|--------------------|---|---------|------|-------|------------|------------|
| 1 | Colchão Hospitalar D-33 napa impermeável, selado comp 190x90x12cm | ORTOBOM | UND | 15 | 526,00 | 7.890,00 |
| VALOR LOTE III R\$ | | | | | | 7.890,00 |

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS/ELETRÔNICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALORUNIT. | VALORTOTAL |
|------|---|---------|------|-------|------------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL: 20MHZ;TRANSMISSÃO DA ENERGIA:19DBM;SEGURANÇADO WIRELESS:WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK, WPA2-PSK | TP LINK | UND | 100 | 117,00 | 11.710,00 |
| 2 | BATERIA12VOLTS7ASELADAPARANOBREACK-TENSÃO NOMINAL/VOLTAGEM:12VOLTS,CAPACIDADENOMI NAL:7AH/HORA.- DIMENSÕES(CM):15,1X6,5X9,4(COMP.XLARG.X ALT.)- PESO(KG):2,1 | MOURA | UND | 100 | 178,00 | 17.800,00 |
| 3 | BATERIACR(CARTELAC/5)-MODELO:CR2032-CAPACIDADENOMINAL:3V-MATERIAL: LITHIUM-BATERIADELITHIUMNÃO RECARREGÁVEL.. | LITHIUM | UND | 100 | 20,00 | 2.000,00 |

35 X



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|-----|--------|-----------|
| 4 | CABODEFORÇAESPECIFICAÇÕES- MATERIALEDEREVESTIMENTO: PVC- CERTIFICAÇÃO:INMETRO- COMPRIMENTODOCABO:1.4METROS CONECTORES:- PONTAA:PLUGUETRIFÁSICOMACHO-PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICOFÊMEA.. | TRIPOLAR | UND | 100 | 18,50 | 1.850,00 |
| 5 | CABODEREDEPARTRANÇADO(CAIXACOM305M)COMFIODE COBRE-ESPECIFICAÇÕES:-PAR TRANÇADOCAT5.- CONEXÕES:RJ45-CORAZUL | HYPEX | UND | 100 | 899,00 | 89.900,00 |
| 6 | CABOPARAMONITORVGAESPECIFICAÇÕES:- SUPORTAMONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGAEUXGA CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMAEXTREMIDADE- BLINDAGEMDEALTADENSIDADE- CONECTADESKTOPSENOTEBOOKSA PROJETORES,MONITORESLCD.. | TRIPOLAR | UND | 100 | 38,00 | 3.800,00 |
| 7 | CABOUSBPARAIMPRESSORAESPECIFICAÇÕES:- CONECTAIMPRESSORASCOMINTERFACEUSB2.0AOCOMP UTADOR- CONECTEUSBAMACHONOCOMPUTADOREOUSBBMACHO NAIMPRESSORA- INTERFACE: USBPADRÃO2.0- COMPRIMENTOAPROX.:1,80M. | HP | UND | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 8 | CARREGADOR PARA 04 PILHAS MODELO AA TEMPO MÉDIO DE CARGA: 5HRS / 15HRS TIPO DEPILHA/BATERIAQUECARREGA:AA;AAA(NIMHRECARREG ÁVEIS)FREQUÊNCIADEENTRADA 50/60HZVOLTAGEMBIVOLT(110/220VOLTS) | MOX | UND | 100 | 130,00 | 13.000,00 |
| 9 | CARTÃODEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:32GBMCROSD+ADA PTADORCL10. | SANDISK | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | CARTÃODEMEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:64GB150MB/S | SANDISK | UND | 100 | 95,00 | 9.500,00 |
| 11 | CARTUCHO BROTHER DR-2340 | BROTHER | UND | 100 | 170,00 | 17.000,00 |
| 12 | CARTUCHO BROTHER DR-1060 | BROTHER | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 13 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P 1102 W | PREMIUM | UND | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MFP M125A | CARTRID | UND | 100 | 71,00 | 7.1000,00 |
| 15 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M11332 MPF | CARTRID | UND | 100 | 92,00 | 9.200,00 |
| 16 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET CP1025 COLOR | CARTRID | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 17 | CARTUCHO PARA MULTIFUNCIONAL KYOCERA M2035DN/L | CARTRID | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 18 | CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) - TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 | EXBOM | UND | 100 | 3,90 | 390,00 |
| 19 | COOLER ESPECIFICAÇÕES:- DIMENSÕES: 95 X 95 X 69.5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DEPARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE ARMÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARINGAPLICAÇÃO:- SOCKET65W:LGA1156/LGA1155/LGA1150- COMPATIBILIDADECOREI3/I5/ I7,PENTIUMG.. | INTEL | UND | 100 | 80,00 | 8.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-----|--------|-----------|
| 20 | COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES:-DIMENSÃO:80X80X25MM-VELOCIDADE:2000-10%RPM FLUXODEAR:30.1CFM-VIDAUTIL:30.000HS(MTBF)-ROLAMENTO:ROLAMENTODEMETAL RUIDO:25DB-AMPERAGEM:0.13A-CONEXÃO:4PINOSMOLEX(LIGARNAFONTE)-COR: PRETO. | INTEL | UND | 100 | 90,00 | 9.000,00 |
| 21 | EXTENSÃOELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES:-EXTENSÃO-TRIPOLAR-CH3VIASCOMPRIMENTOMÍNIMO3M-TENSÃO:10A 250V.. | LEGRANO | UND | 100 | 45,00 | 4.500,00 |
| 22 | FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: -VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DESEGURANÇA-TOMADAS:3PINOS-MÍNIMODE6ENTRADASDEENERGIA-CORRENTEETENSÃO NOMINAL:10A/250V-ATENUASURTOSDETENSÃOATÉ60JOULES(10/1000µS)DE ENERGIA -LEDINDICATIVODEENERGIAELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA:2500W(250V)E1270W (127V | INTELBRAS | UND | 100 | 55,50 | 5.550,00 |
| 23 | FORTE ATX CONEXÃO SATA FORTE ECABODE ENERGIACERTIFICADOS PELO INMETRO ALTAPERFORMANCEPOTÊNCIA REALDE200W EPICODE 400W BIVOLT24 PINOSNA FONTE.. | BRAZILPC | UND | 50 | 125,00 | 6.250,00 |
| 24 | GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIASCOMPATÍVEIS:CD-R/RW/ROW,DVD±R/ROM,DVD±R/RW,DVD±R(CAMADADUPLA)-VELOCIDADEDEGRAVAÇÃO:CD-R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW4X,DVD±R(CAMADADUPLA)2.4X-VELOCIDADEDEREPRODUÇÃO:CD-R/RW/ROW24X,DVD±R/ROM8X,DVD±R/RW4X,DVD±R(CAMADA DUPLA)2.4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVELCOM DESKTOPNOTEBOOKS COMINTERFACEUSB- CONEXÕES:USB-ALIMENTAÇÃO:USB-BUFFERDEMEMÓRIA:NOMÍNIMO2MB.. | ASUS | UND | 100 | 290,00 | 29.900,00 |
| 25 | GRAVADOR DIGITAL ESPECIFICAÇÕES:MEMÓRIA INCORPORADA:4GB,TEMPOMÁX.GRAVAÇÃO MP3A128KBPS:65HORA S10MIN.DUR.BATERIA PARAGRA.MP3A128KBPS:23HORAST ERMINAISDESAÍDAEENTRADA:TOMADAPARA AUSCULTADORES,ENTRADAPARA MICROFONE,PORTAUSB.ENTRADAS:MICROSD /M2- POTÊNCIA COLUNAS:300MW.. | PHILIPS | UND | 100 | 580,00 | 58.000,00 |
| 26 | HARDDISK USB EXTERNO1TB CONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACIDADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊNCIADEDADOS:4.8GB/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB.. | ADATA | UND | 100 | 690,00 | 69.000,00 |
| 27 | HARDDISK USB EXTERNO2TB CONEXÕES:USB3.0/2.0CAPACIDADEDEARMAZENAMENTO:1TB,VELOCIDADEDETRANSFERÊNCIADEDADOS:4.8GB/S,VELOCIDADEDEROTAÇÃODE5400 RPMALIMENTAÇÃO:USB.. | ADATA | UND | 100 | 790,00 | 79.900,00 |
| 28 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMO DE1TB:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOSTPARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPM- CONFIABILIDADE/INTEGRIDADEDOSDADOS- CICLOSDE CARGA/DESCARGA: 300.000.. | ADATA | UND | 100 | 570,00 | 57.000,00 |
| 29 | HDESPECIFICAÇÕESMÍNIMO DE500:- INTERFACESATAIII(6GB/S),-CACHE64MB,-DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S, - CACHÊ (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO(RPM):7.200RPMCONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10-CICLOSDE CARGA/DESCARGA:300.000. | ADATA | UND | 100 | 470,00 | 47.000,00 |

202



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|----------|-----|-----|----------|-----------|
| 30 | HD EXTERNO 1TB | ADATA | UND | 100 | 690,00 | 69.000,00 |
| 31 | HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA CAPACIDADE: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 8MB - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM | SEAGATE | UND | 100 | 300,00 | 30.000,00 |
| 32 | HD SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 240 GB: - INTERFACE: SATA III (6GB/S), COMPATIVEL COMSATAII-REV.2.0 (3GB/S)ATÉ500MB/S PARALEITURAE 350MB/SPARAGRAVAÇÃO | SEAGATE | UND | 100 | 450,00 | 45.000,00 |
| 33 | KITLOCALIZADORDECABO:CORRENTEMÁXIMA:EMISSOR9 MA-RECEPTOR28MA.FORMATODETRANSMISSÃODESINAL:IMPULSOMULTIFREQUÊNCIASÁIDESINALELÉTRICO:8V-P.DISTÂNCIADATRANSMISSÃODESINAL:3KM | SPARTEC | UND | 100 | 240,00 | 24.000,00 |
| 34 | LEITOR CCD CPD BARRAS FLASH PRETO | ELGIN | UND | 100 | 280,00 | 28.000,00 |
| 35 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:4GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX).. | DELL | UND | 20 | 345,00 | 6.900,00 |
| 36 | MEMÓRIA4GB 2133MHZ DDR4 CL14BLACK CAPACIDADE:8GB (1X4GB),-TIPO:DDR4-VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)-PINAGEM:288-PINDIMM,-LATÊNCIA:14-14-14-DIMENSÃO:133.35X34.04X7.08MM (APRÓX.) | DELL | UND | 20 | 345,00 | 6.900,00 |
| 37 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:4GB(1X4GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN- LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIA SPD:9-9-9-24-VOLTAGEM:1.5V-INTERFACE:DDR3 | DELL | UND | 50 | 340,00 | 17.000,00 |
| 38 | MEMÓRIAESPECIFICAÇÕES:-PLATAFORMA:DESKTOP-TIPO:DDR3-CAPACIDADE:8GB(1X8GB)-VELOCIDADE:1600(PC312800)-PINOS:240PIN-LATÊNCIA:11-11-11-30-LATÊNCIASPD:9-9-9-24-VOLTAGEM: 1.5V-INTERFACE: DDR3. | DELL | UND | 20 | 490,00 | 9.800,00 |
| 39 | MEMÓRIAPARANOTEBOOKESPECIFICAÇÕES:-CL(IDD):11-TAMANHO:4GB1RX8-TIPO: DDR3 | ORIONAS | UND | 100 | 278,00 | 27.800,00 |
| 40 | MICROFONE SEM FIO CARDIOIDE E UNIDIRECIONAL ESPECIFICAÇÕES FORMATOS: DE MAÕ TIPOS DE MICROFONE DINAMICO PADROES POLARES: CARDIOIDE, URIDIRECIONAL QUANTIDADE DE MICROFONES: 2 É SEM FIO: SI OUTROS USOS RECOMENDADOS PARA APRESENTAÇÃO FREQUANCIA MINIMA - FREQUANCIA MAXIMA 50HZ - 15 KHZ CONECTIVIDADE CONECTORES DE SAÍDA P10, XLR-3 IN INCLUI ACESSORIOS SIM | COCAIS | UND | 10 | 785,00 | 7.850,00 |
| 41 | MICROFONESEMFIOMICROFONEDINÂMICOSEMFIO,NA COR PRETO/PRATA,COMFREQUÊNCIAUHF (90 FREQUÊNCIAS), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ - 15 KHZ, NA VOLTAGEM 127 W,SISTEMASEMFIOPARAUSOCOMMICROFONEDEMAÕ(HA NDHELD),COMFREQUÊNCIASSEMUHF,COMPOSTODE01RECEPTORPGX4,01TRANSMISSORDEMAÕPGX2/PG58COMCÁPSULADOPG58 COMRESPOSTADEFREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ. | JWL | UND | 20 | 3.160,00 | 63.200,00 |
| 42 | MOUSE OPTICO USB | MULTI | UND | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 43 | MOUSEPADESPECIFICAÇÕES -COR:PRETO-BASEDEBORRACHA - REVESTIDODETECIDO.. | LOGITECH | UND | 100 | 10,00 | 1.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|----------|------------|
| 44 | MOUSE SEM FIO | MULTILASER | UND | 100 | 43,00 | 4.300,00 |
| 45 | MOUSE USB 3BOTOES 800DPI | MULTILASER | UND | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 46 | MOUSE OPTICO PS2 DISIGN ERGONOMICO, POSICIONAMENTO PRECISO 2 BOTOES, 1 RODA DE ROLAGEM DE TELA (SCROLL), PLUG & PLAY COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX- RESOLUÇÃO MINIMA 800 DPI. (DOIS BOTOES) | MULTILASER | UND | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 47 | PENDRIVERDE NOMÍNIMO16GB. | MULTILASER | UND | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| 48 | PENDRIVERDENOMÍNIMO32GB.. | MULTILASER | UND | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 49 | PILHASRECARREGAVELDE2550MAHCAPACIDADE:2550MAH TAMANHODAPILHA:AAVOLTAGEM:1,2VPILHASTIPO: RECARREGÁVEL | MULTILASER | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 50 | PLACA-MÃE P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADERCOM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR, INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DEPROCESSADORES: COREI7/COREI5/COREI3/PENTIUM/CELERON,- SUPORTAPROCESSADORESINTELDE14NM*SUPORTAATECNOLOGIAINTELTURBOBOOST2.0DEPENDENDODOTIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR42133MHZNON-ECC,UN-BUFFEREDSUPORTA INTEL@EXTREMEMEMORYPROFILE(XM P)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGBCOM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, - SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887 COM 8 CANAIS -CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1 INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (X16 MODE) 1 X PCIE 3.0/2.0 X16(MAX AT X4 MODE); 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 1 X PCI ; ARMAZENAMENTO6XPORTA(S)SATA6GB/S, CINZA(S); PAINEL TRASEIRO : 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1SAÍDA(S)DVI-D1SAÍDA(S)D-SUB1XDISPLAYPORT, 1XHDMI1PORTA(S)LAN(RJ45)2 PORTA(S)USB2.03ENTRADA(S)DEÁUDIO 4XUSB3.0(AZUL). | PCWARE | UND | 50 | 870,00 | 43.500,00 |
| 51 | PLACADEREDESEMFIOSPECIFICAÇÕES:- PLACADEREDEWIFI300MBPS,PCIEXPRESS.. | TP-LINK | UND | 100 | 143,00 | 14.300,00 |
| 52 | PROCESSADOR,2NÚCLEOS-4THREADS- FREQUÊNCIABASEADAEM PROCESSADOR 3.70GHZ - CACHE3MB -VELOCIDADEDO BARRAMENTO 5GT/SDMI2-TDP54W - SOQUETELGA1150 -QUARTAGERAÇÃO. | INTEL | UND | 100 | 1.360,00 | 136.000,00 |
| 53 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:-LGA1150OUSUPERIOR-NÚMERODENÚCLEOS:2-THREADS:2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB -DMI2: 5GT/S- LITOGRAFIA:22NM-TDP MÁXIMO: 53W.. | INTEL | UND | 100 | 650,00 | 65.000,00 |
| 54 | PROCESSADORESPECIFICAÇÕES:SOQUETE-LGA 1151 OUSUPERIOR- BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ- NÚMERODENÚCLEOS:4-THREADS:4- VELOCIDADEMÍNIMADOCLOCK:6MBSMARTCACHE- CACHEMÍNIMOINTELIGENTE:TDPMÁXIMO:77W BASEDEDADOSDEFREQUÊNCIADOPROCESSADOR:3,0GHZ. | INTEL | UND | 100 | 650,00 | 65.000,00 |
| 55 | ROTEADOR - INTERLIGAÇÃO REDE COMPUTADOR - AP UNIFI UAP-ACPRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/2300MBPS, BRANCO REDONDO ATE 5X MAIS RAPIDO COM DUAL-RADIO- 3X3 11AC MIMO O UNIFI AC PRO AP SUPORTA DUAL-BAND SIMULTANEA A TECNOLOGIA 3X3 MIMO BANDAS DE RADIO 5 E 2,4 GHZ MODELOS: UAP-AC-PRO-BRUNIFI AC PRO AP APRESENTA A MAIS RECENTE TECNOLOGIA MIMO WI-FI 802.11AC, 3X3 EM UM DESIGN INDUSTRIAL | TP-LINK | UND | 100 | 796,00 | 79.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

239



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|----------|--------------|
| | EXTRAORDINARIA E É IDEAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDES SEM FIO DE MAXIMO DESEMPENHO. | | | | | |
| 56 | ROTEADOR (LAN) DEVERA SUPOSTAR TAXA DE TRANSPARENCIA DE NO MINIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES IEEE 802.11 B/G/N MINIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI MINIMO 1 PORTA PADRAO USB 2.0 DEVERA SUPOSTAR NO MINIMO OS PADROES DE CRPTOGRAFIA WPA E WEP POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPE E NAT) MINIMO DE 2 ANTENAS DESMONTAVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR | TP LINK | UND | 100 | 393,00 | 39.300,00 |
| 57 | ROTEADOR C7 MODELO AC1750 CONEXÃO VELOCIDADE DE TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO VELOCIDADE WIRELESS: 1750 MBPS FREQUÊNCIAS: 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA: BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11 AC/N/A, IEEE 802.11 B/G/N HARDWARE QUANTIDADE TOTAL DE PORTS: 7 QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 4 QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1 QUANTIDADE DE PORTAS USB: 2 SEGURANÇA OM FIREWALL INTEGRADO: SIM PROTOCOLOS DE SEGURANÇA: SPI PESO E DIMENSÕES ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 32.5MM X 243MM X 160.6MM | TP LINK | UND | 100 | 797,00 | 79.700,00 |
| 58 | ROTEADOR HOT SPORT PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, VELOCIDADE 300 MBPS, MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR E REPETIDOR CAPACIDADE SIMULTÂNEA ATÉ 60 DISPOSITIVOS, POTÊNCIA DE RF 500 MW PORTAS 1 PORTA WAN (POE PASSIVO) E 1 PORTA LAN MULTISSID 2 SEGURANÇA WIRELESS WEP, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) GERENCIAMENTO HTTP, SSH, SNMP V1 E V2 ACESSO REMOTO HTTP E SSH WAN IP ESTÁTICO, IP DINÂMICO E PPP OE FIREWALL DOS, BLOQUEIO DE PING NA WAN, FILTRO DE PALAVRAS, IP, MAC E URL CONTROLE DE BANDA POR SSID COM ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO FERRAMENTAS CONTROLE DE USUÁRIOS CONECTADO E CONTROLE DE POTÊNCIA COMPATIBILIDADE DE FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI | TP LINK | UND | 100 | 498,00 | 49.800,00 |
| 59 | ROTEADOR INTERFACE 10/100/1000 MBPS LAN 10/100/1000 MBPS WAN PORTA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V/1.0, 4 ANTENAS, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11 A/N/AC 5GHZ, IEEE 802.11 B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA 2.4GHZ AND 5GHZ TAXA DE SINAL 300MBPS AT 2.4GHZ, 867MBPS AT 5GHZ.. | TP LINK | UND | 100 | 398,00 | 39.800,00 |
| 60 | ROTEADOR WI-FI IEEE 802.11 N/B/G 2.4GHZ VELOCIDADE DE WIFIN 3002.4GHZ: 300MBPS (802.11N), PORTAS ETHERNET 1X PORTA WAN 10/100MBPS 4X PORTAS LAN 10/100MBPS. | TP LINK | UND | 100 | 180,00 | 18.000,00 |
| 61 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS - 2 ANTENAS 5 DBI | TP LINK | UND | 100 | 180,00 | 118.000,00 |
| 62 | TECLADO MULTIMÍDIA COM 111 TECLAS + 21 TECLAS DE ATALHO - TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS - PADRÃO DE TECLAS: ABNT - CONEXÃO: USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 9 X/ ME/ 2000/ XP/ VISTA/ NT E SUPERIORES, COM GARANTIA DO FORNECEDOR | BRAZIL PC | UND | 100 | 87,00 | 8.700,00 |
| 63 | TECLADO ÓPTICO USB. | BRAZIL PC | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 64 | TECLADO PARA COMPUTADOR USB | BRAZIL PC | UND | 100 | 47,00 | 4.700,00 |
| 65 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA | MULTILASER | UND | 100 | 1.070,00 | 107.000,00 |
| 66 | TOMADA RJ45 -RJ45/F 3X3C/CAIXA DE SOBREPOR | SIMON | UND | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| | TOTAL - LOTE IV | | | | | 1.728.000,00 |



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- Falir ou dissolver-se; ou
- Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do

26



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal à data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de equipamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

362
d



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de equipamentos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

363
2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

364
de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 025 PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 10 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME
CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86
CONTRATADA



CHECK-LIST

| | |
|---|-------------|
| FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO | |
| Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. | |
| Processo Administrativo nº: 277/2021 | Autuação: N |
| Protocolo Nº: N | |
| Nº do Procedimento Licitatório: PP – 025/2021 | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 014/2021 | |
| UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública | |

Objeto: **Aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias do Município.**

Pregão Presencial: é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão pública. Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 (Pregão Presencial).

| | | | |
|-----|-----|----------|---------------|
| S | N | EP | NA |
| Sím | Não | Em parte | Não se aplica |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório. | RESPONSÁVEL | S | N | EP | NA |
|--|-------------|---|---|----|----|
| 1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)? | ADM | | | X | |
| 2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | | X | | |
| 6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |

366
8



| | | | | | |
|---|-----|---|--|--|--|
| 8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos? | ADM | X | | | |
| 10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns : | | | | | |
| a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas? | ADM | X | | | |
| b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos? | ADM | X | | | |
| 11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| 13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93): | | | | | |
| a. O número de ordem em série anual? | ADM | X | | | |
| b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)? | ADM | X | | | |
| c. A modalidade de licitação? | ADM | X | | | |
| d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)? | ADM | X | | | |
| e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item. (X) por lote | ADM | X | | | |
| f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| g. O local, data e horário para: | | | | | |
| i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo? | ADM | X | | | |

367
X



| | | | | | |
|--|-----|---|--|--|---|
| ii. Eventuais vistorias? | ADM | X | | | |
| iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances? | ADM | X | | | |
| h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação? | ADM | X | | | |
| i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro) | ADM | X | | | |
| 16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro) | ADM | X | | | |
| 18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer | ADM | X | | | |
| 19. O Termo de Referência faz parte do edital? | ADM | X | | | |
| 20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002): | ADM | X | | | |
| 21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil). | ADM | X | | | |
| 22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega. | ADM | X | | | |
| 23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara) | | | | | X |
| 24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação. | ADM | X | | | |
| 25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta. | ADM | X | | | |
| 26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|--|---|--|
| 28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação | ADM | X | | | |
| 32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| 33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação? | ADM | X | | | |
| 34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo? | ADM | X | | | |
| 35. O edital prevê as condições de pagamento? | ADM | X | | | |
| 36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93? | ADM | X | | | |
| 37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas? | ADM | X | | | |
| 38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados): | | | | | |
| a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa) | ADM | X | | | |
| b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço | ADM | X | | | |
| c. Prazo de execução do objeto da licitação. | ADM | X | | | |
| d. Demonstrativo do orçamento estimado. | ADM | X | | | |
| e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. Anexadas ao Edital. | ADM | X | | | |
| f. A minuta de Contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 39. O preâmbulo da minuta de Contrato, prevê: | | | | | |
| a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes? | ADM | | | X | |
| b. o ato que autorizou a sua lavratura? | ADM | X | | | |
| c. o número do processo da licitação? | ADM | X | | | |
| d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas? | ADM | X | | | |
| 40. A minuta de Contrato, indica (art. 55 da Lei 8666/93): | | | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|--|---|--|
| a. O objeto da licitação e seus elementos característicos? | ADM | X | | | |
| b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor? | ADM | X | | | |
| c. O regime de execução ou a forma de fornecimento? | ADM | X | | | |
| d. As condições de pagamento? | ADM | X | | | |
| e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento. | ADM | X | | | |
| f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário. | ADM | X | | | |
| g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação? | ADM | X | | | |
| h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto? | ADM | | | X | |
| i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto? | ADM | X | | | |
| j. Os direitos das partes? | ADM | X | | | |
| k. As responsabilidades das partes? | ADM | X | | | |
| l. Sendo cabível, a garantia oferecida? | ADM | X | | | |
| m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa? | ADM | X | | | |
| n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)? | ADM | X | | | |
| o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93? | ADM | X | | | |
| p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato? | ADM | X | | | |
| q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão? | ADM | X | | | |
| r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? | ADM | X | | | |
| s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos? | ADM | X | | | |
| t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93? | ADM | X | | | |
| u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação? | ADM | X | | | |
| 41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)? | PGM | X | | | |
| 42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|--|--|--|
| 43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| 45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000): | | | | | |
| a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes? | ADM | X | | | |
| b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? Anexado aos autos | ADM | X | | | |
| c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? Anexado aos autos | ADM | X | | | |
| d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas? | ADM | X | | | |
| e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? Anexado aos autos | ADM | X | | | |
| f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item? | ADM | X | | | |
| g. Os licitantes classificados para a fase de lances? | ADM | X | | | |
| h. Os lances verbais recebidos? Anexado aos autos | ADM | X | | | |
| i. A indicação do licitante vencedor? | ADM | X | | | |
| j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias? | ADM | X | | | |
| k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões? | ADM | X | | | |
| 46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo? | ADM | X | | | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| Certidão de Regularidade e autenticidades: | | | | | |
| Receita Federal e Dívida Ativa da União | | X | | | |
| FGTS – Fundo de Garantia | | X | | | |
| Fazenda Estadual | | X | | | |
| Fazenda Municipal | | X | | | |
| Certidão de Débitos Trabalhistas | | X | | | |
| Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) | | X | | | |
| Documento de Identidade (R.G.) | | X | | | |
| Certidão Estadual Falência e Concordata | | X | | | |




Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº **277/2021**, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise do **Pregão Presencial nº 025/2021 - Tipo Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é: **Aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, colchões e materiais eletrônicos para uso de diversas Secretarias do Município.**

Participou do Certame a empresa:

CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME, que esteve presente no processo, e conforme ata, atendeu todas as regras do Edital e tendo sido considerada vencedora, por ter apresentado **MENOR PREÇO POR LOTE**, dentro das conformidades do processo e praticados no mercado.

Data da Saída: 22/11/2021.


Enock Dias Santos
Auditor

277